UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

THAISA DE JESUS ARRUDA MORESCHI

OPRESSÕES EPISTÊMICAS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA FEMINISTA

CUIABÁ, MT
2024

THAISA DE JESUS ARRUDA MORESCHI

OPRESSÕES EPISTÊMICAS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA FEMINISTA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção título de Mestre em Filosofia, linha de pesquisa Epistemologia, Mente e Linguagem.

Orientador: Prof. Dr Breno Ricardo Guimarães Santos.

CUIABÁ, MT

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

M843o Moreschi, Thaisa de Jesus Arruda.
Opressões epistêmicas [recurso eletrônico] : Uma análise sob a perspectiva feminista / Thaisa de Jesus Arruda Moreschi. -- Dados eletrônicos (1 arquivo : 95 f., pdf). -- 2024.

Orientador: Breno Ricardo Guimarães Santos.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Cuiabá, 2024.
Modo de acesso: World Wide Web: https://ri.ufmt.br.
Inclui bibliografia.

1. Opressão. 2. Opressão Epistêmica. 3. Teoria de Ponto de Vista Feminista. I. Santos, Breno Ricardo Guimarães, *orientador*. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

TÍTULO: "Opressões epistêmicas: Uma análise sob a perspectiva feminista"

AUTOR (A): MESTRANDA: Thaisa de Jesus Arruda Moreschi

Dissertação defendida e aprovada em **25 DE MARÇO DE 2024**

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Breno Ricardo Guimarães Santos (Presidente/Orientador)
Profa. Dra. Janyne Sattler (Examinadora Externa-UFSC)
Profa. Dra. Alice de Carvalho Lino Lecci (Examinadora Interna)
Profa. Dra. Beatriz Sorrentino Marques (Suplente)

CUIABÁ, 25/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **THAISA DE JESUS ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **BRENO RICARDO GUIMARAES SANTOS**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alice de Carvalho Lino Lecci**, **Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Janyne Sattler**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6702319** e o código CRC **04C28644**.

Referência: Processo nº 23108.016609/2024-83 SEI nº 6702319

RESUMO

Na dissertação intitulada Opressões epistêmicas: Uma análise sob a perspectiva feminista, tenho como objetivo investigar os fenômenos sociais de opressão e da opressão epistêmica utilizando como ferramenta de análise a Teoria feminista de ponto de vista. O objetivo inicial é compreender como o conceito de opressão é compreendido na teoria política feminista e como trabalhos do campo da filosofia política integram modificações a esse conceito. Em um primeiro momento, tenho como foco as propostas de Iris Marion Young (1990) e Ann E Cudd (2006), tendo como foco uma visão social e histórica da formação e modificação do conceito de opressão. Em seguida, direciono essas análises para o campo da epistemologia social. Especialistas da área vêm se empenhando em compreender estruturas sociais e epistêmicas que podem gerar um tipo distinto de opressão: a opressão epistêmica. Essa noção tem gerado discussões frutíferas na compreensão não somente do aspecto social da opressão, mas também nas relações epistêmicas entre agentes e grupos sociais. Nesse sentido, as discussões da segunda parte do trabalho são pautadas no debate proposto por Miranda Fricker (2007) e Kristie Dotson (2012; 2014), ambas autoras de destaque no campo da epistemologia social. Busco apresentar brevemente a teoria da injustiça epistêmica de Miranda Fricker, para que seja possível compreender como surge a crítica de ampliação e apontamentos de Dotson em sua teoria da opressão epistêmica. Para obter um entendimento mais aprofundado do debate sobre opressão epistêmica, recorro à epistemologia feminista de ponto de vista, pois essa abordagem é ampla e pode trazer ferramentas conceituais que podem auxiliar na compreensão de algumas questões epistemológicas, dentre elas, a influência da posição social de marginalização na produção e transmissão de conhecimento.

Palavras-chave: Opressão, opressão epistêmica, teoria de ponto de vista feminista.

ABSTRACT

In the dissertation entitled "Epistemic Oppressions: An Analysis from a Feminist Perspective," my aim is to investigate social phenomena of oppression and epistemic oppression using the Feminist Standpoint Theory as an analytical tool. The initial objective is to comprehend how the concept of oppression is understood in feminist political theory and how works in the field of political philosophy incorporate modifications to this concept. Initially, I focus on the proposals of Iris Marion Young (1990) and Ann E. Cudd (2006), with an emphasis on a social and historical view of the formation and modification of the concept of oppression. Subsequently, I direct these analyses to the field of social epistemology. Experts in the field have been endeavoring to understand social and epistemic structures that can generate a distinct type of oppression: epistemic oppression. This notion has sparked fruitful discussions not only in understanding the social aspect of oppression but also in the epistemic relations between agents and social groups. In this regard, the discussions in the second part of the work are grounded in the debate proposed by Miranda Fricker (2007) and Kristie Dotson (2012; 2014), both prominent authors in the field of social epistemology. I aim to briefly present Miranda Fricker's theory of epistemic injustice to enable an understanding of the critique and expansions offered by Dotson in her theory of epistemic oppression. To gain a deeper understanding of the debate on epistemic oppression, I turn to feminist standpoint epistemology, as this approach is comprehensive and can provide conceptual tools that may assist in understanding some epistemological issues, including the influence of marginalized social positions on the production and transmission of knowledge.

Keywords: Oppression, Epistemic Oppression, Feminist standpoint theory

AGRADECIMENTOS

Aos meus amados pais Atair Lemes de Arruda e Rosângela Farias de Jesus, que com amor e apoio, guiaram-me por caminhos de dedicação e esforço. Meu pai, um incansável pedreiro, e minha mãe, uma dedicada dona de casa, representam o trabalho árduo e a persistência da classe trabalhadora.

Ao meu companheiro, Henrique Moreschi, pela constante inspiração e confiança depositada em mim.

Ao meu estimado professor e orientador, Breno Santos, pelas orientações essenciais e valiosas que guiaram esta pesquisa.

As professoras Beatriz Sorrentino Marques, Janyne Sattler e Alice Lino, as quais preservo grande admiração, que dedicaram tempo, atenção e contribuíram muito para o enriquecimento deste trabalho.

As minhas amigas, Julia e Myllana, que também são essenciais para o meu desenvolvimento e permanência na vida acadêmica.

A todas as professoras e professores da UFMT que contribuíram para a minha formação e desenvolvimento intelectual.

A todas as pessoas que diretamente e indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho. Meu muito obrigada!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **9**
1 ANÁLISE CONCEITUAL DE OPRESSÃO **11**
1.1 ANÁLISE CONCEITUAL E FILOSÓFICA DE OPRESSÃO 15
1.2 OPRESSÃO COMO UM FENÔMENO ESTRUTURAL 19
1.4 VIOLÊNCIA 26
1.5 OPRESSÃO ECONÔMICA 29
1.6 RESISTÊNCIA À OPRESSÃO 31
2 OPRESSÃO EPISTÊMICA **37**
2.1 INJUSTIÇA TESTEMUNHAL E INJUSTIÇA HERMENÊUTICA 37
2.2 A VIRTUDE DA JUSTIÇA TESTEMUNHAL E A VIRTUDE DA JUSTIÇA HERMENÊUTICA 41
2.3 A TEORIA DA OPRESSÃO EPISTÊMICA DE KRISTIE DOTSON 43
2.4 OPRESSÃO EPISTÊMICA DE PRIMEIRA ORDEM E A INJUSTIÇA TESTEMUNHAL **51**
2.5 OPRESSÃO EPISTÊMICA DE SEGUNDA ORDEM E A INJUSTIÇA HERMENÊUTICA 52
2.6 OPRESSÃO EPISTÊMICA DE TERCEIRA ORDEM E A INJUSTIÇA CONTRIBUTIVA 55
2.7 PERSPECTIVAS SOBRE OPRESSÃO EPISTÊMICA 57
3 TEORIA DE PONTO DE VISTA FEMINISTA **66**
3.1 EPISTEMOLOGIA FEMINISTA DA CIÊNCIA 66
3.2 ANALISE FEMINISTA DO MATERIALISMO HISTÓRICO 68
3.3 OPRESSÃO EPISTÊMICA E TEORIA FEMINISTA DE PONTO DE VISTA 73
3.4 RELAÇÕES ENTRE TEORIA DE PONTO DE VISTA FEMINISTA E TEORIAS DA INJUSTIÇA E OPRESSÃO. 83
3.5 TESE DO PRIVILÉGIO EPISTÊMICO 85
CONSIDERAÇÕES FINAIS **89**
REFERÊNCIAS **91**

INTRODUÇÃO

Nesta dissertação, tenho como objetivo investigar e discutir os fenômenos sociais da *opressão* e da *opressão epistêmica*, utilizando como ferramenta de análise a teoria feminista de ponto de vista. Pretendo, com a teoria de ponto de vista, expandir a compreensão sobre o fenômeno de opressão epistêmica e propor que as teorias discutidas ao longo desta dissertação constituem um ponto de vista especificamente feminista adequado para compreender estruturas sócio-epistêmicas de opressão.

O conceito de opressão é amplamente discutido pelas ciências humanas. No entanto, pretendo discuti-lo especialmente a partir de uma literatura filosófica e epistemológica. Apesar do conceito de opressão ser abordado de maneira abrangente por outras áreas do conhecimento, a filosofia tradicional ainda apresenta uma lacuna sobre essa questão. Para cumprir esse objetivo, minha abordagem inicial irá concentrar-se em compreender as origens do conceito de opressão e como os trabalhos em filosofia política oferecem diferentes abordagens para esse conceito.

Assim, no capítulo I, me direciono pelas propostas de duas filósofas da filosofia política: Iris Marion Young e seu *Justice and the Politics of Difference* (1990) e Ann E Cudd e seu *Analyzing Oppression* (2006). As principais análises desse capítulo se voltam para uma visão social e histórica da formação e modificação do conceito de opressão pelos grupos sociais, incluindo a comunidade filosófica. Busco ainda, no capítulo I, identificar como teorias da filosofia política contribuíram e adicionaram mudanças na compreensão do conceito de opressão, como estruturas sociais opressivas são identificadas, como pessoas e grupos podem ser opressores ou oprimidos a partir da formação de grupos sociais, e, por fim, algumas possíveis táticas de resistência a esse fenômeno social.

Para prosseguir com a discussão em torno do conceito de opressão, direciono essas análises para o campo da epistemologia social. Teóricas e teóricos da área vêm se empenhando em compreender relações sociais e epistêmicas que podem ocasionar a pessoas e grupos sociais um tipo distinto de opressão, a *opressão epistêmica*. A teoria da opressão epistêmica tem gerado discussões frutíferas na compreensão não somente do aspecto social da opressão, mas também nas relações epistêmicas entre agentes e grupos sociais, ou seja, como essas relações epistêmicas ocorrem, levando em consideração a assimetria de poder social na manutenção, aquisição e transmissão do conhecimento. Nesse sentido, as discussões

do capítulo II são pautadas nas discussões realizadas por epistemólogas contemporâneas, em especial, Miranda Fricker e sua obra *Epistemic Injustice: power and the ethics of knowing* (2007), Kristie Dotson e suas obras *Cautionary Tale: On limiting Epistemic Oppression* (2012) e *Conceptualizing Epistemic Oppression* (2014). No capítulo II, me proponho a realizar uma discussão acerca do caráter epistêmico da opressão. Os debates que orientam esse capítulo buscam apresentar brevemente a teoria da injustiça epistêmica e a teoria da virtude da justiça testemunhal e hermenêutica de Fricker. Com isso, será possível compreender como surge a crítica de ampliação de Dotson e sua teoria da opressão epistêmica. Além disso, serão exploradas as ramificações e os desdobramentos da teoria da opressão epistêmica realizadas por outras teóricas da área.

Com o objetivo de obter um entendimento mais aprofundado da teoria da opressão epistêmica, recorro à epistemologia do ponto de vista feminista. Essas análises se embasam nas teóricas tradicionais da teoria de ponto de vista feminista, como Sandra Harding (1993) e Nancy Hartscock (1993). Briana Toole (2019) traz complementos à teoria feminista de ponto de vista tradicional, além de propor uma relação entre ambas teorias para obter um entendimento mais adequado da opressão epistêmica, compreender como estruturas sociais podem gerar marginalização e opressão epistêmica, o que é o ponto de vista dos grupos marginalizados e como a identidade de alguém é um fator relevante na análise do que a pessoa tem condições de saber. Por último, defendo que as teorias apresentada ao longo deste trabalho podem ser compreendidas como uma perspectiva unificada, compondo, portanto, um ponto vista teórico feminista acerca do fenômeno da opressão.

1 ANÁLISE CONCEITUAL DE OPRESSÃO

Discussões sobre como alguns grupos sociais são frequentemente oprimidos ou excluídos de determinados direitos sociais, como saúde, educação, alimentação e moradia, podendo expandir para outros, como direitos iguais perante leis sociais, participação política, aquisição de conhecimento é um tema que desperta grande interesse nas ciências humanas em geral, incluído a filosofia. Em especial, áreas da filosofia que têm por objetivo analisar a vida social e política de maneira prática e objetiva, considerando normas e estruturas sociais, como a filosofia política e epistemologia social.

Com o objetivo de contribuir para o debate da filosofia, neste capítulo objetivo discutir o conceito de *opressão* a partir das perspectivas de duas autoras da filosofia política. As discussões que pretendo lançar mão centram-se, principalmente, em compreender como o conceito de opressão se constituiu, como a filosofia contribuiu para a modificação e análise desse conceito e como grupos sociais se utilizam dele para descrever determinados fenômenos. Para isso, me oriento pelas propostas de Iris Marion Young e Ann E. Cudd, em especial nas obras: *Justice and the Politics of Difference* (1990) de Young e *Analyzing Oppression* (2006) de Cudd.

Em *Justice and the Politics of Difference* (1990), Iris Marion Young analisa que conceitualmente, a política pode ser parcialmente explicada como uma disputa sobre a linguagem, a qual as pessoas se utilizam para descrever experiências sociais e políticas. Assim, a autora buscou compreender o modo como algumas pessoas utilizam o termo opressão para descrever alguma de suas experiências sociais, em especial, casos de injustiças sociais. No entanto, ela afirma (1990, p. 475) que, em termos gerais, nos EUA, as pessoas não utilizam o conceito de opressão para descrever tais situações de injustiças. Diante disso, a autora pretende tecer explicações sobre o significado do conceito, que para ela, não havia sido, até então, bem teorizado pela comunidade filosófica, por isso o entendimento ainda é limitado nesta área. Young, então, apresenta análises que se embasam em sua compreensão acerca da aplicabilidade do conceito por alguns grupos sociais, principalmente na década de 1960.

Para compreender tal conceito, a autora faz uma análise sobre a experiência social de alguns grupos que foram considerados oprimidos socialmente pelos mais recentes movimentos da esquerda: as mulheres, os(as) negros(as) e a classe trabalhadora. No entanto,

embora esses grupos sejam considerados oprimidos por esses movimentos, eles não o são na mesma intensidade e maneira. Por outro lado, esses grupos podem compartilhar, entre si, alguns obstáculos referentes ao desenvolvimento de suas capacidades e exercício de suas vocações, além de enfrentarem maiores dificuldades de reportar necessidades, ideias e sentimentos.

De acordo com Young, parece haver uma parte da sociedade que frequentemente utiliza o conceito de opressão para descrever casos de injustiça, e outra parte que normalmente não o utiliza para tais casos, com algumas exceções, como veremos no decorrer do capítulo. Para Young, isso se deve ao fato de um entendimento divergente acerca do conceito. Isso porque, em uma análise tradicional, o conceito de opressão carrega um significado que popularmente se entende como "o exercício da tirania por um pequeno grupo" (Young, 1990, p. 476). Apesar disso, existem algumas situações em que o conceito é amplamente aceito para descrever acontecimentos de injustiça, como quando se fala sobre a condição das pessoas negras no *apartheid* - é razoável conceder que, nesse caso, a maioria das pessoas tenderia a concordar com a aplicação do conceito. O discurso político dominante, nos EUA, segundo Young (1990, p. 477), não é adepto a descrever a sociedade americana se utilizando do conceito opressão para se referir a alguma injustiça sistêmica dessa sociedade, porque opressão seria um mal praticado apenas pelos outros, ou seja, sempre outros grupos sociais, outras sociedades.

Entretanto, uma nova perspectiva acerca do conceito foi inserida pelos movimentos sociais de esquerda, pois para a autora (1990, p. 477), esses movimentos, principalmente dos anos 1960 e 1970, foram responsáveis pela modificação do significado do conceito. A partir disso, opressão passou a ter uma nova utilização e passou a se referir a injustiças sociais sofridas por algumas pessoas ou grupos sociais, não somente em razão de um poder tirânico, mas por conta de práticas sociais do dia a dia, em uma sociedade liberal, em tese, bem-intencionada. Nessa nova perspectiva fornecida por esses movimentos sociais, o conceito de opressão passou abarcar tanto a tirania de um grupo sobre o outro quanto a noção de opressão como um fenômeno sistêmico e estrutural; ou seja, a opressão é entendida não somente como sendo cometida por um grupo sobre outro, mas também através de práticas sociais e, dada a natureza sistêmica da opressão, isso implica que não há necessidade apenas das intenções tirânicas de um agente, em específico.

A partir da análise de Michel Foucault (1977-1980), em especial da sua analítica sobre o poder, Young (1990, p.483), se aproxima do entendimento desse filósofo ao argumentar que o exercício do poder deve ser entendido a partir de práticas sociais que incluem: educação, administração, produção, prática médica etc. Dado que o poder social é uma prática social executada entre agentes sociais, é importante considerar as ações conscientes desses agentes no cotidiano, uma vez que tais ações podem perpetuar e reproduzir a opressão. A questão fundamental é que os agentes que contribuem para a manutenção e reprodução da opressão não se compreendem como agentes de opressão, pois estão desempenhando suas atividades cotidianas. Nesse sentido, Young (1990, p.483) evidência que o conceito de opressão conforme utilizados pelos movimentos de esquerda, desde os anos 1960, adicionaram ao conceito o objetivo de mudança social, pois possuem a intenção de amenizar algumas injustiças derivadas do racismo e sexismo, por exemplo.

Para compor sua análise acerca do conceito, Young (1990, p. 484) busca categorizar cinco formas de opressão que para ela são suficientes para abarcar a situação dos grupos considerados oprimidos pelos movimentos sociais de esquerda. As cinco formas de opressão categorizadas por ela são: exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência. De modo geral, ela defende que as três primeiras categorias, exploração, marginalização e impotência, são tipos de opressão que se manifestam em decorrência da divisão social do trabalho. Nesse sentido, essas três primeiras categorias descrevem relações estruturais e institucionais que definem a vida material dos agentes sociais, ou seja, influenciam no acesso a determinados recursos, oportunidades para desenvolver ou não capacidades e habilidades que são socialmente reconhecidas como importantes e que podem melhorar a qualidade de vida das pessoas. Esses tipos de opressão ajudam a descrever como o poder pode operar de forma concreta nas relações sociais, ou seja, podem descrever quem pode ser privilegiado e ter acessos a determinados bens e quem não.

Para além disso, e para não se limitar apenas a aspectos materiais que podem afetar relações e agentes sociais que podem causar opressão, Young busca expandir a compreensão acerca da natureza da opressão e, para isso, identifica outras duas categorias, a saber: imperialismo cultural e violência. Ela ressalta, que algumas teóricas, em especial as feministas, vêm se empenhando em analisar formas de opressão que se distinguem das demais, ou seja, que se expandem para além da compreensão material acima. O imperialismo cultural, para ela, é compreendido como “universalização da experiência e cultura de um

grupo e seu estabelecimento como norma" (1990, p. 496). O que implica que os produtos culturais produzidos por um grupo dominante da sociedade são amplamente compartilhados e podem expressar suas experiências e valores aos demais grupos sociais. Isso é opressivo, na medida em que, pode universalizar e privilegiar as produções e experiências de um grupo privilegiado em detrimento dos grupos menos privilegiados.

Ademais, produtos culturais produzidos por um grupo dominante podem representar a perspectiva e interpretação do mundo de quem os produz. Assim, os grupos dominantes podem idealizar suas experiências como representantes da experiência humana no geral. Por outro lado, o que pode confrontar a pretensa universalidade, de acordo com a autora (1990, p. 497), é o encontro do grupo dominante com outros grupos. No entanto, dado que o grupo dominante sujeita os outros grupos às suas normas dominantes, os grupos dominados podem acabar sendo compreendidos pelo grupo dominante como desviantes e inferiores; ou seja, podem ser vistos apenas através de suas perspectivas e valores.

O antagonismo do imperialismo cultural, ou seja, a relação opositiva entre grupos dominantes e oprimidos, se expressa em um tipo de opressão particular. Isso ocorre, pois, ao passo que grupos oprimidos são estigmatizados por estereótipos que os tornam "invisíveis", eles são marcados como uma "essência" que os define. Já o grupo dominante, por sua vez, é definido por sua individualidade. Os estereótipos que permeiam a definição do grupo dominado são amplamente difundidos, e são vistos socialmente como incontestáveis e, por isso, supostamente verdadeiros (1990, p. 497). Veremos adiante que Ann E. Cudd teoriza acerca da noção de estereótipos de modo que pode ser complementar à proposta de Young.

A tese defendida por Young (1990, p. 498) é que o imperialismo cultural atinge suas vítimas através de uma visão externa, que é definida de fora pelos grupos dominantes que as identificam e constroem suas imagens baseadas em estereótipos inferiorizados. Young cita W. E . B. Du Bois (1999), para explicar como essa definição pode construir no grupo oprimido uma espécie de "dupla consciência" (1990, p. 498), que consiste em uma experiência de ver a si mesmo a partir do olhar e definição dos outros. A duplicidade dessa consciência ocorre porque o grupo oprimido não se reconhece por uma perspectiva estereotipada e desvalorizada, mas, ao contrário, os membros do grupo oprimido reconhecem uns aos outros a partir de suas experiências sociais semelhantes. A opressão do imperialismo cultural consiste, portanto, na ideia de que a cultura dominante não representa a experiência dos

grupos oprimidos, mas, na verdade, impõe sua perspectiva, experiência e interpretação social ao grupo dominado (p.499).

A violência sistêmica sofrida por alguns grupos é a última forma de opressão analisada pela autora (Young, 1990, p. 499). Caracteriza-se como uma violência estrutural, uma violência que se destina e tem como alvo qualquer pessoa pertencentes a alguns grupos sociais específicos. Nesse sentido, a autora exemplifica que as mulheres têm razões suficientes para terem medo de sofrerem violências sexuais. A violência à qual os grupos oprimidos estão suscetíveis é legitimada à medida que essas violências são corriqueiras e normalizadas e, no geral, os praticantes não são punidos. Para enriquecer essa discussão veremos em que sentido a análise de Cudd nos ajuda a compreender o fenômeno e sua relação com grupos sociais, violência e outros desdobramentos a esse respeito.

1.1 ANÁLISE CONCEITUAL E FILOSÓFICA DE OPRESSÃO

Em *Analyzing Oppression* (2006) Ann E. Cudd busca oferecer uma genealogia do conceito opressão. Tal objetivo nos parece ser importante para entendermos de maneira mais aprofundada tal conceito, que é central neste capítulo. Cudd afirma que, na década de 1950, era comum que a maioria das pessoas (principalmente estadunidenses brancos) usassem o conceito de opressão para se referir a Hitler, ao fascismo, ao comunismo, a Stálin e à Coreia do Norte. Muitos anos depois, a ideia de opressão ainda é, em certa medida, relacionada a esses casos, além de incluir outros, tais como: Taliban no Afeganistão, trabalho infantil no Paquistão, violência velada contra as mulheres no Irã, escravidão sexual na Tailândia, dentre outros casos mais atuais. A crítica de Cudd é que a opressão é vista, quase sempre, como um mal cometido pelos outros. Nessa perspectiva, ela se aproxima da análise de Young (1990) de que a opressão é um fenômeno visto como sempre pertencente a outras sociedades.

Cudd acredita (2006, p.03) que o fim da guerra fria modificou o modo como se compreende a opressão. Tal modificação possibilita a indagação acerca da natureza da opressão e, além disso, amplia o entendimento acerca do conceito que não mais se refere somente ao uso de força e poder. A partir dessa modificação identificada por Cudd, olharemos como a autora busca categorizar o fenômeno de opressão, para que seja possível discutirmos e analisarmos no que consiste esse conceito em sua perspectiva.

Cudd, como Young (1990, p.477), afirma que a comunidade da filosofia analítica inicia a análise acerca do conceito de opressão partindo de sua aplicação, ou seja, de como

alguns grupos se utilizam desse conceito para descrever determinados fenômenos. Por isso, ela busca inicialmente entender como a política, a filosofia e outros esforços teóricos buscam dar conta desse conceito. Ela considera que analisar como o conceito tem sido aplicado é inicialmente a forma mais adequada de fazer uma análise acurada do mesmo.

De acordo com Cudd (2006, p. 6), o conceito opressão, a partir do século XVIII, passou a ser utilizado para descrever, de maneira particular, a exploração econômica de uma sociedade pelo governo. Em linhas gerais, a opressão se relacionava à operação de leis que eram consideradas injustas e obrigatórias a algumas pessoas e que acarretavam alguma privação material, seja física ou econômica. Para a autora, os teóricos políticos liberais do período moderno refletiram sobre pontos importantes acerca do fenômeno, mas restringiram suas análises a ideia de que opressão, tirania e dominação são "sinônimos" (2006, p. 7). Embora tenham contribuído para a averiguação do termo, Cudd (2006, p. 7) afirma que os teóricos liberais restringiram a análise dos direitos humanos a questões limitadas, destinadas apenas a uma minoria de seres humanos. Como resultado, a análise dos efeitos da opressão também foi limitada, já que os casos analisados se caracterizam apenas por governos ilegítimos e religiões não toleradas pelo Estado.

A perspectiva liberal acerca do conceito de opressão teria sido ampliada com as análises da filosofia política, em especial, por conta dos trabalhos de Hegel, pelos trabalhos das mulheres na defesa do direito das mulheres e pelo materialismo histórico de Marx (2006, p. 7). Anteriormente, a opressão era analisada como um fenômeno essencialmente político com opressor sendo a figura do governante e o oprimido o governado. A empreitada realizada pelos trabalhos da filosofia política do século XIX, teria ocasionado uma primeira mudança de foco, que corresponde a uma análise mais social de opressão, ou seja, compreendendo opressores e oprimidos como grupos sociais.

A segunda mudança conceitual significativa acerca da opressão, nesse período, de acordo com Cudd (2006, p. 8), corresponde à interpretação de que costumes, convenções sociais ou, de maneira resumida, a cultura e não apenas normas políticas, podem ser opressivos para alguns grupos sociais. Cudd nos lembra que Mary Wollstonecraft (1792) antecipou essa mudança, no fim do século XVIII, ao utilizar o termo opressão para descrever a condição de exclusão da educação, liberdade e direitos iguais para as mulheres. Wollstonecraft (1792) considerava que não apenas normas políticas, mas que também tradições e preconceitos socialmente compartilhados acarretavam desigualdades.

A terceira mudança conceitual em relação à compreensão de opressão, por sua vez, se deu em decorrência das análises de Hegel que considerou que a opressão é uma falha em reconhecer o mesmo valor moral ao outro. Posteriormente, essa teoria foi desenvolvida com a teoria do reconhecimento (1995), de Axel Honneth. A quarta mudança conceitual de opressão foi realizada por Karl Marx e Friedrich Engels (1978) no século XIX. Cudd menciona (2006, p. 9) que Marx interpreta a opressão como um fenômeno baseado no sistema econômico, por isso se dedicou a descrever como o sistema capitalista pode prejudicar de forma sistemática a vida material da classe trabalhadora. Nessa visão marxista, a opressão sofrida pela classe trabalhadora não é apenas política, pois essa classe pode ter, em tese, direitos legais igualitários, incluindo o direito “abstrato" (2006, p. 9) à posse de bens materiais. Ao descrever a opressão como essencialmente ocasionada pela economia e não pelo reconhecimento, como considera a teoria do reconhecimento, Marx se afasta da perspectiva de Hegel e inaugura uma nova discussão acerca da natureza da opressão.

É importante registrar algumas mudanças conceituais mencionadas por Cudd, (2006, p. 10) realizadas no século XIX, que alteraram o modo de compreender o conceito de opressão. A primeira mudança foi observar a opressão como um fenômeno presente no mundo social que ultrapassa as relações políticas e governamentais; consequentemente, isso se relaciona a compreender a opressão não somente como imposições por parte de governos, mas também pela cultura. Além disso, a dominação psicológica, além da física e material, passa a ser considerada como um fator determinante na análise do conceito de opressão. Por último, outra mudança foi conceber que a opressão pode ser originada por um sistema econômico de produção.

As influências conceituais desses teóricos na contemporaneidade se expressam na investigação da opressão como um fenômeno sistêmico (Cudd, 2006, p.10), isto é, a opressão pode ser originada pela conjuntura política, econômica ou legal, além de ter a capacidade de penetrar a consciência das pessoas, tanto pessoas pertencentes ao grupo oprimido, quanto aos opressores. Porém, Cudd ressalta (2006, p.19) que, a partir da década de 1970, ocorreu um interesse crescente no entendimento desse conceito, pois muitos teóricos e teóricas buscaram se debruçaram e buscaram explicações para o fenômeno da opressão.

Com o desenvolvimento dos debates da teoria feminista, por exemplo, teriam surgido algumas teorias da opressão sofrida pelas mulheres cujas origens metodológicas podem ser encontradas em Hegel e Marx, por exemplo. Além de teorias psicanalíticas que buscam

explicar o conceito (2006, p.19). Na abordagem histórica fornecida por Cudd, o conceito de opressão inicialmente surgiu e foi utilizado para descrever danos materiais e injustiças que os súditos sofriam de seus governantes. Com o desenvolvimento da ideia de democracia, de acordo com a autora (2006, p.20), o conceito passou a incluir um número maior de pessoas. Já a partir do século XIX, o conceito passou a ser utilizado para descrever prejuízos cometidos a um grupo por outro, sejam prejuízos físicos ou psicológicos. Além disso, conforme o desenvolvimento da filosofia política, as injustiças do sexismo, colonialismo e capitalismo foram incluídos nestas análises. Portanto, no fim do século XX, o conceito de opressão é amplamente utilizado para analisar e se referir à violência e à injustiça econômica, social, política e psicológica que acomete alguns grupos sociais.

Nesse contexto, Cudd (2006, p.23) identifica que opressão é um termo que pode nomear um prejuízo sistemático, ou seja, a opressão pode atingir sistematicamente um grupo social. Opressão, assim, é um conceito normativo e que pode nomear injustiças sociais. Portanto, definir opressão como um fenômeno social implica na afirmação de que esse mal é derivado de instituições sociais, isto é, de normas sociais criadas por grupos sociais. Embasando-se no trabalho de Clatterbaugh (1996), professor e filósofo americano, Cudd (2006, p.25) pretende analisar a opressão não apenas por seus danos em geral, mas também por seus danos causais[1]. Por isso, Cudd busca compreender como pessoas pertencentes a grupos sociais oprimidos sofrem alguns prejuízos físicos e psicológicos, tais como: limitações, desumanização e injustiças sociais. Vale ressaltar, nesse ponto, que a existência de um grupo social oprimido implica a existência de um grupo social opressor, que consequentemente se beneficia dessa opressão e se mantém como um grupo socialmente privilegiado.

De forma geral, quanto à análise do conceito, Cudd ressalta (2006, p.25) que opressão descreve uma situação em que, pelo menos, quatro condições são satisfeitas: 1) “a condição de dano”, isto é, um dano causado em decorrência de alguma prática institucional; 2) “a condição do grupo social”, que, em sua análise, significa o prejuízo causado a um determinado grupo social que pode ser acarretado por uma instituição ou por uma prática social; 3) “a condição do privilégio”, dado que existem grupos sociais que se beneficiam da

[1] Ou seja, realizando uma análise não somente dos danos gerais, mas também dos produtos desse fenômeno. Por exemplo, em termos de opressão de gênero. Ao se analisar os danos gerais, existe a possibilidade de analisar que as mulheres têm oportunidades desiguais no mercado de trabalho. Por outro lado, a análise dos danos causais foca nos estereótipos de gênero presentes nos ambientes de trabalho.

opressão de outros grupos sociais e, assim, mantêm privilégios; por fim, 4) “a condição de coerção”, definida como coerção injustificável de opressores sobre os oprimidos.

Se assemelhando a Young (1990), que estabelece cinco categorias para a análise do conceito, Cudd propõe que opressão não é um fenômeno que deve ser posto em uma única categoria analítica, pois o termo é amplo e pode descrever inúmeras situações opressivas. Assim, a autora argumenta (p. 25), que o conceito de opressão pode ser definido como um fenômeno de características únicas, mas suas operações são diversas, por isso alterna sua origem e efeitos conforme o grupo social atingido.

Cudd ressalta (p.25), no entanto, que sua proposição é que opressão é um mal estruturado por instituições e grupos socialmente privilegiados, que oprimem outros grupos sociais se utilizando de mecanismos diretos e indiretos, forças materiais que se expressam em violência física e dominação econômica. A tese defendida pela autora é que os mecanismos da opressão atuam, parcialmente, de modo a coagir os oprimidos a perpetuar sua própria opressão. Todavia, essa coação ocorre por conta de restrições e limitações que grupos oprimidos enfrentam, isso é o que possibilita a manutenção da opressão. Isso nos impele, como veremos, a olhar o fenômeno a partir de uma perspectiva sistêmica.

1.2 OPRESSÃO COMO UM FENÔMENO ESTRUTURAL

Cudd (2006, p.28) preocupa-se em analisar opressão como um fenômeno de caráter social e estrutural, ou seja, não meramente individual. Por isso, para ela, a noção de grupo social é essencial para buscar explicações de como ocorre a hierarquização social. Por isso, ela busca reconhecer (Cudd, 2006, p.34) o que é um grupo social, pois em sua análise, o grupo desempenha um papel crucial na opressão, dado que pessoas são oprimidas por serem associadas ou pertencentes a alguns grupos sociais.

Inicialmente, a autora compreende (Cudd, 2006, p.35), de forma geral, um grupo social como um grupo não acidental que é formado ou preservado por algum “fato ou ação social” (p.35) Essa formação, por sua vez, pode ser intencional ou ser consequência não intencional de algum fato social. Sua proposta se embasa (p. 39) na teoria de grupo social de Margaret Gilbert (1989), que pode ser compreendida, de acordo com Cudd, da seguinte

forma: um grupo social é um conjunto de pessoas que cumprem três condições, a saber, 1) a condição de voluntariedade - de forma geral, cada componente do grupo de forma voluntária se dispõe a compartilhar alguma ação, crença, atitude; 2) condição de expressão - cada indivíduo deve expressar seus desejos e reconhecer que essa expressão é comum a todos; 3) condição de conhecimento comum - requer que o grupo reconheça e deseje sua identidade.

Com base na teoria de Gilbert, para constituírem um grupo social, os indivíduos devem saber que formam um grupo social. Devem, portanto, compartilhar vontades, crenças e ações e, além disso, se reconhecerem como grupo a partir disso. Para Cudd, muitos grupos sociais podem ser descritos a partir dessa compreensão de grupo social elaborado por Gilbert, tais como: comunidades religiosas, times, clubes, amizades etc. De forma geral, esses grupos são orientados por normas implícitas que podem reprimir ou orientar ações, e isso implica que, constantemente, um indivíduo pertencente a um grupo social avalia a forma adequada de agir e pensar. Assim, Cudd acredita que muitas de nossas ações, no âmbito social, são condicionadas por normas de adequação de grupo e o entendimento de Gilbert acerca dos grupos sociais explicaria o surgimento de tais normas.

No entanto, existem grupos sociais que não necessariamente se formam voluntariamente como parece teorizar Gilbert. Se, por um lado, como evidenciado por Cudd anteriormente, as pessoas pertencentes a um grupo social de forma voluntária compartilham alguns conjuntos de normas, que incluem compromissos, crenças e projetos, por outro lado existem grupos sociais que se formam de maneira não voluntária, mas que mesmo assim seus membros compartilham algo entre si, como “penalidades e recompensas sociais” (Cudd, 2006, p.41). Nesse caso, não é necessário que haja intenção de compartilhar, pois a estrutura social engendrada por outros pertencentes a grupos sociais dominantes atribui a esses grupos formados de forma não voluntária tais penalidades ou recompensas.

Para melhor compreender no que consistem as penalidades e recompensas sociais destacadas por Cudd, vale recorrer à sua explicação sobre como alguns estereótipos podem afetar os grupos sociais. Ela ressalta (Cudd, 2006, p.43) que existe um padrão social que se baseia em suposições que as pessoas cotidianamente fazem em relação uns aos outros; essas suposições, no entanto, são fundamentadas em características supostamente visíveis que membros de um determinado grupo compartilham entre si. Estereótipos surgem naturalmente na sociedade e se tornam “fatos sociais” quando se tornam um padrão social para avaliar pessoas desconhecidas, condicionando a formação de crenças acerca de um indivíduo antes

de qualquer evidência e moldando a postura de um indivíduo perante outro com base nesses estereótipos. A partir disso, é plausível compreender que frequentemente são os grupos sociais minoritários que são estereotipados de forma negativa, visto que esses são formados de forma involuntária, o que implica que esses não escolheram de forma voluntária compor um grupo, e são definidos por outras pessoas. Por outro lado, os grupos sociais privilegiados se formam por escolha, e geralmente em torno de algum privilégio.

Assim, as recompensas e/ou penalidade sociais são atribuídas a pessoas, fundamentalmente nas suposições que os outros fazem sobre elas, ou seja, essas suposições são baseadas nos estereótipos compartilhados socialmente e que associam a pessoa a um grupo determinado. Portanto, a crítica de Cudd (2006, p.43) é que essas suposições podem favorecer a formação de crenças não verdadeiras, de modo que parece habitual que a todo momento esses julgamentos padrão estejam presentes na estrutura social. De acordo com Cudd (2006, p.43), recompensas e penalidades são socialmente distribuídas aos sujeitos com base nas suposições compartilhadas pelos outros. Se isso estiver correto, poderíamos compreender que, se uma pessoa é associada a um grupo socialmente privilegiado, ela terá recompensas ou privilégios. Caso essa pessoa esteja vinculada a um grupo socialmente oprimido, ela então poderá sofrer algumas penalidades ou ser oprimida. Ademais, os padrões de recompensas ou penalidades socialmente compartilhados favorecem na estruturação e formação dos grupos sociais. Um ponto importante ressaltado pela autora é que os grupos sociais que são formados a partir de restrições sociais - ou seja, pelas opressões - não se formam de maneira voluntária, mas se formam por conta de crenças e atitudes dos outros que limitam suas escolhas em padrões pré-estabelecidos socialmente, enquanto grupos sociais formados voluntariamente sofrem restrições, em grande medida, apenas do próprio grupo social.

De acordo com a perspectiva de Cudd, os grupos sociais oprimidos se formam socialmente por conta de restrições e opressões que lhe são impostas por grupos socialmente dominantes, de acordo com os estereótipos baseados, geralmente, na identidade e características pessoais. Assim, se isso estiver correto, os grupos sociais formados não voluntariamente compartilham entre si restrições, opressões e barreiras em comum; são, portanto, formados em virtude dessas opressões.

A perspectiva de Young (1990) quanto ao entendimento da opressão como um fenômeno estrutural se assemelha parcialmente à de Cudd (2006). Para Young, compreendida

a partir de um sentido estrutural, a opressão é um fenômeno que constitui a estrutura social. Por isso, ela não é consequência de escolhas individuais ou de organizações políticas específicas. Portanto, a opressão estrutural não seria superada, apenas caso governos sejam modificados ou sejam estabelecidas novas normas.

Nessa perspectiva (Young, 1990, p.477), a opressão é um fenômeno produzido sistematicamente por instituições econômicas, políticas e culturais. Young sugere (Young, 1990, p.482) que opressão se caracteriza por uma série de repressões que se manifestam por meio de práticas cotidianas, suposições e normas institucionais. Por conta da natureza sistêmica da opressão, não existe uma relação necessária entre um grupo oprimido e grupo opressor para que ela se efetive. Nesse sentido, a definição da opressão pelos movimentos de esquerda como um fenômeno estrutural foi uma mudança que possibilitou a descrição de casos de injustiça sociais ocorridas através de relações sociais; e não apenas em casos em que um agente exerce opressão conscientemente sobre um grupo social.

Young e Cudd compreenderam a opressão como um fenômeno estrutural e, de forma geral, não há grandes distanciamentos entre as duas teorias sobre opressão. Talvez o ponto de maior distanciamento entre as duas autoras é a investigação do papel dos grupos sociais na produção e perpetuação de práticas opressivas, pois, enquanto Young (1990) compreende que grupos sociais não desempenham um papel crucial na engrenagem da opressão, pois a opressão é entendida como um fenômeno produzido estruturalmente e independente de grupos sociais para que exista, por outro lado, para Cudd (2006), os grupos sociais desempenham um papel central para a origem da opressão, isso porque os grupos sociais se formam a partir de estereótipos e são privilegiados ou oprimidos a partir deles. Portanto, a partir da teoria de Cudd é razoável supor que os grupos privilegiados oprimem e criam mecanismos de opressão para manter seus privilégios. Considerando as duas análises acerca da opressão, em especial do papel desempenhado pelos grupos sociais, a perspectiva de Cudd (2006), parece ser mais adequada para observar como a opressão é produzida não somente por estruturas sociais, mas também por agentes sociais. No próximo tópico, veremos a noção de estereótipos de Cudd e o papel desses na origem da opressão.

1.3 FORMAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS

Cudd defende que é importante compreender os mecanismos e as análises psicológicos/as que possam auxiliar na explicação do fenômeno de opressão (Cudd, 2006,

p.55). Para ela, esses mecanismos podem auxiliar na compreensão de como grupos sociais oprimidos podem ser incentivados a cooperar com sua própria opressão ao serem incentivados a não enxergar as estruturas opressivas que os oprimem, mas acreditar que a opressão advém de falhas pessoais, por exemplo. No entanto, para a autora, algumas teorias que se embasam em mecanismos psicológicos para compreender a opressão não trazem um entendimento adequado do fenômeno por não proporem explicações adequadas a respeito da opressão econômica e material. Pois, a autora defende que danos psicológicos podem adoecer fisicamente e psicologicamente suas vítimas que podem se tornar mais vulneráveis à opressão econômica e danos materiais. Por isso, ela buscará respostas em trabalhos de pesquisadores e psicólogos cognitivos com a intenção de fornecer uma teoria científica para a explicação da opressão que leve em consideração mecanismos psicológicos para a perpetuação da mesma.

A autora (Cudd, 2006, p. 56) pretende compreender como a psicologia cognitiva explica a opressão, para isso ela busca fundamentalmente explicações de como mecanismos psicológicos atuam e possibilitam a existência de grupos sociais opressores e oprimidos. As principais teorias psicológicas que buscam explicar a opressão, de acordo com a autora, são as teorias da psicanálise, que são herdadas dos trabalhos de Sigmund Freud e Nancy Chodorow, além das teorias do reconhecimento influenciadas por Hegel. Essas teorias, de acordo com ela, não oferecem uma explicação psicológica adequada para o fenômeno de opressão.

As teorias psicanalíticas, para Cudd (2006, p. 60), não oferecem uma explicação adequada para o fenômeno da opressão porque essas teorias, de forma geral, identificam "patologias", incluindo a opressão, como originadas de falhas pessoais. Portanto, as soluções apresentadas para a opressão podem apresentar limitações, já que essas soluções se baseiam em tratamentos psicológicos, ou seja, individuais. Desse modo, tais teorias parecem não oferecer respostas satisfatórias a um fenômeno estrutural como é o caso da opressão.

As teorias do reconhecimento, por sua vez, de acordo com a autora (Cudd, 2006, p. 66), são teorias que não fornecem elementos para determinar se seus pressupostos estão corretos ou não, além de oferecer poucas evidências empíricas. De forma geral, apesar de considerar que os seres humanos desejam reconhecimento dos outros, assim como afirma a teoria do reconhecimento, a autora rejeita a ideia (Cudd, 2006, p. 68) de que esse desejo seria algo que ocasiona e dá origem à opressão, pois, caso assim fosse, a opressão poderia ser erroneamente compreendida como resultado de motivações individuais e não estrutural, o que

na análise de Cudd não oferece uma resposta adequada, pois a opressão é definida como um fenômeno sistêmico.

As noções relacionadas à formação de grupos sociais, que foram discutidas anteriormente neste capítulo, ajudam a compreender a ideia de ação de forças psicológicas que podem motivar a opressão. Isso porque a autora considera que a opressão é um fenômeno que ocorre entre grupos sociais (Cudd, 2006, p.68), ou seja, não ocorre de forma individual, e isso parece significar que pessoas são oprimidas porque são associadas a determinados grupos sociais, e não o contrário.

Considerando que a opressão é um fenômeno perpetuada entre grupos sociais, Cudd argumenta (2006, p. 69) que uma teoria psicológica, para oferecer boas explicações sobre a opressão, deve levar em conta a formação de grupos sociais, ou seja, de maneira específica, essa teoria deve buscar explicações acerca de como as pessoas formam grupos sociais e crenças sobre eles e outros. A psicologia social, por sua vez, de acordo com Cudd, analisa como a construção de estereótipos se forma e como é moldada a maneira de agir em relação uns aos outros. Para a autora (Cudd, 2006, p. 68) esse é um ramo que se tornou científico com a revolução cognitiva da década de 1960, que permitiu que os estudos sobre a psicologia ultrapassassem limites descritivos.

Os estereótipos são importantes nessa análise, pois esses são os responsáveis por selecionar as pessoas de acordo com características que são "tipicamente visíveis" (Cudd, 2006, p. 69). Nessas características supostamente visíveis está inclusa uma gama de deduções que ultrapassam o visível e a verdade, ou seja, os estereótipos, quase sempre, não têm relação com a verdade sobre as pessoas. Assim, os estereótipos parecem ser o que sustentam as crenças sobre os grupos sociais e consequentemente podem promover opressão contra pessoas associadas a alguns grupos sociais. Nesse sentido, de acordo com Cudd (p. 79), o ato de estereotipar pessoas é um processo cognitivo que pode promover a opressão.

Contudo, em uma análise cognitiva a formação de estereótipos é compreendida como um modo de categorizar informações de maneira eficiente de acordo com experiências e necessidades em variados ambientes sociais. Devido às necessidades de agir e tomar decisões de modo eficiente, o processamento cognitivo humano evolui de modo a oferecer generalizações rápidas, mas nem sempre confiáveis. Então, nessa perspectiva (Cudd, 2006, p.

70), a estereotipação seria um modo de categorização, mas que pode gerar opressão a alguns grupos sociais.

Diante disso, a autora ressalta (Cudd, 2006, p. 71) que as pessoas são normalmente condicionadas a desenvolver uma identidade social positiva e isso se realiza quando os membros de um grupo social criam uma definição positiva do próprio grupo. No entanto, no mundo social, onde há interações entre grupos sociais, alguns grupos nem sempre são vistos de maneira positiva, por conta de estereótipos negativos acerca deles. Além disso, a autora acredita que é comum que as pessoas alterem suas crenças acerca de suas imagens e dos outros para manter uma "autoimagem" positiva.

Assim, Cudd ressalta que existem estudos da psicologia cognitiva que demonstram como os seres humanos podem modificar ou criar estereótipos para manipular sua autoimagem. Um experimento de 1990, de Curt Hoffman e Nancy Hurt, mencionado por Cudd (2006, p. 71), concluiu que a construção de estereótipos é parcialmente conduzida pela tentativa de explicar a relação entre categoria e papel social, por isso, o ato de estereotipar não deve ser visto como algo imparcial, apenas como processamento de informações, mas como um fenômeno que é manipulado pelas pessoas com fins bem definidos, ou seja, para cumprir objetivos e interesses que estabelecem papéis sociais e grupos que desempenham esses papéis. Os estereótipos, assim, têm função de classificar e ordenar o mundo social, além de valorizar algumas identidades sociais e consequentemente desvalorizar outras (Cudd, 2006, p. 73).

Diante dessa explicação e retornando à teoria do reconhecimento, a autora acredita que a teoria psicológica pode oferecer explicações mais adequadas ao desejo de reconhecimento, isso porque oferece uma descrição social cognitiva do desejo por reconhecimento, à medida que as pessoas desejam fazer parte de grupos que são vistos positivamente, ou seja, desejam que o grupo ao qual pertencem seja reconhecido e visto positivamente (2006, p. 73). A estereotipação é um processo de manipulação de dados e, segundo Cudd (2006, p. 79), essas informações acerca de indivíduos sociais são associadas a alguns '*role schemas*' que se baseiam, em características que são supostamente visíveis. Por isso, esse processo é um tipo de categorização social que se materializa em papéis sociais que sistematizam essas informações acerca de características visuais; formando, dessa forma, grupos sociais.

Diante do exposto, podemos dizer que existem estereótipos positivos e também negativos, ou seja, a alguns grupos serão atribuídos atributos positivos e a outros atributos negativos. Assim, um estereótipo negativo pode se materializar trazendo a alguns grupos sociais danos psicológicos, originando uma opressão por forças psicológicas (Cudd, 2006, p. 80). Essa opressão, por sua vez, afeta o modo de se comportar e o desenvolvimento dos oprimidos, e isso significa que as pessoas sofrem discriminação, humilhação e vários outros danos, por conta dos estereótipos que constituem o grupo social ao qual pertencem. Estereótipo, na perspectiva de Cudd, seria um dos principais mecanismos da opressão, originado por forças psicológicas, ou seja, é a força psicológica que também pode originar opressão.

Portanto, Cudd argumenta (2006, p. 80) que uma das formas dos estereótipos se "autorealizarem" é quando as vítimas da opressão passam a acreditar nos estereótipos negativos. Isso pode ocorrer porque existem incentivos psicológicos sociais para que as pessoas cumpram seus papéis sociais. Assim, dado que as pessoas são condicionadas a formarem grupos sociais (Cudd, 2006, p. 85), elas devem ser também coagidas a agirem de forma "adequada" de acordo com os estereótipos do grupo ao qual ela é associada. Veremos a seguir como outro mecanismo pode ser um gerador de opressão.

1.4 VIOLÊNCIA

Além dos danos psicológicos ocasionados pela estereotipação que geram opressão, Cudd se propõe a investigar outro mecanismo de manutenção desse fenômeno. Para ela a violência é considerada como um mecanismo central na causa e persistência da opressão (2006, p. 85). Ou seja, os grupos privilegiados formam e preservam vantagens e privilégios, parcialmente, por meio da violência. Essa violência impõe obstáculos econômicos aos grupos oprimidos e privilegia economicamente e dá mais poder ao grupo opressor. O que fica em evidência é que a opressão, além de acarretar danos psicológicos às vítimas, também as atinge por mecanismos materiais que agem continuamente perpetuando a opressão; e esses mecanismos materiais são denominados pela autora como *violência* e *privação econômica*.

Violência é entendida pela autora como um tipo de "imposição forçada e intencional" (Cudd, 2006, p. 87) que ocasiona danos físicos a uma pessoa ou grupo social, podemos aceitar essa definição de violência, mas considerando que a violência se expande para além desses aspectos apontados pela autora, em forma de outras tipos de violências. A ideia

desenvolvida pela autora é que uma violência é sistemática quando um conjunto de mecanismos institucionais e estruturados atinge de forma recorrente pessoas pertencentes a grupos sociais oprimidos. Por isso, esse tipo de violência acomete de maneira assimétrica alguns grupos sociais (2006, p. 88). A violência é considerada por ela como um fenômeno fortemente opressivo (Cudd,2006, p. 90), isso porque todos as pessoas que pertencem a um determinado grupo social sofrem danos quando alguns de seus componentes sofrem algum tipo de violência motivada por pertencer ao grupo, pois, embora alguns não tenham sofrido a violência diretamente, sofrem com uma ameaça de violência em razão desse pertencimento. Cudd identifica essa situação como um “presságio” de violência.

Um exemplo mencionado pela autora (Cudd, 2006, p. 91) de uma ameaça social seria o caso de uma opressão colonial, em que o poder é mantido pelos invasores com a utilização de armas. Nesse cenário, pode existir paz aparente, mas apenas se não existir oposição e resistência contra o movimento. Por outro lado, as vítimas sempre se sentem ameaçadas e sabem que a violência efetivamente pode ocorrer. Se Cudd estiver correta, podemos pensar em algumas ameaças cotidianas, tais como a ameaça de violência policial, principalmente pela comunidade negra e, não tão longe desse cenário, a violência sexual contra as mulheres.

Todavia, Cudd (2006, p. 91) ressalta que existem casos em que a ameaça social é velada, ou seja, que ocorrem quando geralmente a ameaça não é tratada como tal. Essa ameaça se efetiva, por sua vez, quando pessoas que pertencem a grupos socialmente oprimidos, agem com base nessa ameaça social, ou melhor, agem de forma a evitar algum tipo de violência, por exemplo, quando as mulheres evitam andar em determinados locais à noite ou quando alguém evita frequentar certos lugares. Essas situações podem descrever como uma ameaça social velada pode ganhar dimensões práticas na vida de determinadas pessoas. Além disso, casos de ameaças sociais veladas ou "tácitas", nas palavras da autora (Cudd, 2006, p. 91), são mais difíceis de serem identificadas, pois essas, muitas vezes, não são conhecidas de maneira explícita pela sociedade. O caso da opressão sofrida pelas mulheres por meio da ameaça de violência por parte dos homens é um exemplo paradigmático de como a relação entre o tácito e a credibilidade do testemunho das mulheres pode obscurecer a opressão sofrida por elas, seja violência física, psicológica ou sexual.

Voltemos à noção de violência e, em específico, à violência sistemática (Cudd, 2006, p. 92). Para Cudd, a violência sistemática pode ser mais explícita do que a violência psicológica, porque quando algum grupo social sofre violências físicas (agressões físicas,

assassinatos), tais violências podem ocasionar traumas, gerando prejuízos econômicos às vítimas, que podem ficar impossibilitadas de trabalhar. Essas perdas não são localizadas quando são direcionadas a um grupo social oprimido por um longo período de tempo. Um exemplo contundente utilizado pela autora é a origem predominantemente da riqueza de certos grupos sociais por meio de herança. Por essas razões, a violência sistemática é mais evidente que a psicológica, pois além das violências físicas, afetam economicamente suas vítimas gerando perdas significativas e acumulando desvantagens para os grupos oprimidos.

Por isso, em razão de violência sistemática e perdas materiais, grupos oprimidos possivelmente têm menos oportunidades de deixar herança às suas futuras gerações. Portanto, a pobreza, a falta de oportunidades e de bens materiais da comunidade negra, por exemplo, é uma consequência da opressão sistemática contra os povos africanos e seus descendentes (Cudd, 2006, p. 93). Categoricamente, a violência é uma opressão que causa danos materiais e psicológicos a suas vítimas e, por isso, podemos considerar que qualquer tipo de violência direcionada a um grupo social oprimido é um dos mecanismos que permitem a perpetuação da opressão, além de manter os privilégios dos grupos dominantes.

Cudd (2006, p. 93) destaca, ainda, dentro do contexto de violência, que as mulheres são vítimas de um amplo mecanismo de violência. A princípio era uma violência cometida pelos homens contra as mulheres da família, mas que se intensificou e passou a atingir não somente as mulheres da família, mas também mulheres desconhecidas. Podemos compreender, a partir da afirmação da autora, que a violência contra as mulheres é um fenômeno que se ampliou e tomou dimensões sistemáticas.

De outra perspectiva, Silvia Federici, em *O calibã e a Bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva* (2019), a partir de uma análise marxista feminista acerca do trabalho desempenhado pelas mulheres, buscou investigar e fornecer uma perspectiva histórica de como se construiu a opressão sofrida pelas mulheres, em especial na transição do feudalismo para o capitalismo. Nesse período, as mulheres foram largamente oprimidas, tiveram direitos retirados e sofreram constantes violências físicas e psicológicas (Federici, 2019, p. 181). Federici ressalta (2019, p. 187) que a intensa opressão e perseguição sofrida pelas mulheres, marcada principalmente pelo trabalho socialmente não reconhecido e não remunerado, se relaciona com a aparição das mulheres com a função de trabalhadoras do lar não assalariadas. Ou seja, a opressão sistemática que visava retirar as mulheres do espaço de trabalho, na

perspectiva de Federici, parece se relacionar com o surgimento da dona de casa, da redefinição da família reprodutora da força de trabalho para o sistema capitalista.

Portanto, Federici aponta que a desvalorização do trabalho exercido pelas mulheres serviu para que elas fossem subordinadas a realizar apenas o trabalho doméstico e reproduzisse filhos para o Estado, o que se aproxima da visão de Cudd de que os serviços prestados por mulheres são desvalorizados por conta de forças opressivas (Cudd, 2006, p. 98). Cudd argumenta ainda (2006, p. 212), que o conceito de trabalho é androcêntrico, isto é, privilegia a experiência dos homens com o trabalho, sendo o trabalho definido como uma atividade remunerada. As mulheres foram historicamente forçadas, como demonstra Federici, a desempenhar trabalhos domésticos não remunerados, logo reconhecidos como "não-trabalho", o que pode ter contribuído com a desvalorização do trabalho desempenhado por mulheres.

Um dos argumentos defendidos por Cudd para determinar que a violência contra as mulheres é um tipo de opressão sistemática é que casos de violência contra elas são amplos e não alguns casos meramente particulares. Além disso, tal violência prejudica as mulheres como grupo e coloca os homens como gênero dominante. Na maioria das vezes, são os homens que perpetram a violência, o que coloca os homens em um grupo social que oprime e as mulheres em um grupo social oprimido (Cudd, 2006, p. 96). A autora aponta ainda vários outros tipos de violência contra as mulheres que, em sua análise, são tipos de opressões sistemáticas dos homens contra as mulheres, dentre elas a escravidão sexual e a prostituição.

1.5 OPRESSÃO ECONÔMICA

Cudd defende que, além dos danos psicológicos promovidos pela violência, existem danos financeiros, ou seja, a violência pode formar grupos sociais pobres e grupos sociais ricos (2006, p. 119). Nesse contexto, instituições econômicas podem acarretar privação econômica e prejudicar determinados grupos sociais de maneira sistemática. Ademais, instituições que não são reconhecidas como econômicas também podem acarretar privação econômica. O racismo na distribuição de empregos e cargos, por exemplo, é uma forma de manter alguns empregos de maior remuneração e prestígio social destinado a apenas um grupo social.

Privação econômica é entendida como o fato de haver forças que condicionam algumas pessoas à pobreza, as incapacitando de ter acesso a meios adequados para garantir

sua subsistência através do trabalho exercido. Para Cudd, a opressão econômica está condicionada à desigualdade econômica (2006, p. 120), ou seja, a desigualdade econômica pode ocasionar um tipo de opressão, nesse caso a opressão econômica, porque traz prejuízos psicológicos, além de deixar as vítimas suscetíveis à violência.

Existem, portanto, forças diretas de opressão econômica que favorecem grupos sociais dominantes e mantêm suas riquezas por meio de "ações intencionais" (Cudd, 2006, p. 136), ou seja, ações que visam preservar a posição social de subordinação econômica de alguns grupos sociais para que os membros desses grupos permaneçam sujeitos à exploração. Diante disso, Cudd (2006, p. 152) argumenta que as escolhas dos grupos socialmente oprimidos se tornam limitadas, pois os membros desses grupos compartilham limitações estruturais entre si, o que pode moldar e limitar suas opções, além de suas preferências.

As forças econômicas de opressão agem diretamente na vida dos oprimidos, criando segregações no sentido ocupacional, ou seja, no contexto da opressão racial, empregos em cargos de maior remuneração geralmente são ocupados por pessoas brancas. As desigualdades de oportunidades, por outro lado, fazem com que pessoas de grupos oprimidos não tenham acesso à educação, saúde e empregos mais bem remunerados, por exemplo. Isso faz com que a vida de brancos e negros se torne diferente, pois os negros são em média mais pobres e tendem a ter oportunidades limitadas por conta do histórico de opressão psicológica e econômica.

Embasando-se na perspectiva marxista, Cudd (2006, p. 153) explica que os trabalhadores, de forma geral, por serem condicionados a trabalhar por salários proporcionando aos donos das grandes empresas a obtenção de lucros econômicos, acabam em uma situação de terem que trabalhar cada vez mais para terem condições mínimas de sobrevivência, enquanto essa situação não é a realidade dos donos das empresas. Essa relação, portanto, aumenta o poder de permuta dos grandes empresários em relação aos trabalhadores.

Essa relação desigual descrita por Cudd (2006) pode moldar as decisões dos grupos oprimidos. Em algumas situações, esses grupos moldam suas "preferências" a partir de um conjunto de limitações que são impostas a eles. Consequentemente, a autora observa que os grupos oprimidos podem ser "cooptados" a perpetuar sua opressão. No entanto, para resistir a

essa coação, os grupos oprimidos devem adotar outros métodos que envolvam ações coletivas.

1.6 RESISTÊNCIA À OPRESSÃO

Cudd aponta (2006, p. 187) que, resistir à opressão precisa corresponder a uma resistência coletiva, pois, em sua análise, como vimos até aqui, a opressão é um fenômeno estrutural que acomete grupos sociais; logo, quando uma pessoa resiste aos danos opressivos, ela está resistindo aos danos que atingem o grupo social ao qual ela pertence. Dado que limitações, restrições e também privilégios que atingem algumas pessoas são consequências do seu pertencimento a um grupo social, cabe destacar que a participação de uma pessoa em um grupo social é uma imposição social e externa, e, portanto, nem sempre faz parte de sua auto identidade, ou seja, a participação de alguém em um grupo social pode ser influenciada por fatores externos, e não necessariamente ser uma escolha consciente da pessoa.

Embora as pessoas enquanto componentes de grupos sociais oprimidos lidam com restrições impostas ao grupo, a resistência é viável, pois por mais que essas restrições sejam socialmente "dadas", ou seja, naturalizadas (p. 188), existe a possibilidade de trabalhar contra elas. Assim, Cudd busca determinar em que consiste um ato de resistência (Cudd, 2006, p. 191): a resistência, de acordo com a autora, é uma ação causada pela opressão, ou seja, é uma ação derivada da experiência de opressão.

Segundo Cudd, para que uma ação possa ser definida como uma resistência à opressão, o agente deve ter a intenção de combater ou diminuir a opressão como parte de sua ação. No entanto, a intenção não é uma condição suficiente para afirmar que alguém está resistindo à opressão, é necessário que o agente oprimido reconheça que ele ou seu grupo seja oprimido ou, no mínimo, tenha a vaga noção de que sofram algum tipo de injustiça. Isso implica que não é necessário às vítimas de opressão conhecer a fundo uma teoria da opressão para compreenderem que são, de alguma forma, oprimidas. No entendimento de Cudd (2006, p. 192), um agente ou grupo resiste somente quando age com a intenção de combater a opressão ou transmitir um recado de indignação a alguém.

Como forma de elucidar o ato de resistência à opressão mencionado por Cudd, podemos considerar a ação do influenciador digital Ricardo Azevedo. Ele utilizou as redes sociais para transmitir um recado de indignação à classe trabalhadora do Brasil a respeito da jornada de trabalho 6x1, que submete a classe trabalhadora a uma extensiva jornada de

trabalho, a qual os deixam com pouco ou sem nenhum tempo para terem uma vida além do trabalho. O movimento VAT (Vida Além do Trabalho), foi originado desse recado, o foco é que Ricardo Azevedo teve a intenção de transmitir um recado como forma de combate e resistir à opressiva jornada de trabalho no Brasil.

Cudd (2006. p. 195) leva a discussão de resistência para uma perspectiva moral, ao analisar que não somente os grupos sociais oprimidos podem e devem resistir à opressão, mas também os grupos privilegiados. Pois, como a opressão implica uma injustiça, é dever de instituições, pessoas e grupos sociais superarem esse tipo de injustiça. No entanto, resistir à opressão, como a autora ressalta (Cudd, 2006, p. 197) não é algo fácil, tanto para os grupos privilegiados e principalmente para os grupos oprimidos. Isso porque, como sugere Susan B. Anthony, em uma citação feita por Cudd (2006), resistência implica em não conformidade com as normas sociais, exige coragem e compromisso.

A resistência, em alguns casos, pode ocasionar sérias penalidades e estigmas a quem resiste, como aconteceu com Joan Browning[2] que protestou contra as leis de segregação racial do Jim Crow[3]. Cudd lembra que Browning (2000) conta como sua resistência modificou seu futuro, pois a comunidade à qual ela pertencia a estigmatizou como uma "rebelde" e, com isso ela perdeu sua oportunidade de ingresso na universidade, foi afastada da igreja da qual fazia parte e da própria família. Portanto, mulheres como Browning tornaram-se mulheres marginalizadas da sociedade. Cudd comenta (p. 197) que as consequências sofridas por Browning (uma mulher pobre) certamente foram maiores do que para os universitários brancos que também participaram dos movimentos dos direitos civis.

Por isso, Cudd defende que é necessário produzir conhecimento acerca dos danos da opressão, pois como a autora pontua (p. 197), a maioria dos casos de resistência partem de pessoas que são, de alguma forma, oprimidas. Nesse caso, produzir conhecimento sobre opressão pode ser considerado um modo de resistência, pois os grupos privilegiados, são condicionados (de modo inconsciente ou não) a não reconhecer seus privilégios.

---

[2] Joan Browning foi uma ativista dos direitos civis nos Estados Unidos que participou do movimento Freedom Riders na década de 1960, um grupo de ativistas que desafiou as leis de segregação racial no sul do país, viajando de ônibus e enfrentando violência e prisões por sua luta pelos direitos civis.

[3] Leis que promoviam a segregação racial, em especial no sul dos Estados Unidos até o ano de 1964, legalizavam a discriminação e opressão contra a comunidade negra ao estabelecer segregação racial em espaços públicos, tais como escolas, transportes, banheiros, bebedouros e diversos outros espaços, além de negar à comunidade negra direitos básicos e de acesso a serviços públicos.

Por outro lado, a responsabilidade moral de resistência à opressão para os grupos oprimidos não caberia adequadamente em um prisma de obrigação, de acordo com Cudd (2006, p. 199), pois a condição de opressão é injusta e coerciva, fazendo com que a coerção sofrida atenue, de certa forma, a responsabilidade moral dos grupos oprimidos. Além disso, na maioria dos casos, resistir requer um empenho conjunto. Por exemplo, se em uma fábrica onde há pagamento de baixos salários, além de horas extensas de trabalho, se houver apenas uma minoria de trabalhadores que se disponham a entrar em uma greve por melhores condições de trabalho suas ações serão praticamente nulas; por isso, não seria um dever deles resistir, neste caso.

Cudd busca identificar formas de resistência e suas eficácias contra opressão (2006, p. 201). Para a autora, é necessário, primeiramente, para que a resistência seja eficaz, construir e expandir a consciência coletiva sobre casos de opressão. Cudd cita Glória Steinem (1983), uma jornalista e ativista feminista, que para Cudd contribuiu de forma significativa para expandir a consciência sobre a opressão sofrida pelas mulheres. Segundo Steinem (1983), para ocorrer mudanças sociais, é necessário, em primeiro lugar, vislumbrar essas mudanças, ou seja, "sonhar" com um mundo mais justo e menos opressivo, o que talvez possa ser interpretado como uma forma de refletir sobre as opressões e privilégios e determinar formas de combater seus danos.

Para Cudd, a tarefa teórica, ou seja, a atividade de teorizar e definir casos de opressão, é uma tarefa necessária para reconhecer estruturas opressivas. Se a análise estiver correta, a teorização é uma forma de resistência, pois permite reconhecer e definir novos casos de opressão. Como outras estratégias de resistência, a autora cita (2006, p. 202) o que ela nomeia de estratégias retóricas por meio de discursos persuasivos, que podem ser com a utilização de meios artísticos, poesias, fotografias, cinema e teatro. Como exemplo, ela nos recorda da "Carta da Prisão de Birmingham"[4], de Martin Luther King, na qual o autor define táticas de resistência, além de falar sobre as injustiças e as opressões sofridas pela comunidade negra.

Portanto, estratégias retóricas que visam expandir a consciência coletiva acerca da opressão e reconhecê-la publicamente são necessárias (Cudd, 2006, p. 204), pois podem aumentar a "conscientização" sobre a opressão tanto para pessoas privilegiadas como para as

[4] A Carta da Prisão de Birmingham foi escrita por Martin Luther King Jr. em 1963 para defender a não-violência como meio de resistência e o papel dos indivíduos na luta contra a injustiça racial em Birmingham, Alabama, onde a comunidade negra sofria intensa discriminação racial.

pessoas oprimidas. Além disso, essas estratégias, na visão da autora, podem incitar e instruir as pessoas a resistir. Dessa maneira, os grupos oprimidos podem ter a perspectiva de que algo pode ser feito a respeito da opressão, ao mesmo tempo em que se "constrangem" os grupos opressores revelando publicamente suas ações opressivas.

Para ela (Cudd, 2006, p. 204), dado que as relações desiguais econômicas são umas das principais razões para que alguns grupos sociais sejam oprimidos, como vimos acima, a greve e a união da classe trabalhadora pode ser um meio de criar estratégias para a resistência à opressão econômica. Estratégias econômicas com a adesão dos trabalhadores, assim, podem ser uma ferramenta útil para resistir à opressão econômica, principalmente aquelas que são impostas por grandes empresas que visam explorar trabalhadores se beneficiando de privilégios como o poder de "barganha" e das condições opressivas da pobreza (Cudd, 2006, p. 206). Reforçando mais uma vez que a opressão são casos de injustiças sociais, e que resistir a esse fenômeno é moralmente necessário (Cudd, 2006, p. 221), pois visa combater danos estruturais que atingem alguns grupos sociais.

Neste capítulo, analisamos o conceito de opressão como um conceito que sofreu modificações ao longo da história. As teorizações realizadas pelas filosofas, Iris Marion Young e Ann E.Cudd, foram essenciais para compor as análises discutidas neste capítulo. Pois suas teorias fornecem um entendimento razoavelmente abrangente acerca de um fenômeno social complexo, que pode atingir grupos sociais marginalizados de diferentes formas. Pois, como vimos a opressão é um fenômeno amplo, estrutural e multifacetado.

As análises de Young (1990), se inicia com a observação de como o conceito de opressão é utilizado e aplicado de diferentes formas pelos distintos grupos sociais. Além disso, sua teorização permite categorizar a opressão em cinco categorias distintas em que podemos compreender esse fenômeno a partir de aspectos materiais originados da divisão do trabalho que pode agir e definir a vida material dos afetados. Para além disso, as categorias de Young permitem a investigação da opressão para além desses aspectos materiais considerados acima, e analisa como a cultura e produtos culturais produzidos por grupos dominantes também podem, em alguns casos, causar opressão.

As teorizações realizadas por Cudd (2006), por outro lado, também consideram a aplicabilidade do conceito. Essa autora traz uma perspectiva histórica de como o conceito se modificou ao longo dos anos e como a filosofia trouxe mudanças significativas ao

entendimento do conceito. Além disso, Cudd adicionou às suas análises as investigações sobre teorias da psicologia social para compreender de uma perspectiva psicológica como grupos, estereótipos, e a opressão pode ser originada dessa relação

As autoras, Young e Cudd, no geral, teorizam o conceito de opressão sem grandes distanciamentos, ambas consideram que a opressão é um fenômeno estrutural, o que implica o entendimento que a opressão não é produzida diretamente por agentes individuais, mas por estruturas e instituições sociais. O ponto de maior divergência entre as duas teorias é o entendimento de que grupos sociais dominantes possuem um papel crucial na produção de opressão. Pois, enquanto Young (1990), considera que a opressão é produzida independentemente de grupos sociais, ou seja, grupos sociais não produzem de forma direta opressão, mas estruturas sociais que produz e a mantém. Cudd (2006), se distanciando de Young, considera que grupos sociais desempenham um papel principal na engrenagem e produção da opressão, pois são esses os responsáveis por produzir e manter a opressão de seus grupos sobre os oprimidos.

De maneira geral, as duas teorias se complementam. Enquanto Young (1990) oferece uma estrutura conceitual para categorizar e compreender diferentes faces da opressão, a qual alguns grupos sociais estão vulneráveis. Cudd (2006) realiza uma genealogia do conceito opressão, identificando suas principais modificações ao longo do tempo. Além disso, adiciona uma abordagem psicológica, proveniente da psicologia social, para explicar como a opressão pode ser resultado de mecanismos psicológicos.

No entanto, a proposta de Cudd (2006), que reconhece o papel crucial dos grupos sociais na produção e manutenção de opressão, parece mais alinhada com os interesses deste trabalho. Pois, essas análises serão direcionadas para a epistemologia social que, por sua vez, leva em consideração as práticas sociais cotidianas dos agentes sociais, muitos dos quais pertencem a algum grupo social, seja ele dominante ou oprimido.

Portanto, prosseguirei este trabalho, em especial no capítulo 2, analisando um tipo específico de opressão, que é a opressão epistêmica. Pretendo expor e complementar a discussão sobre opressão fazendo uso da teoria da opressão epistêmica de Kristie Dotson, buscando nomear restrições, limitações e opressões no campo epistêmico, ou seja, no âmbito da produção, manutenção e difusão do conhecimento. Tal teoria pode nos ajudar a explicar

alguns dos danos materiais, psicológicos e epistêmicos que alguns grupos sociais podem sofrer em decorrência desse tipo específico de opressão.

2 OPRESSÃO EPISTÊMICA

Neste capítulo, irei discutir um tipo específico de opressão, a saber: a *opressão epistêmica.* Kristie Dotson (2014) é uma das teóricas responsáveis pelo desenvolvimento dessa noção, que se originou principalmente a partir da virada sócio-política da epistemologia social, especialmente a partir da teoria da *injustiça epistêmica(2007)* de Miranda Fricker (2007). A teoria da injustiça epistêmica de Fricker ocupa-se de um tipo de injustiça específica que afeta algumas pessoas em suas capacidades como conhecedoras (Fricker, 2007, p. 11). Esse tipo de injustiça, como veremos, pode ainda se desdobrar em dois tipos de injustiças de natureza epistêmica, que são: a *injustiça testemunhal,* que ocorre quando uma pessoa é prejudicada na sua capacidade de transmitir conhecimento via testemunho, e a injustiça hermenêutica, que ocorre quando alguém é prejudicado enquanto sujeito de compreensão social. Apresentaremos brevemente, no que segue, a teoria de Fricker, para depois explorarmos a crítica que Kristie Dotson (2012; 2014) faz a tal proposta, no sentido de ampliação da abordagem a partir da noção de opressão epistêmica.

2.1 INJUSTIÇA TESTEMUNHAL E INJUSTIÇA HERMENÊUTICA

A teoria da injustiça epistêmica de Miranda Fricker pode ser considerada, em algum sentido, um divisor de águas na área da Epistemologia Social. Em sua obra principal, *Injustiça Epistêmica* (2023 [2007]), Fricker coloca em xeque a suposta normalidade das nossas práticas epistêmicas cotidianas e propõe que, em grande parte, estas estão marcadas por fenômenos de injustiça, e não de justiça, como tradicionalmente se compreende na teoria política. Para ela, haveria muito o que se ganhar filosoficamente ao iniciar uma investigação tendo como foco a injustiça. Um desses ganhos, afirma, poderia ser um melhor entendimento acerca de como a injustiça opera em nossas práticas epistêmicas cotidianas para que, com esse entendimento, enfim, possamos vislumbrar uma conduta epistêmica mais justa (Fricker, 2023 [2007], p. 22). Para compreender como se constitui uma injustiça epistêmica, ela considera alguns fenômenos sócio-político como, por exemplo, o *poder social*, que é, de modo geral, explicado como uma capacidade por parte dos agentes sociais para influenciar o modo como as coisas ocorrem no mundo social (2023 [2007], p. 24).

Para demonstrar como o poder social é uma capacidade portada por agentes sociais, Fricker ilustra sua posição com o poder que uma guarda de trânsito possui sobre os motoristas no seu trabalho cotidiano. Resumidamente, tal poder se refere à capacidade que ela tem de aplicar multas em casos de infração de trânsito. O poder social da guarda de

trânsito pode operar de forma ativa, nos casos em que efetivamente registra uma multa; e também de forma passiva, quando a capacidade de multar da guarda influencia no comportamento dos motoristas no trânsito. O poder social pode ainda se estender para além da capacidade de agentes sociais, podendo incluir grupos e instituições, operando além de sua forma agencial, ou assumindo uma forma estrutural na qual não há como identificar diretamente quem exerce esse poder.

O conceito central e gerador de injustiças do tipo epistêmica que Fricker apresenta é um outro tipo de poder social, o *poder identitário*. Nesse tipo de poder social, o que está em jogo não é apenas uma coordenação social prática como exemplifica acima, com o caso da guarda de trânsito e sua capacidade de influenciar como as coisas acontecem no mundo social, mas também demanda uma coordenação social imaginativa (Fricker, 2023 [2007], p.31). Assim, para operar, o poder identitário depende de agentes sociais possuírem concepções de identidade socialmente compartilhadas, e tais concepções são vivas na imaginação social coletiva e governam o significado do que é ter determinada identidade social. De forma similar ao poder social, o poder identitário também pode ser exercido de forma ativa ou passiva, de forma agencial ou estrutural.

Para ver como o poder identitário depende de uma esfera imaginativa e compartilhada socialmente em relação às identidades sociais para que ele possa ser exercido efetivamente, imagine, por exemplo, que em uma reunião de escritório, uma mulher apresenta uma ideia de resolução para determinado problema, mas é constantemente interrompida por colegas homens que desmerecem sua contribuição. Nesse contexto, Fricker (2023 [2007], p. 32) diria que a mulher foi silenciada pela evocação, ainda que implícita, de estereótipos de que mulheres não são suficientemente racionais, e tais estereótipos podem distorcer a imagem compartilhada que se tem acerca da autoridade de homens e mulheres sobre variados tipos de assuntos.

A operação do poder identitário, então, ocorre a partir de *estereótipos* de identidade compartilhados. Em primeiro lugar, é preciso compreender que os estereótipos, por si só, não são problemáticos, de acordo com (2023 [2007], p. 58). Afinal, é natural que façamos uso deles como um atalho para fazer julgamentos de credibilidade em relação ao testemunho de alguém. Por outro lado, Fricker se propõe analisar os impactos negativos dos estereótipos *preconceituosos* nas trocas testemunhais (2023 [2007], p. 62), pois são esses que, com frequência, estão carregados de generalizações empíricas que não são confiáveis e trazem

prejuízos epistêmicos aos grupos sociais afetados por eles. Como consequência da operação de um estereótipo preconceituoso em uma troca testemunha, podemos ter o que Fricker chama de uma *injustiça testemunhal*.

Um caso ilustrativo para Fricker e baseado em eventos históricos, é retirado do livro *O sol é para todos* (2006), de Harper Lee. Tal caso serve para demonstrar como uma pessoa pode ter sua capacidade de testemunhar algo impedida por conta de um estereótipo preconceituoso que opera no momento em que ela testemunha algo e, como consequência, sofre uma injustiça testemunhal. O exemplo é de Tom Robinson, um homem negro que é acusado de abusar sexualmente de uma jovem branca. Porém, a acusação era falsa como demonstrou seu advogado a partir da seguinte evidência, dentre outras: os ferimentos da jovem foram ocasionados pelo punho esquerdo de alguém, mas Tom tinha uma deficiência no braço esquerdo, desde que se feriu, ainda criança, em um acidente de trabalho. O que evidencia que ele não poderia ser o agressor.

O julgamento e condenação de Tom foi realizado em um contexto altamente segregado por um júri branco, no qual operava fortemente os estereótipos negativos raciais da época. Por isso, o testemunho de Tom foi recebido pelos membros do júri como falso, mesmo com evidências que comprovavam sua inocência. Assim, o poder da evidência não foi suficiente diante do poder do preconceito racial que estava em operação, invalidando o testemunho de Tom. Com esse exemplo, Fricker nos coloca diante de um caso de injustiça testemunhal, pois os membros do júri *deflacionaram a credibilidade* de Tom enquanto um transmissor de conhecimento, o que anulou seu testemunho, o tornando sem efeito epistêmico e prático. Tom foi vítima do que Fricker entende por exclusão epistêmica operada pelo poder identitário, advinda de crenças socialmente compartilhadas acerca de pessoas negras e da inclinação delas à verdade. Diante disso, Fricker (2023 [2007], p. 54), caracteriza uma injustiça testemunhal como uma injustiça na qual a uma pessoa é atribuído um déficit de credibilidade por conta de um preconceito de identidade por parte do ouvinte.

Um outro tipo de injustiça epistêmica apresentada por Fricker é a *injustiça hermenêutica*. Fricker (2023, [2007], p. 237) relembra que uma das preocupações centrais do feminismo é o impacto da misoginia na interpretação das mulheres sobre suas próprias experiências. Para demonstrar como esse impacto pode ser prejudicial a alguns grupos sociais e acarretar um outro tipo de injustiça epistêmica, nesse caso, a hermenêutica, Fricker recorre a dois exemplos retirados das memórias do movimento de libertação das mulheres no EUA,

de Susan Brownmiller (Fricker, 2023 [2007], p.239). Um dos exemplos conta a experiência de Carmita Wood, que nos anos 1970, trabalhava em um departamento de Física Nuclear da Universidade de Cornell, nos EUA. Carmita sofria, constantemente, importunações sexuais por parte de um dos professores do departamento. Diante da situação desconfortável, ela desenvolveu um quadro de estresse que ocasionou muitas dores crônicas. Com a intenção de se livrar da situação, Carmita solicitou transferência para outro departamento, mas não conseguiu e, por isso, ela pediu demissão. Ao requerer seu seguro-desemprego, Carmita foi questionada dos motivos do pedido de demissão, mas ela não conseguiu descrever o motivo para o pedido que descrevesse adequadamente a experiência sofrida, e teve seu pedido negado (Fricker, 2023 [2007], p. 241).

Fricker explica que Carmita Wood sofreu uma injustiça hermenêutica que se caracteriza quando alguém tem "uma área significativa da sua experiência social obscurecida do entendimento coletivo devido à marginalização hermenêutica persistente e abrangente" (2023 [2007], p. 249), A marginalização hermenêutica é descrita por Fricker como a participação desigual ou exclusão de algumas áreas significativas do desenvolvimento de significados sociais e, de modo geral, os grupos socialmente impotentes são mais suscetíveis a sofrerem desse tipo de marginalização. Diferentemente da injustiça testemunhal, na qual existe um preconceito identitário operando diretamente contra a falante, na injustiça hermenêutica são os recursos hermenêuticos coletivos construídos pelos grupos dominantes que emitem valores preconceituosos contra os grupos socialmente marginalizados e os exclui da produção e revisão de tais recursos (2023 [2007], p. 249). Por isso, na injustiça hermenêutica, diferentemente da testemunhal, não existe necessariamente um perpetrador individual da injustiça, pois Fricker considera a injustiça hermenêutica com um fenômeno estrutural.

A experiência que Carmita Wood sofreu foi um assédio sexual, em uma época em que o termo ainda não era corrente para descrever tais experiências. Ela não conseguiu nomear a razão do pedido de sua demissão, porque existia uma lacuna nos recursos hermenêuticos/interpretativos onde deveria existir um conceito para que ela pudesse explicar adequadamente essa experiência. A injustiça sofrida por Carmita e outras mulheres à época é, para Fricker, resultado de um processo de marginalização hermenêutica (2023 [2007], p. 245), pois a assimetria de poder impedia que elas participassem de forma igualitária em relação aos homens de práticas nas quais os significados sociais coletivos são gerados. Assim, para entender o caráter sócio-político de tais práticas epistêmicas, precisamos

considerar a posição social das mulheres que faziam com que elas tivessem uma participação hermenêutica desigual, gerando, como consequência, lacunas nos recursos hermenêuticos coletivos de forma significativa

2.2 A VIRTUDE DA JUSTIÇA TESTEMUNHAL E A VIRTUDE DA JUSTIÇA HERMENÊUTICA

O quadro que Fricker pinta é preocupante, principalmente quando extrapolamos os exemplos para as diversas práticas epistêmicas com as quais nos envolvemos cotidianamente, tanto aquelas de caráter testemunhal quanto às hermenêuticas. Como uma possível saída para cenários de injustiça testemunhal, Fricker propõe uma saída corretiva em relação aos preconceitos de identidade, que ela nomeia de *virtude da justiça testemunhal* (2023 [2007], p. 143). Dado que, em uma troca testemunhal, o ouvinte percebe o falante como mais ou menos credível no que ele está testemunhando, podemos entender a faculdade de percepção do testemunho, por sua vez, como treinada em sociedade. E é por isso que os preconceitos de identidade são um risco ao treino da nossa sensibilidade testemunhal. No caso de Tom Robinson, por exemplo, estamos diante de um caso, de acordo com ela, em que a sensibilidade testemunhal do ouvinte promoveu uma percepção preconceituosa do falante. Assim, os membros do júri falharam no julgamento da credibilidade de Tom, de modo que ele foi condenado de modo espontâneo e não-reflexivo.

Para Fricker (2023 [2007], p. 150), em um contexto formal de um tribunal, os jurados tinham a obrigação de refletir ativamente sobre as percepções espontâneas de sua sensibilidade testemunhal; caso contrário, são seriamente culpados por não exercerem uma tarefa epistêmica crucial. Nesse caso, os jurados não exerceram nenhuma consciência crítica sobre o preconceito que distorceu suas percepções em relação a Tom. A falha dos jurados consiste no erro de não corrigir as respostas habituais em relação às construções racistas da época[5], pois os estereótipos preconceituosos amplamente compartilhados influenciaram a sensibilidade testemunhal do julgamento, e isso marca uma operação corrompida do poder identitário entre falante e ouvinte.

Para evitar uma injustiça testemunhal e também servir aos interesses epistêmicos na busca pela verdade, de acordo com a autora (Fricker, 2023 [2007], p. 151), o ouvinte deve estar atento ao impacto do poder identitário em seu juízo de credibilidade, não apenas ao

[5] Miranda Fricker considera ([2007], 2023, p. 151) que, embora o racismo seja uma forte ideologia racial que mantém controle sobre os julgamentos de credibilidade. Os jurados, no contexto do julgamento, deveriam mediar de forma adequada a experiência testemunhal marcada pela evidência em defesa de Tom.

impacto da identidade social do falante, mas também no impacto social de sua própria identidade social no juízo de credibilidade. Por isso que a sensibilidade testemunhal demanda uma consciência social distintamente reflexiva. Pois, se a análise estiver correta, o ouvinte deve considerar o impacto do poder identitário (da sua identidade e a do falante) em seu próprio julgamento espontâneo de credibilidade e buscar corrigi-lo se necessário. Portanto, há uma posição intelectual reflexiva e crítica adotada pela ouvinte, que busca neutralizar o impacto do preconceito em seus julgamentos de credibilidade, Fricker entende como uma virtude, e a nomeia de virtude da justiça testemunhal (2023 [2007], p. 153).

A *virtude da justiça hermenêutica*, por outro lado, consiste em um estado de alerta à possibilidade de que a dificuldade que a falante enfrenta ao comunicar algo compreensível não é em decorrência da falante falar um absurdo, mas em decorrência de algum tipo de lacuna nos recursos hermenêuticos coletivos (Fricker, 2023 [2007], p. 271). O fundamental é perceber que a falante se encontra em uma luta contra uma dificuldade objetiva, e não uma falha subjetiva sua. A sensibilidade, nesse tipo de virtude, também requer uma percepção reflexiva por parte do ouvinte, já que o que a falante está se esforçando para dizer pode parecer não fazer sentido. A virtude da justiça hermenêutica requer o exercício de uma consciência reflexiva, bem como demanda a virtude da justiça testemunhal, porque essas duas virtudes, para Fricker (2023 [2007], p. 272), instrui de modo explícito a conduta epistêmica em um contexto socialmente situado, além de corrigir os preconceitos de identidade[6].

Em contextos hermenêuticos, Fricker sugere (2023 [2007], p. 273) que o papel de um ouvinte virtuoso é avaliar em que nível o que está sendo dito faz sentido. Em casos em que os esforços da falante de tornar seu testemunho compreensível são prejudicados por uma injustiça hermenêutica, o ouvinte virtuoso recebe o que foi dito e faz ajustes de credibilidade, para buscar compensar essa dificuldade promovida pela injustiça hermenêutica. O que a falante luta para falar de forma inteligível faria sentido se fosse feito em um clima hermenêutico inclusivo, ou seja, sem preconceito estrutural de identidade. O ideal para Fricker, nesse contexto, é que o grau de credibilidade seja ajustado para cima para que que seja compensada a desvantagem cognitiva que foi imposta à falante pela marginalização

[6] Miranda Fricker propõe a teoria das virtudes epistêmicas como forma de mitigar, em certa medida, injustiças do tipo epistêmica. No entanto, nesse ponto, a perspectiva da autora parece não alinhada à realidade dos sujeitos epistêmicos reais, que nem sempre possuem conhecimento acerca das virtudes epistêmicas capazes de corrigir o impacto de seus preconceitos. Tais virtudes exigem amplos esforços educacionais e intelectuais. Kristie Dotson (2014), como veremos no tópico 2.4, é uma das autoras que critica a teoria das virtudes de Fricker. Principalmente a virtude da injustiça hermenêutica que são baseadas em virtudes individuais para lidar com uma injustiça estrutural.

hermenêutica e pelo ambiente hermenêutico não inclusivo advindo do preconceito estrutural de identidade.

2.3 A TEORIA DA OPRESSÃO EPISTÊMICA DE KRISTIE DOTSON

Kristie Dotson (2012-2014), embora concorde que Miranda Fricker tenha feito contribuições fundamentais para o campo da epistemologia social, faz profundas críticas à teoria da injustiça epistêmica, bem como busca expandir os entendimentos sobre esses tipos de injustiças propondo a partir da noção de *opressão epistêmica.* Por isso, nesta seção, buscaremos apresentar a teoria de Dotson e as tensões que guarda com a teoria de Fricker.

Ainda, em *Epistemic Oppression and Epistemic Privilege* (1999), Miranda Fricker indica a existência de inúmeros tipos de opressão: política, econômica, sexual, entre outras (Fricker, 1999, p.191). Fricker está interessada em analisar o que Nancy Hartsock (1998) diz quando fala que o mundo é estruturado pelas pessoas poderosas, "os dominados vivem em um mundo estruturado por outros para seus propósitos – propósitos que, no mínimo, não são nossos e que, em vários graus, são hostis ao nosso desenvolvimento"

Fricker (1999, p. 191) entende que a afirmação de Hartsock pode ser lida por algumas perspectivas: materialmente, poderia se dizer que as instituições e práticas sociais favorecem os poderosos; ontologicamente, que os poderosos, de alguma maneira, constituem o mundo social; ou ainda, em uma leitura epistemológica, que os poderosos possuem uma vantagem injusta na estruturação de entendimentos sociais coletivos. O interesse de Fricker naturalmente se inclina para a última leitura, a epistemológica. Assim, ela analisa que, juntamente à afirmação de que os poderosos possuem uma vantagem injusta sobre os entendimentos sociais coletivos, em contraste, surge também a ideia de que os agentes marginalizados possam ter algum tipo de privilégio epistêmico. Além disso, ao partir dessa análise, estamos diante de um tipo de opressão epistêmica para Fricker que não foi muito explorada pela epistemologia dominante, embora esteja presente em muitos debates realizados pela epistemologia feminista, em especial pelos trabalhos feministas de origem marxista e de algumas epistemólogas feministas.

As preocupações de Fricker (1999, p. 192), em sua análise acerca da opressão epistêmica e do privilégio epistêmico, podem ser expressas da seguinte forma: ela pretende apresentar a teoria feminista de ponto de vista e defender tal teoria de algumas possíveis objeções, além de sugerir modos como se pensar sobre privilégio epistêmico. Embora Fricker

não faça uma análise detalhada acerca do caráter conceitual da opressão epistêmica, a autora deixa aberto para a conceituação do problema e chama atenção para a injustiça hermenêutica, além de concordar que existam outros tipos de obstáculos epistêmicos que possam afetar grupos sociais impotentes em sua capacidade de compreender adequadamente suas experiências sociais, podendo esses obstáculos ser compreendidos como uma opressão epistêmica, principalmente nos casos em que essa injustiça é sistemática. Assim, para Fricker (1999, p. 208), uma opressão epistêmica é gerada quando as experiências sociais dos grupos socialmente marginalizados não são incorporadas nas compreensões coletivas do mundo social.

Em *Cautionary Tale: On limiting Epistemic Opression* (2012), Kristie Dotson direciona suas críticas a Miranda Fricker utilizando como base sua teoria da injustiça epistêmica e adverte (2012, p. 25) que ao, abordar e caracterizar formas de opressão epistêmica, é necessário um esforço para não perpetuá-las. Embora Dotson identifique na teoria de Fricker contribuições fortes e valiosas para a epistemologia social e feminista, ela também acredita que essa teoria pode perpetuar a opressão epistêmica.

Na compreensão de Dotson, a opressão epistêmica é um mal quase impossível de ser evitado por completo, por isso as teorias que se propõem investigar as facetas desse mal devem ter cautela para não as propagar (Dotson, 2012, p. 42). Para ela (2012, p. 25), a estrutura conceitual da injustiça epistêmica identificada por Fricker é restrita e pode anular de forma antecipada o reconhecimento de outras possíveis injustiças. Com isso, na compreensão de Dotson (2012, p. 37), a estrutura conceitual proposta por Fricker pode gerar mais opressão, pois, para ela, Fricker lança mão de uma estrutura conceitual fechada que corre o risco de difundir a opressão epistêmica do tipo *contributiva*.

Dotson nota que, ao conceituar a injustiça testemunhal, Fricker propõe que esse tipo de injustiça pode ser amenizado por meio do desenvolvimento da sensibilidade testemunhal, ou seja, por intermédio da virtude da justiça testemunhal. No entanto, para Dotson, essa é uma reforma que objetiva transformar os julgamentos de credibilidade em mais precisos e confiáveis, mas isso é uma reforma que não desafia os valores de credibilidade, que continuam os mesmos (2012, p. 28). Na injustiça hermenêutica, por sua vez, não é a ausência de credibilidade que acarreta a injustiça epistêmica, mas as estruturas sociais que criam e mantêm a desigualdade hermenêutica (2012, p.30). Esse é um tipo de injustiça estrutural. Dotson sugere que ao lidar com uma injustiça desse tipo é necessária uma *revolução*

conceitual, na qual estruturas sócio-epistêmicas que preservam essa injustiça devem ser questionadas e modificadas. Para ela, a injustiça hermenêutica antecede a atividade de nomear uma experiência obscurecida da compreensão da vítima (Dotson, 2012, p. 31), por isso podemos entender que a incapacidade de nomear uma experiência importante apenas exemplifica a existência desta, ou seja, é apenas uma faceta desse tipo de injustiça.

A revolução conceitual proposta por Dotson para lidar com a injustiça hermenêutica se baseia na proposta de Rae Langton (2010). Dotson e Langton questionam se a virtude da injustiça hermenêutica baseada no caráter individual seriam suficientes para lidar com uma injustiça de nível estrutural. Dotson acredita (2012, p. 31) que a virtude da justiça hermenêutica não seria suficiente para abordar uma injustiça do tipo estrutural, por isso ela identifica que a revolução conceitual de Langton contém ferramentas para analisar e revisar estruturas sociais que mantêm esse tipo de injustiça. Portanto, uma mudança localizada dentro da própria estrutura seria, inicialmente, necessária para lidar com esse tipo de injustiça.

Dotson vai além, em sua análise acerca da opressão, ao identificar um outro tipo de injustiça, a *injustiça contributiva*. Essa é causada pela ignorância localizada[7] de um agente epistêmico "na forma de ignorância hermenêutica intencional, em manter e utilizar recursos hermenêuticos estruturalmente preconceituosos que resultam em danos epistêmicos à agência epistêmica de um conhecedor" (Dotson, 2012, p. 31). Na proposta de Dotson, os recursos hermenêuticos estruturalmente preconceituosos e a ignorância situada do agente facilitam e promovem a injustiça contributiva. A injustiça hermenêutica de Fricker e a contributiva de Dotson são diferentes em dois aspectos; enquanto Fricker, aparentemente, defende a existência de apenas um conjunto fixo de recursos hermenêuticos ao qual todos/as são similarmente dependentes, Dotson considera a existência de outras epistemologias, epistemologias alternativas, com seus recursos hermenêuticos próprios, que existem de forma invisibilizada e que são produzidas por grupos hermeneuticamente marginalizados.

Para Dotson, embora haja mais de um conjunto de recursos hermenêuticos, a ignorância situada falha em reconhecê-los. A injustiça contributiva ocorre como forma de negação por parte de um agente em reconhecer e obter as ferramentas necessárias para

[7] Na perspectiva de Kristen Dotson (2012) a ignorância situada refere-se a localização sócio epistêmica do agente. Por outro lado, para Gaile Pohlhaus Jr (2020), o termo é definido como ignorância hermenêutica intencional. nesse caso, ocorre uma negação intencional de reconhecimento de recursos hermenêuticos alternativos, onde essa negação é facilitada por lacunas no sistema epistemológico e pelo interesse de agentes em não reconhecer o que são essas lacunas, resultando em uma forma de injustiça hermenêutica intencional.

conhecer partes mais abrangentes do mundo social. Dessa forma, podemos ver que a análise também recai sobre as ações do agente epistêmico, que é visto como alguém que desempenha um papel na injustiça contributiva ao se negar a reconhecer ou mesmo utilizar recursos alternativos (Dotson, 2012, p. 32). Essa negação de reconhecimento é conceituada por Pohlhaus Jr. (2012) como *ignorância hermenêutica intencional*.

Outro aspecto que difere a perspectiva de Fricker e Dotson se relaciona à lacuna hermenêutica decorrente da injustiça hermenêutica. Para Fricker, essa injustiça torna algumas experiências sociais de suas vítimas difíceis de fazer sentido adequadamente tanto para as vítimas como para as pessoas que não são vítimas dessa lacuna. Já para Dotson, na injustiça contributiva, tais experiências não são incompressíveis para a vítima, pois os marginalizados podem desenvolver e articular claramente sobre suas experiências. O que ocorre é que esses testemunhos falham em ter uma compreensão adequada por conta dos recursos hermenêuticos utilizados por quem recebe esse testemunho, ou seja, o ouvinte recebe o testemunho de uma pessoa marginalizada se utilizando de recursos hermenêuticos enviesados (2012, p. 32).

Dotson afirma (2012, p. 34) que é difícil lidar com a injustiça contributiva, mas não impossível. Para encarar esse tipo de injustiça é necessário, de antemão, a consideração da existência de diversos conjuntos de recursos hermenêuticos para que esses sejam capazes de modificar os recursos de forma adequada. Embora Dotson (2012, p. 41) pareça assumir uma posição pessimista em relação à identificação e amenização da opressão epistêmica, ela defende que as estruturas conceituais abertas para se abordar as exclusões epistêmicas possibilitam uma visão mais abrangente desse fenômeno; a estrutura conceitual deve ser aberta, pois a realidade é que exclusões epistêmicas que criam obstáculos para a produção de conhecimento acontecem amplamente, por isso é difícil rastrear todas.

Em *Conceptualizing Epistemic Opression* (2014), Dotson aprofunda e propõe uma teoria para identificar como pessoas e grupos sociais podem ser excluídos ou impedidos de contribuir para a produção do conhecimento. Inicialmente, ela ressalta (2014, p. 115) que existe uma propensão, por parte da comunidade filosófica, de evitar a utilização do termo ‘opressão epistêmica’, pois existe o pressuposto de que as formas de opressão epistêmica podem ser redutíveis a formas sociais e políticas de opressão. Embora, Dotson concorde que existam muitos tipos de exclusões que podem prejudicar a aptidão de contribuir para a produção de conhecimento, podendo ser explicadas apenas por compreensões sociais e

políticas da opressão, ela pretende investigar um tipo de opressão que não é apenas redutível a fenômenos sociais e políticos, ou seja, um tipo específico de opressão que não se limita ao cenário social e político como pano de fundo, mas que considera também o poder epistêmico e sistemas epistemológicos como um gerador do mesmo. Cabe destacar que Dotson, em *A cautionary Tale: On Limiting Epistemic Opression* (2012), considera que a opressão epistêmica traz prejuízos não somente aos conhecedores de forma individual, mas para toda uma comunidade social de conhecedores e para os recursos epistêmicos amplamente compartilhados (2012, p. 24).

Conceitualmente, opressão epistêmica é um tipo de exclusão epistêmica "persistente" (Dotson, 2014, p. 116) que impossibilita a contribuição de uma pessoa para a produção de conhecimento. A exclusão epistêmica, por sua vez, refere-se a um tipo de "violação injustificada da agência epistêmica dos conhecedores"; já a agência epistêmica é descrita por ela como um tipo de capacidade de utilização de recursos epistêmicos compartilhados por determinados grupos sociais de maneira eficaz para a participação na produção de conhecimento e, além disso, na revisão desses recursos, quando necessário.

Dotson descreve um tipo de sistema epistemológico corrompido pela opressão epistêmica em que um grupo ou uma comunidade de conhecedores sofre um tipo de exclusão que impossibilita suas contribuições para o conhecimento e, além disso, suas agências epistêmicas ou a capacidade de contribuir para a produção de conhecimentos são prejudicadas. Assim, se sua interpretação estiver correta, a opressão epistêmica é um tipo de opressão que se reproduz e se perpetua por um tipo de sistema, através da resiliência dos sistemas epistemológicos, como veremos a seguir. No entanto, isso não significa que a autora não considera fenômenos sociais ou a assimetria de poder social para compor sua teoria, mas que ela observa que a opressão epistêmica não se reduz a injustiças sociais, mas que se perpetua independente desses fenômenos, criando um novo sistema de opressão, que de maneira específica suprime e exclui comunidade de conhecedores.

Uma opressão epistêmica, nessa perspectiva, se caracteriza como um tipo de "violação persistente e injustificada da capacidade de utilizar persuasivamente recursos epistêmicos persuasivamente compartilhados que impede as contribuições de alguém para a produção de conhecimento" (Dotson, 2014, p. 116). Dotson lembra que algumas teóricas, tais como Patrícia Hill Collins (2000) e Miranda Fricker (1998), descreveram tipos de exclusões epistêmicas, mas que pouco debateram de maneira específica sobre a natureza desse tipo de

opressão. Para ela, a baixa adesão da utilização do termo “opressão epistêmica” é resultado de uma suposição de que opressão do tipo epistêmica também se deriva ou é produto de modelos sociais e políticos de opressão. Nessa análise, opressão epistêmica seria o resultado da opressão social e política e não haveria, nesse caso, algo distintamente epistêmico que motivaria tal opressão.

No entanto, o insight de Dotson (2014) é categorizar formas de opressão epistêmicas que são redutíveis e irredutíveis ao contexto e desenvolvimento histórico. Assim, os maiores empecilhos ao tratar opressões do tipo redutíveis seria o próprio contexto social, político e histórico acerca da formação do poder epistêmico, enquanto que a forma irredutível de opressão epistêmica, embora sofra influências sociais e políticas, tem como principal obstáculo a resiliência do próprio sistema epistemológico (Dotson, 2014, p. 134). Veremos, a seguir, quais são os tipos de opressão abordadas pela autora, e quais são redutíveis e irredutíveis ao contexto social.

Os tipos de opressões epistêmicas abordadas por Dotson (2014, p. 118) derivam de exclusões de primeira, segunda e terceira ordem. As ordens de exclusão indicam o nível de mudança necessário para abordar ou amenizar cada tipo de opressão. Esse modelo é apresentado pela autora a partir da compreensão do trabalho de esquemas organizacionais de Bartunek e Moch (1987), que buscaram descrever três diferentes níveis de mudanças dentro dos próprios esquemas organizacionais. Analogamente a isso, Dotson compreende esquemas organizacionais como os recursos epistêmicos compartilhados. O ponto importante dessa teoria, na compreensão da autora, é que esse esquema organizacional é coletivo e pode ser alterado, em primeira, segunda ou terceira ordem, respectivamente.

Uma exclusão epistêmica é compreendida como qualquer obstáculo que impeça de forma injustificada a capacidade de uma pessoa de utilizar recursos epistêmicos coletivos “persuasivamente” (Dotson, 2014, p. 119), nos termos da autora, ou de modo eficaz participar dos processos de produção de conhecimento e, se for o caso, revisar esses recursos. O ponto fundamental é que esse tipo de exclusão traz prejuízos às pessoas em suas capacidades de compartilhar de modo eficaz recursos epistêmicos, e isso, por sua vez, traz impactos, prejuízos e deficiências na produção de conhecimento.

Para demonstrar o ponto distintamente epistêmico nos tipos de exclusões epistêmicas propostas por ela, Dotson ressalta três características que se relacionam ao conhecimento nesses tipos de exclusões. Ela recorre ao cenário construído pela alegoria da caverna de

Platão que, para ela, pode oferecer ferramentas relevantes para compreender essas três características relacionadas ao conhecimento. Essas características epistêmicas são: i) a localização dos conhecedores, ii) a interdependência dos recursos epistêmicos e iii) a resiliência dos sistemas epistemológicos. Essas características, para a ela (Dotson, 2014, p. 120), são condições que podem auxiliar a identificar exclusões que violam permanentemente a agência epistêmica de algumas pessoas. Vale mencionar que a autora relembra que as discussões relacionadas a como a posição social das pessoas podem e auxiliam a moldar a maneira como elas enxergam o mundo social já foi amplamente debatido por algumas teóricas feministas, como Nancy Hartsock (1983), Donna Haraway (1988), Sandra Harding (1991), Lorraine Code (1991), Patrícia Hill Collins (2000). O que essas autoras mencionadas buscam teorizar é que os sujeitos conhecedores são situados, e que isso implica que os conhecimentos são, de alguma forma, limitados pela "corporificação", (Dotson, 2014, p. 120), ou por suas localizações sociais, isto é, suas identidades sociais.

Outra característica epistemológica digna de nota (Dotson, 2014, p. 120) se relaciona ao caráter interdependente do conhecimento, pois, de acordo com Dotson, para uma pessoa conhecer, é necessário a utilização de recursos epistêmicos compartilhados coletivamente, e isso implica que os agentes epistêmicos dependem desses recursos para dar sentido ao mundo social. Dessa maneira, Dotson relembra que Gaile Pohlhaus Jr. (2011), ao tratar dessa interdependência, ressalta que conhecer demanda recursos mentais, como linguagem para construir suposições e os conceitos para entender e avaliar adequadamente as próprias experiências sociais.

Uma última particularidade da natureza social do conhecimento destacada por Dotson se relaciona à resiliência dos sistemas epistemológicos. Um sistema epistemológico é definido pela autora como os "modos de vida epistêmicos" (Dotson, 2014, p. 121), que envolvem imaginários sociais, sistemas cognitivos, postura diante de conhecedores e, além disso, quaisquer atividades que produzam ou imponham obstáculos à produção de conhecimento. Assim, os sistemas epistemológicos são moldados pelas perspectivas situadas, ou seja, pela localização que se ocupa no mundo social e pelos recursos epistêmicos amplamente compartilhados. Nesse sentido, ela nos lembra que José Medina (2011) defende que os imaginários sociais tendem a produzir e preservar alguns vícios epistêmicos, tais como preguiça epistêmica e arrogância epistêmica, por exemplo. A reflexão da autora é que nossos imaginários sociais, recursos epistêmicos compartilhados e hábitos epistêmicos são moldados a serem sólidos e resilientes, seja para o bem ou para o mal. Assim, por mais que a resiliência

epistemológica possa acarretar ignorância epistêmica, renegá-lo parece ser uma tarefa impossível, já que dependemos desses sistemas e de sua relativa estabilidade para compreendermos o mundo e dar sentido às experiências sociais.

A confiabilidade que os agentes depositam na resiliência dos sistemas epistemológicos se origina da necessidade de que esses sistemas sejam estáveis e capazes de se restabelecer após alguma desordem. Essa resiliência é, portanto, uma capacidade "adaptativa" (Dotson, 2014, p. 122). Isso posto, se os sistemas epistemológicos não fossem resilientes, não seria possível conhecer o mundo e, por isso, não seria possível reconhecer sistemas epistemológicos e nem apontar as mudanças necessárias dentro desses sistemas. Para demonstrar a natureza social do conhecimento, principalmente as exclusões epistêmicas enfrentadas em razão da localização social dos conhecedores, da interdependência dos recursos epistêmicos e da resiliência dos sistemas epistemológicos, Dotson (2014, p. 123) como já mencionado, se utiliza alguns recortes da tradicional alegoria da caverna à qual finalmente nos voltamos abaixo.

Dotson identifica na paisagem oferecida por Sócrates, por intermédio de Platão, ferramentas que podem explicar as três características epistemológicas destacadas anteriormente. Na alegoria, pessoas são acorrentadas em uma caverna desde que são crianças de modo que só conseguem enxergar o que é exposto à sua frente. Nesse cenário, tudo o que esses prisioneiros podem ver são sombras que são projetadas de uma fogueira que se encontra atrás delas. Dada essa limitação, tudo o que esses prisioneiros conhecem são as sombras de objetos. Em virtude de suas localizações, o que se evidencia é que essas pessoas estão limitadas a saber apenas o que essa posição lhes permite. Além do mais, o uso da linguagem entre os prisioneiros, por exemplo, é considerada pela autora (Dotson, 2014, p. 123) como um recurso epistêmico compartilhado; com isso, se pode reconhecer a natureza interdependente desses recursos. Já a maneira como esses prisioneiros enxergam e conhecem o mundo evidencia um tipo de resiliência, ou seja, eles vivem de acordo com os comportamentos e linguagem compartilhadas onde vivem, sendo resilientes a qualquer incompatibilidade com o sistema epistemológico ao qual estão situados. No que segue, expandiremos a perspectiva de Dotson, e veremos como tal análise se relaciona com a proposta de Fricker.

2.4 OPRESSÃO EPISTÊMICA DE PRIMEIRA ORDEM E A INJUSTIÇA TESTEMUNHAL

Relembremos que a injustiça testemunhal é definida por Fricker quando, em uma situação de troca testemunhal, algum preconceito por parte do ouvinte faz com que esse atribua um nível deficitário de credibilidade ao testemunho da falante. Essa baixa credibilidade atribuída ao testemunho da vítima é produto de algum preconceito de identidade. Desse modo, essa é uma injustiça distintamente epistêmica (Fricker, 2023 [2007], p. 40), porque alguém é injustiçado e tem prejuízos na sua capacidade como conhecedor.

Nessa toada, Dotson afirma que uma exclusão epistêmica de primeira ordem, em paralelo à injustiça testemunhal de Fricker, é resultado de uma ineficiência dos recursos epistêmicos compartilhados, ou seja, de algum mau funcionamento de algum ponto desses recursos que são compartilhados no que se refere a algum "objetivo ou valor" (Dotson, 2014, p.123). Para demonstrar como essa ineficiência pode ocorrer, a autora retorna ao cenário oferecido pela alegoria da caverna. No experimento mental baseado nessa alegoria, ela imagina que, no decorrer do desenvolvimento dos recursos epistêmicos, que são interdependentes, as pessoas acorrentadas à esquerda tornaram-se um grupo que sofre preconceitos negativos pelos acorrentados ao lado direito. No cenário imaginado pela autora (Dotson, 2014, p. 124) devemos imaginar que, em decorrência desses preconceitos, as pessoas acorrentadas à esquerda são consideradas menos críveis, a elas sendo atribuído um grau reduzido de credibilidade. Consequentemente, as pessoas localizadas à direita da caverna são consideradas mais confiáveis em relação aos localizados à esquerda.

Diante do exposto, os prisioneiros da esquerda têm a credibilidade padrão reduzida por conta de preconceitos e, por isso, a agência epistêmica desses é violada, dado que essas pessoas são cotidianamente consideradas menos críveis na tentativa de testemunhar conhecimentos e experiências. Nessa análise, a autora compara a situação descrita com o que Nancy Tuana (2006) nomeia de "identidade epistemicamente desfavorecida" (2014, p. 125). A questão aqui é que os padrões de credibilidade geralmente favorecem os grupos mais privilegiados. Dotson compreende que esses padrões de credibilidade podem criar grupos privilegiados e grupos desprivilegiados, uma vez que, como sugere Medina (2011), a atribuição de credibilidade possui uma natureza "contrastiva"; isto é, ser julgada como uma pessoa com credibilidade é ser julgada em comparação à credibilidade de outras pessoas. Por

isso, quanto mais compartilhadas forem as avaliações de baixa credibilidade em relação a uma identidade mais difícil será tratar sobre esse tipo de exclusão epistêmica.

Isso posto, Dotson evidencia que esse tipo persistente de exclusão epistêmica que dificulta a capacidade de algumas pessoas de contribuir para a produção de conhecimento contribui para a criação de "identidades epistemicamente desfavorecidas", por isso é um exemplo de opressão epistêmica. Especificamente, uma opressão epistêmica de primeira ordem. Isso significa que essa é uma opressão que se origina pelas ineficiências nos recursos epistêmicos compartilhados, o que significa que as mudanças necessárias para superar esse tipo de opressão não precisam operar uma modificação geral, apenas a mudança de um valor específico, nesse caso, a credibilidade.

Dotson (2014, p. 125) pretende, a partir disso, investigar se a opressão epistêmica de primeira ordem é ou não redutível ao cenário social e político. Para tal, é preciso identificar qual o principal modo de resistência para a mudança nesse tipo de opressão. A autora entende que a ineficiência dos recursos epistêmicos decorre do *poder epistêmico*, isto é, de relações de privilégio que alguns grupos sociais possuem em detrimento de outros e, desse modo, se relaciona diretamente ao poder social, político e econômico. Na interpretação de Dotson (2014, p. 126), a relação de privilégio e desprivilegio, no que tange à credibilidade, é construída historicamente e é uma forma de poder/impotência epistêmica. Por isso as pessoas às quais são atribuídas credibilidades de forma ineficiente são vítimas de um tipo de injustiça.

É importante notar aqui que Dotson avalia se a exclusão epistêmica é redutível ou irredutível ao contexto social e político observando se a exclusão é motivada, em alguma medida, por formações sociais e históricas. No caso da exclusão epistêmica de primeira ordem, a autora compreende que a ineficiência na atribuição de credibilidade a alguns e excesso a outros ocorreu por conta da formação histórica de algumas identidades que supostamente eram tidas como mais confiáveis e outras menos, criando, desta forma, um grupo privilegiado e outro sem privilégios epistêmicos.

2.5 OPRESSÃO EPISTÊMICA DE SEGUNDA ORDEM E A INJUSTIÇA HERMENÊUTICA

O segundo tipo de injustiça epistêmica apresentado por Miranda Fricker, como vimos anteriormente, é a injustiça hermenêutica (Fricker, 2023 [2007], p. 241). Para Fricker, as relações assimétricas de poder podem distorcer os recursos hermenêuticos compartilhados e,

por isso, as pessoas com maiores poderes epistêmicos tendem a possuir recursos apropriados para o entendimento de suas experiências, enquanto pessoas impotentes têm maiores possibilidades de entenderem suas próprias experiências vendo-as através de uma "tela escura" (Fricker, 2023 [2007], p. 238), tendo tais experiências obscurecidas.

Dotson, por outro lado, define (2014, p. 126) uma exclusão epistêmica de segunda ordem como uma insuficiência nos recursos epistêmicos compartilhados, ou seja, a autora compreende que existe uma limitação nesses recursos. Assim, ela retoma a construção de seu experimento mental baseado na alegoria da caverna para prosseguir sua explicação acerca desse tipo de exclusão. Ela nos oferece o seguinte cenário epistêmico: imagine que as experiências sociais das pessoas acorrentadas à esquerda são "obscurecidas" dos outros por conta da economia de credibilidade na qual operam ao longo de suas vidas. Dessa forma, a linguagem utilizada para comunicação e os imaginários sociais foram construídos de forma a abarcar, em sua maioria, a experiência dos prisioneiros acorrentados à direita da caverna, isto é, os grupos tidos como epistemicamente mais confiáveis. Além disso, algumas experiências, tais como uma modificação peculiar da sombra ao fundo da caverna, que só pode ser vista pelos prisioneiros da esquerda da caverna, podem ser obscurecidas pela maneira como os recursos epistêmicos foram construídos, de forma que essa visão, acessada somente por esse grupo, não é adicionada aos recursos epistêmicos compartilhados.

Nesse cenário, os recursos epistêmicos dominantes compartilhados entre os prisioneiros da caverna foram construídos baseados nas descrições e experiências das pessoas que ocupam posições sociais mais privilegiadas, as que estão na posição que recebeu mais credibilidade (as pessoas acorrentadas ao lado direito da caverna, neste caso) (Dotson, 2014, p. 127). Por outro lado, as pessoas acorrentadas à esquerda, de forma geral, são obrigadas a utilizar os recursos epistêmicos construídos pelo grupo dominante que não são capazes de explicar de forma adequada suas experiências. Uma consequência negativa para a produção de conhecimento que pode ocorrer da exclusão epistêmica de segunda ordem é que algumas sombras podem continuar sem nomeação e reconhecimento pelo restante do grupo, já que apenas as pessoas localizadas à esquerda podem enxergá-las.

Assim, as pessoas que sofrem com esse tipo de exclusão são vítimas do que Miranda Fricker chamou de injustiça hermenêutica (2023 [2007], p. 241). No entanto, Dotson ressalta (2014, p. 127) que a desvantagem epistêmica desses tipos de injustiça, que se resume em ter uma parte da experiência social incompreendida por conta da exclusão epistêmica de segunda

ordem, é um tipo de violação epistêmica. Ela considera que essa exclusão deriva da incapacidade de comunicação das vítimas, em relação às suas experiências dentro de sua comunidade, porque os recursos epistêmicos compartilhados são insuficientes para descrever suas experiências, em especial aquelas que são importantes para compor a produção de conhecimento. Dotson observa que a teoria da injustiça hermenêutica de Fricker descreve essa injustiça como uma lacuna nos recursos hermenêuticos coletivos, de modo que os injustiçados ficam impossibilitados de nomear e descrever adequadamente suas experiências. Mas, para Dotson, essa injustiça ou violação epistêmica, parece decorrer da *incapacidade de comunicação* das vítimas para participar da produção de conhecimento e não da incapacidade de nomeação adequada.

Dessa forma, Dotson compreende que a incapacidade de comunicar uma gama de experiências sociais, em decorrência da característica deficiente de recursos epistêmicos dominantes e amplamente compartilhados, traz danos à capacidade de contribuir para a produção de conhecimento. E isso ocorre porque, ao utilizar recursos epistêmicos insuficientes, se anula a capacidade de tornar a experiência totalmente compreensível para os ouvintes (Dotson, 2014, p. 127). O caso é que, em exclusões epistêmicas de segunda ordem, os recursos epistêmicos compartilhados funcionam de modo a beneficiar uma parte da sociedade, em especial, os epistemicamente privilegiados.

A exclusão epistêmica de segunda ordem resulta, então, em uma opressão epistêmica de segunda ordem. Assim, para superar esse tipo de opressão seria necessária uma mudança mais profunda do que no caso da opressão epistêmica de primeira ordem. Isso porque é necessário o reconhecimento de que os recursos epistêmicos necessitam de uma revisão e modificação. A autora ressalta que, embora os recursos epistêmicos interdependentes tenham a capacidade de explicar e aclarar alguns pontos do mundo social, por outro lado, há também o "obscurecimento" (Dotson, 2014, p. 129) de outros aspectos.

A opressão epistêmica de segunda ordem, de modo similar à opressão epistêmica de primeira ordem, é resultante de construções históricas, organizações sociais, políticas e marginalização social. Dessa forma, são esses fatos que determinam quem detém mais ou menos poder epistêmico (Dotson, 2014, p. 129). Para Dotson, a produção de epistemologias alternativas é importante para os grupos socialmente impotentes, mas não diminui de maneira considerável o impacto negativo dessa opressão. Portanto, essa opressão deve ser abordada

levando em consideração que quem perpetua esse tipo de opressão são pessoas com poder epistêmico e que possuem recursos epistêmicos adequados às suas próprias experiências.

2.6 OPRESSÃO EPISTÊMICA DE TERCEIRA ORDEM E A INJUSTIÇA CONTRIBUTIVA

A exclusão epistêmica de terceira ordem é consequência da inadequação de recursos epistêmicos dominantes compartilhados. O ponto fundamental nesse tipo de exclusão é a indagação se esses recursos dominantes e supostamente universais são, de fato, relevantes para a produção e manutenção do conhecimento. O que aparentemente está em questão é: qual a importância e abrangência de recursos epistêmicos dominantes produzidos historicamente por pessoas epistemicamente privilegiadas para a produção de conhecimento?

A exclusão de terceira ordem é um tipo diferente da exclusão de primeira e segunda ordem, pois esse tipo de exclusão pode ser identificado dentro dos próprios recursos epistêmicos compartilhados (Dotson, 2014, p. 130). Retornaremos mais uma vez ao cenário epistemológico oferecido pelo experimento mental da autora. Dotson imagina que, por exemplo, por conta da localização física dos prisioneiros à esquerda dentro da caverna, esses recebem menos credibilidade. Por mais que esses possam ter uma visão mais ampla por conta de suas experiências únicas, se eles propusessem que o mundo social não se limita a apenas aquela caverna, suas alegações possivelmente não seriam integradas ao sistema epistemológico, nem mesmo surtiria algum efeito no mesmo. Assim, os prisioneiros acorrentados à esquerda da caverna, ao buscar propor mudanças e oferecer seus conhecimentos, se deparam com a resiliência do sistema epistemológico, que opera a partir de sua estabilidade e é resistente a mudanças dentro de suas estruturas, pois, esses prisioneiros, ao tentar testemunhar suas experiências, esse testemunho pode parecer impossível por conta de como opera o sistema epistemológico vigente.

Deste modo, diferentemente das exclusões epistêmicas de primeira e segunda ordem, a exclusão de terceira ordem ocorre não necessariamente por conta de recursos epistêmicos compartilhados ineficientes ou insuficientes, mas por conta da resiliência dos sistemas epistemológicos. Por isso, a autora ressalta (Dotson, 2014, p. 131) que nesse tipo de exclusão deve-se considerar os sistemas epistemológicos que conservam os sistemas epistêmicos compartilhados, ou seja, é necessário levar em consideração como operam a resiliência e estabilidade desses sistemas, que podem conservar um sistema epistêmico dominante e também a opressão epistêmica. Para lidar com, e talvez amenizar, esse tipo de opressão

epistêmica, a autora menciona que a mudança necessária deve ser maior que nos tipos de exclusões anteriores. Por isso, uma mudança nesse âmbito vai além de promover uma reflexão acerca dos comportamentos e valores de alguém ou reconhecer lacunas nos recursos epistêmicos e revisá-los. Uma exclusão epistêmica de terceira ordem requer mudanças de terceira ordem, isto é, no caso em tela, as pessoas aprisionadas à esquerda da caverna devem estar conscientes de que seus sistemas epistemológicos são mais amplos. Por outro lado, as pessoas aprisionadas a direita da caverna necessitam atribuir níveis elevados de credibilidade aos prisioneiros da esquerda, identificar a insuficiência de seus próprios recursos epistêmicos, além de enfrentar a resiliência de seus sistemas epistemológicos para detectarem o que ocasiona a recusa de aceitar o testemunho dos prisioneiros localizados a esquerda. Nesse contexto, o que Dotson defende (2014, p. 132) é que, nesse tipo de mudança, os imaginários sociais que são instituídos podem e devem ser reconhecidos e alterados. A principal dificuldade encontrada para tratar esse tipo de exclusão é a dificuldade em reconhecê-la, e essa dificuldade ocorre por conta da resiliência epistemológica.

Portanto, a autora identifica que a opressão epistêmica de terceira ordem ocorre por conta da "irredutibilidade" (Dotson, 2014, p. 133) desse tipo de exclusão, ou seja, ela não se deriva diretamente de fatos sociais, políticos e históricos, mas por conta da própria natureza do sistema epistemológico que, devido à sua resiliência, impede ou atrapalha o reconhecimento desse tipo de exclusão. No entanto, mais uma vez, a autora concorda que os três tipos de opressões possam ser considerados redutíveis ao contexto social, isto é, utilizando as assimetrias sociais de poder como pano de fundo para analisar as particularidades dessa opressão. Mas, diferentemente das mudanças de primeira e segunda ordem, onde é necessário lidar com avaliação deficitária e o poder epistêmico dos privilegiados, as mudanças de terceira ordem demandam modificações de sistemas epistemológicos, o que implica que, ao tentar abordar esse tipo de opressão, se lida diretamente com a natureza epistemologicamente estável desses sistemas.

Alison Bailey, em *The Unlevel knowing Field: An Engagement with Dotson's Third Order Epistemic Oppression* (2014), também compreende que a opressão epistêmica de terceira ordem de Dotson, definida como não-redutível ao contexto social não significa dizer que essa exclusão não sofra influências sócio políticas, mas significa que nesse tipo de opressão existe uma forte resistência à mudança (Bailey, 2014, p. 66). Para Bailey (2014, p. 65), a natureza irredutível da opressão epistêmica de terceira ordem, assim como define Dotson (2014, p. 132), traz diversas contribuições para uma análise epistêmica, pois expande

a teoria proposta por Fricker (2023 [2007] p. 241), que não identifica a resiliência dos sistemas epistemológicos. Parecer ser o caso, que ao não lidar com a resiliência e a inadequação dos recursos epistêmicos, Fricker não reconhece, em sua teoria, que podemos lidar com um sistema epistemológico que gera e perpetua a opressão, além de não ser aberto para reconhecer outras formas de conhecimentos, isto é, outras epistemologias.

As contribuições de Dotson vêm promovendo debates frutíferos para análises acerca de opressões do tipo epistêmica. A opressão epistêmica, como vimos, é um tipo específico de opressão, podendo ser ou não redutível ao contexto social (Dotson, 2014, p. 134). Vimos também que a opressão epistêmica de primeira e segunda ordem requer mudanças de primeira ou segunda ordem e, por isso, são necessariamente redutíveis ao contexto social e histórico, enquanto a opressão epistêmica de terceira ordem, por outro lado, requer mudanças de terceira ordem, ou seja, mudanças aparentemente mais abrangentes nos sistemas de produção de conhecimento. Isso se dá porque, embora possamos considerar problemas advindos do âmbito social que perpetuam essa opressão, essas são mantidas pela resiliência dos sistemas epistemológicos. Por isso, são irredutíveis, ou seja, não limitadas ao contexto social e histórico, mas produzidas e perpetuadas pelos sistemas epistemológicos.

2.7 PERSPECTIVAS SOBRE OPRESSÃO EPISTÊMICA

Algumas teóricas da epistemologia social lançam mão da noção de opressão epistêmica e a relaciona com outras teorias sociais, para que possam expandir a aplicabilidade e entendimento dessa teoria. Nesse contexto, vale destacar algumas teóricas que aplicam e estendem a teoria de Dotson para outros casos que podem ser analisados como casos de injustiça e opressão epistêmica.

Em uma proposta recente, Gaile Pohlhaus Jr, no seu *Epistemic Agency Under Oppression* (2020, p. 1), afirma que a injustiça epistêmica teorizada por Miranda Fricker oferece importantes ferramentas para os trabalhos que visam identificar danos epistêmicos a algumas pessoas e grupos sociais. Entretanto, Pohlhaus acredita que grande parte do trabalho de Fricker se volta para as pessoas causadoras de injustiça e não para as pessoas que foram historicamente vítimas dessas injustiças. Como exemplo, a autora cita a teoria da justiça epistêmica proposta por Fricker, que em grande medida, como vimos, se ocupa de quais os tipos de virtudes os ouvintes podem desenvolver com a intenção de evitar injustiças do tipo epistêmica.

O ponto fundamental evidenciado por Pohlhaus (2020, p. 2) é que na tentativa de abordar as virtudes epistêmicas que um ouvinte virtuoso deveria desenvolver para que, em tese, evite injustiças epistêmicas, o foco da proposta de Fricker se concentra nas pessoas que causam danos e, por isso, se distancia das pessoas que são alvos de injustiças e opressões epistêmicas. Assim, a urgência de se combater tais injustiças fica em segundo plano, enquanto a demanda central se volta aos interesses de grupos sociais que possivelmente podem cometer injustiças. Além disso, como a teoria de Fricker se ocupa em evitar uma injustiça em potencial, essa se torna uma atenção voltada para o futuro, o que pode desviar o olhar para um presente danoso, além de obscurecer um passado que necessita de reparo.

Diante disso, Pohlhaus objetiva evidenciar os interesses epistêmicos de pessoas ou grupos que são epistemicamente marginalizadas por conta da organização social assimétrica, que podem ocasionar relações de dominação, injustiça e opressão. Pohlhaus (2020, p. 2) pretende, com isso, salientar como as estruturas de opressão impõem obstáculos e impedimentos à agência epistêmica e, ademais, como os conhecedores marginalizados encontram formas de resistir a esses impedimentos. Por isso, a proposta de Pohlhaus (2020) busca ser independente do interesse dos grupos potencialmente opressores, e foca na agência epistêmica de oprimidos, independentes se os ouvintes que possam promover opressão se tornem virtuosos ou não.

A autora entende que a teoria da opressão epistêmica desenvolvida por Kristie Dotson, em oposição à teoria da injustiça epistêmica de Miranda Fricker (2007), volta sua atenção para a agência epistêmica, o que em sua perspectiva é uma posição mais adequada para tratar de questões referentes a uma *descolonização* epistêmica. Pois, enquanto Fricker foca em danos individuais e, como consequência, em soluções igualmente individuais, Dotson, ao contrário, se concentra nos danos ocasionados na vida epistêmica dos agentes como originados de um sistema. Ou seja, sua perspectiva em relação à marginalização epistêmica é estrutural, porque leva em conta como sistemas epistêmicos são engendrados de forma a garantir direitos para alguns e danos para outros (Pohlhaus, 2020, p. 5). Mas se Dotson foca sua atenção na agência epistêmica para argumentar que exclusões epistêmicas são danosas, por outro lado, Pohlhaus argumenta (2020, p. 2) que inclusões podem ser tão danosas para a agência epistêmica dos marginalizados quanto às exclusões, pois podem acarretar o que ela entende por exploração epistêmica, como veremos adiante.

O trabalho de Pohlhaus tem como objetivo analisar a opressão epistêmica com base na concepção de Dotson sobre sistemas epistemológicos, fazendo uma comparação com as análises do modelo social da deficiência. Especificamente, o que a autora busca teorizar é: dado que o conhecimento e os próprios sujeitos epistêmicos podem ser construídos coletivamente, isso implica que os conhecedores podem ser construídos de modo a impedir sua agência epistêmica ou para servir à agência de outros. Por isso, ela busca se concentrar em estudos da deficiência, levando em consideração a capacidade e a deficiência, não os indivíduos em si, mas a relação entre indivíduos e ambientes.

Nos estudos sobre o modelo social de deficiências mencionados por Pohlhaus (2020, p.5), nos é apresentada uma nova forma de entender a relação entre corpo e ambientes. O exemplo utilizado pela autora para representar a relação é a de a construção de um edifício com a altura livre do piso ao teto de um metro. Esse espaço seria funcional apenas para pessoas com menos de um metro de altura, ao contrário do que aconteceria com os corpos com mais de um metro. Disso ela infere que, se os ambientes tendem a ser estruturados para atender as necessidades das pessoas que acessam esses espaços de forma regular, quando corpos anteriormente excluídos acessam esses lugares, possivelmente encontrarão características incapacitantes.

Outro exemplo utilizado por ela Pohlhaus (2020, p. 6) é de uma mulher que ingressou na faculdade de medicina em uma época em que as mulheres entraram pela primeira vez nesses espaços para estudarem. Essas mulheres podem ter descoberto que tinham poucos ou nenhum banheiro feminino no prédio. Isso demonstra como esse espaço pode ter servido bem às pessoas que frequentavam esse espaço até aquele momento, antes da entrada de mulheres na faculdade, o que evidencia que esse espaço não estava adequado à inserção de novos corpos. No entanto, a autora acredita que a simples inclusão de novos cômodos não resolveria o problema, ao contrário, algo ainda pior poderia ocorrer: esses novos corpos podem parecer produzir um problema, não apenas revelar um problema.

Ao compreender o ambiente como algo capaz de atender apenas às necessidades de alguns corpos e não outros, a inclusão de novos corpos parece demonstrar alguma carência desses, ao invés de esses corpos serem incapacitados por um ambiente que foi construído de forma adequada apenas para alguns. O ponto central do modelo social de deficiência, evidenciado por Poulhaus, consiste em uma abordagem que desloca a atenção dos indivíduos que podem parecer “deficientes em si mesmos” (Poulhaus, 2020, p. 6), para enfatizar, ao

invés disso, o papel fundamental da construção dos ambientes sociais. Pois, esses ambientes podem ser construídos de forma a excluir alguns enquanto habilita outros.

Similarmente, Poulhaus (2020, p. 6) aproxima a teoria do modelo social de deficiência com a teoria dos sistemas epistemológicos, ao afirmar que, os sistemas que usamos para conhecer o mundo contribui para o ambiente epistêmico ao qual nos movimentamos. O ponto é: se esses sistemas se formaram em relação a alguns agentes epistêmicos e não a outros, possivelmente esses sistemas terão características incapacitantes para alguns agentes. Assim, a autora acredita que ao considerar agentes epistêmicos independente dos sistemas nos quais estruturas opressivas estão presentes, corremos o risco de classificar os conhecedores pertencentes ao grupo opressor como conhecedores capazes e os conhecedores do grupo oprimido, por outro lado, como conhecedores incapazes.

Outra argumentação de Pohlhaus (2020, p. 9) se relaciona com a inclusão epistêmica que, para a autora, pode ser tão danosa quanto as exclusões. Pois a inclusão epistêmica pode servir a relações epistêmicas que são opressivas, acarretando outro fenômeno: A *exploração epistêmica*, a qual veremos adiante. Para a autora (p. 9), essa organização possibilita que os agentes se beneficiem da estabilidade dos sistemas epistêmicos (resiliência, nas palavras de Dotson) e também de uma visão expandida fornecida pelos grupos marginalizados, o que pode possibilitar um tipo de exploração. A razão de isso acontecer, para Pohlhaus, é que a inclusão dentro desses sistemas é conduzida de forma normativa, ou seja, de acordo com normas preestabelecidas pelo grupo dominante, o que pode direcionar a agência epistêmica de conhecedores pertencentes a grupos marginalizados de modo a atender os interesses epistêmicos de conhecedores privilegiados, ao mesmo tempo em que prejudica os interesses dos marginalizados.

Nora Berenstain em *Epistemic Exploitation* (2016), tem uma análise ainda mais aprofundada sobre esse fenômeno, buscando categorizar a exploração epistêmica como um tipo de opressão epistêmica (Berenstain, 2016, p. 571). A exploração epistêmica, para a autora (2016, p. 569), acontece quando pessoas privilegiadas coagem pessoas marginalizadas a ensinar-lhes a respeito da opressão vivenciada por elas. Assim, por exemplo, é esperado que a comunidade negra eduque os brancos sobre o racismo, ou ainda que mulheres eduquem os homens sobre a opressão que as atinge, de modo que os oprimidos se ocupem de explicações que podem ser desgastantes fisicamente e emocionalmente, enquanto os privilegiados podem escapar das responsabilidades de suas ações.

Além disso, a exploração epistêmica é compreendida por Berenstain (p. 570) como um trabalho epistêmico não reconhecido, que é realizado para atender as necessidades dos grupos privilegiados, enquanto exploram o trabalho emocional e cognitivo de grupos marginalizados. Os grupos oprimidos são obrigados a fazer um trabalho não remunerado de conceder informações, recursos e evidências do que é opressão para pessoas privilegiadas, que de alguma forma se beneficiam desse sistema de opressão.

A autora salienta que apesar da exploração epistêmica ser um fenômeno que se espalhou socialmente, principalmente em meios acadêmicos, grupos e relacionamentos interpessoais, o fenômeno ainda não é reconhecido como um tipo de opressão, seja epistêmica, social ou política. Na maioria das vezes, esse tipo de opressão está camuflado como uma suposta virtude, engajamento intelectual ou tratado habitualmente como método necessário para se adquirir conhecimento. Pois algumas práticas (Berenstain, 2016, p. 571) nesse sentido são normalizadas, tais como: ser curioso de forma inofensiva, fazer perguntas, se esforçar de forma bem-intencionada para aprender ou mesmo oferecer explicações alternativas.

Dessa forma, a exploração epistêmica passa a ser vista socialmente como uma prática epistêmica virtuosa que se relaciona com a busca pela verdade. Por esse motivo é que esse tipo de opressão é amplamente aceita e difundida. Essa situação, para Berenstain (2016, p. 571), gera um fardo sobre os marginalizados que, frequentemente, se veem no papel de educar e esclarecer. E embora os grupos privilegiados exijam esse trabalho epistêmico dos marginalizados, na maioria das vezes eles perpetuam a opressão epistêmica ao não reconhecerem o conhecimento produzido. Assim, embora contribuam como novos recursos conceituais, os grupos marginalizados são excluídos do âmbito daqueles que moldam os conhecimentos reconhecidos.

Berenstain pontua (2016, p. 578) também que é recorrente a seguinte situação: uma pessoa pertencente a um grupo marginalizado oferece seu testemunho em relação ao seu conhecimento e experiências pessoais de opressão; e, nessas ocasiões, pessoas privilegiadas geralmente respondem com ceticismo sobre o conteúdo dessas afirmações. O ceticismo dessas respostas gira em torno de se as experiências contadas pela pessoa marginalizada de fato ocorreram como ela descreve, ou se realmente sua experiência se enquadra como um caso de opressão, ou se o fato não é simplesmente um caso isolado. O ceticismo da última resposta se deriva de uma falsa suposição de que a opressão, para ocorrer, deve ser

ocasionada por meio de uma intenção consciente e maliciosa. Mas podemos relembrar, como vimos anteriormente com Young (1990, p. 477), que essa intenção nem sempre é necessária para que ocorra uma opressão, pois a opressão pode ser perpetuada em uma sociedade que, em tese, é bem-intencionada. Além disso, ela pode ser praticada por agentes que estão desempenhando seu trabalho, e sequer se enxergam como sujeitos que praticam algum tipo de opressão.

Além do mais, esse ceticismo padrão funciona como um mecanismo de exploração epistêmica ao gerar uma demanda explícita por uma resposta. Consequentemente, esse ceticismo padrão gera uma demanda dupla de trabalho das pessoas marginalizadas, que precisam produzir respostas adicionais sobre sua opressão (Berenstain, 2016, p. 580), criando assim uma demanda dupla de trabalho que se origina desse ceticismo, pois, na medida em que o ceticismo é uma resposta ao trabalho produzido sob exploração epistêmica, ele ainda requer mais respostas por parte do grupo marginalizado sobre sua opressão.

Assim, o ceticismo padrão por parte dos grupos dominantes, além da exploração epistêmica em si, pode desencadear alguns danos epistêmicos às vítimas. Isso pode surtir um efeito de manipulação na pessoa marginalizada. O fenômeno do *gaslighting,* como cita a autora (2016, p. 580), opera de modo a prejudicar a confiança de uma pessoa em sua própria compreensão da realidade, condicionando-a a um sentimento de dúvida e falta de confiança em suas percepções sociais. Ao ter sua capacidade de compreensão dos fenômenos sociais que a cercam, tais como a opressão vivida, colocados em dúvida, a pessoa pode ser prejudicada em sua capacidade como um agente epistêmico.

Berenstain cita o trabalho de Fátima Saba (2015) para exemplificar como o fenômeno acima descrito pode ocorrer, especialmente a partir da experiência das mulheres negras no ambiente acadêmico. Quando opressões ocorrem também no contexto acadêmico, e essas pessoas recebem explicações alternativas para suas percepções que podem ser consideradas sensíveis pelos outros, elas podem perder a credibilidade em sua própria perspectiva e, desse modo, podem deixar de dar credibilidade em suas próprias percepções sociais. Assim, uma vítima de *gaslighting* pode perder seu conhecimento por não mais acreditar em sua percepção da realidade. Ademais, as respostas céticas podem acarretar um sufocamento testemunhal, um fenômeno descrito por Berenstain (2016, p. 580) como um auto-silenciamento em que a falante evita participar de conversas com ouvintes que demonstram certa indisposição de aceitar e entender de forma adequada o testemunho oferecido. Com efeito, o ato de se

auto-silenciar frequentemente gera uma hostilidade no ambiente e, consequentemente, o falante se isola, potencializando a marginalização epistêmica.

Portanto, a perspectiva de Pohlhaus (2020) e Berenstain (2016) se complementam na análise do fenômeno da exploração epistêmica como um tipo de opressão epistêmica. Se a análise estiver correta, essas autoras, em oposição a Dotson (2012), argumentam que a inclusão epistêmica pode ocasionar danos epistêmicos, assim como a exclusão epistêmica. Como vimos nesta seção, a demanda por trabalhos epistêmicos que exigem educação e esclarecimento dos grupos oprimidos parecem convites para a participação da produção de conhecimento (2016, p. 586). Mas, o que ocorre é um tipo de exploração epistêmica, pois as contribuições feitas por grupos marginalizados não são devidamente reconhecidas. Para Berenstain, por exemplo, isso pode ser averiguado pela frequência em que as pessoas marginalizadas necessitam fazer as mesmas afirmações continuamente, que habitualmente são recebidas com respostas céticas.

No artigo, *Epistemic Oppression, Resistance, and Resurgence* (2021), Nora Berenstain, Kristie Dotson, Julieta Paredes, Elena Ruíz e Noenoe K. Silva trazem relatos acerca da opressão epistêmica, em especial ao colonialismo. Além disso, abordam questões sobre epistemologias alternativas. Para Berenstain (2021, p. 1), por exemplo, as epistemologias são uma forma de poder, inclusive possuindo tanto a capacidade de transformar, quanto de criar mundos sociais. Em sociedades transformadas por epistemologias coloniais, a produção e reprodução de práticas normativas que geram opressão epistêmica são o padrão.

Assim, na compreensão das autoras, a opressão epistêmica padrão, nesses casos, não deve ser vista como casual. Pois Dotson criou o conceito de opressão epistêmica para dar conta das formas como determinadas comunidades são excluídas do poder de contribuir para os recursos epistêmicos compartilhados e como essas opressões são amplas (Berenstain, 2021, p. 2). As autoras acreditam que as contribuições realizadas por Dotson oferecem ferramentas explicativas para a tradição da teoria anticolonial. Para as autoras Berenstain, Dotson, Paredes, Ruíz e Silva (2021, p. 2) sistemas colonizadores são construídos para impedir determinadas formas de conhecimento, e isso, na compreensão delas, não é algo eventual, mas sim um dos principais objetivos da violência colonial.

De acordo com elas, a colonização e expropriação de terras contra povos indígenas, por exemplo, não seriam possíveis “sem uma ruptura violenta dos sistemas de conhecimento

indígenas" (Berenstain, 2021, p. 2). A partir disso, pode ser entendido que o colonialismo é um projeto violento e, na análise das autoras, um projeto epistêmico que, primeiramente, visa destruir formas alternativas de conhecimento. Com isso, essas práticas de expropriação são compartilhadas, além de serem reforçadas pelos sistemas de conhecimento dos colonizadores; dessa forma, a opressão epistêmica contra os grupos oprimidos passa a ser vista com certa normalidade.

Dentre as práticas utilizadas pelos colonizadores, as autoras citam a colonização linguística que censura a utilização da linguagem tradicional de uma comunidade específica, a imposição do casamento heteropatriarcal e da religião. Elena Ruíz (2020), por sua vez, compreende a colonização linguística não apenas como uma destruição de palavras, mas como a destruição de mundos, e a isso ela nomeia como uma *violência hermenêutica*, que se refere a uma tática colonial para extinguir sistemas, significados e interpretações, para que esses possam ser substituídos por outros sistemas.

O machismo na América Latina, teoriza Berenstain (2021), é uma prática cultural resultada de uma conjuntura que trouxe concepções de gênero prejudiciais que se baseiam em hierarquização e subordinação. Por outro lado, as autoras apontam que os feminismos ocidentais, ao buscarem resistência a esse heteropatriarcado colonial, geralmente acabam cooptadas pelo mesmo sistema que desejam resistir (Berenstain, 2021, p. 4) Na perspectiva de Julieta Paredes (2016), encontramos a proposta de um feminismo comunitário como uma abordagem crítica e resistência ao heteropatriarcado colonial. Para Paredes (2021), o conhecimento é uma prática política, bem como um empreendimento de todas e todos. Dessa forma, esse movimento nasce a partir de uma origem diferente de outros movimentos feministas, em conhecimento com base na terra, na preservação de memórias passadas de geração a geração e do conhecimento matriarcal relacionado à cura.

O feminismo comunitário se fundamenta em práticas que valorizam a participação igualitária e poder compartilhado entre todos os membros da comunidade, independentemente de gênero. O conhecimento, nessa perspectiva, se desenvolve com a valorização de trocas verbais, o que parece indicar que a discussão comunitária e a oralidade são pilares no feminismo comunitário (Berenstain, 2021, p. 5). Deve existir também um consenso dentro da comunidade, no qual as decisões são tomadas através de um acordo geral, em contraste com modelos autoritários, no qual apenas uma ou poucas pessoas deliberam sobre questões importantes e comuns a toda comunidade. O feminismo comunitário de

Paredes pode ser identificado, nesse sentido, como uma epistemologia alternativa, algo com que Dotson possivelmente concordaria, isso porque esse movimento se baseia na valorização de recursos epistêmicos próprios, em oposição aos recursos amplamente compartilhados e dominantes.

Além disso, Paredes parece não ter interesse em reivindicar o "monopólio de conhecimento" eurocêntrico (Berenstain, 2021, p. 8). Pois ela considera que a resistência política de seu povo não faz parte da hegemônica linha do tempo hegemônica que define a Europa como moderna e os territórios destruídos pelo colonialismo como atrasados. O que mais uma vez reforça que sua epistemologia é alternativa, à medida em que busca utilizar os recursos hermenêuticos advindos da construção de sua comunidade. Pode ser o caso que um dos motivos das dificuldades para não perpetuar opressões epistêmicas se deva ao fato que as epistemologias são capazes de moldar como as pessoas enxergam o mundo. Berenstain, Dotson, Paredes, Ruíz e Silva (Berenstain, 2021, p. 12) mencionam que as epistemologias levam algum tempo para tornar as coisas do modo como conhecemos, assim é comum pensar que as coisas sempre foram como são. Ou seja, as epistemologias normalizam fatos e nos levam a pensar que as coisas sempre foram da mesma forma.

Neste capítulo, apresentamos brevemente a teoria da injustiça epistêmica de Miranda Fricker para demonstrar o contexto em que surge a teoria da opressão epistêmica de Kristie Dotson. O debate acerca das opressões epistêmicas contempla uma perspectiva mais ampla em relação ao fenômeno da injustiça epistêmica, sobre como pessoas e grupos sociais podem ser marginalizados de práticas epistêmicas importantes, em nível individual e estrutural. Além disso, exploramos os desdobramentos dessa teoria, discutindo como outras autoras se utilizam da teoria da opressão epistêmica para tratar de outros fenômenos opressivos, tais como injustiça contributiva, a exploração epistêmica, a injustiça hermenêutica intencional e o colonialismo. Essas discussões foram necessárias para compreendermos a teoria da injustiça e opressão epistêmica, bem como as estruturas que mantêm e preservam esse fenômeno. No próximo capítulo, partiremos para uma discussão que visa compreender a opressão epistêmica pelo prisma da teoria de ponto de vista feminista. Pois, as teorias apresentadas ao longo deste capítulo podem ser analisadas pelo ponto de vista das mulheres, o que pode aprofundar o entendimento desse fenômeno, além da possibilidade de identificar as perspectivas sobre opressão e opressão epistêmica como um ponto de vista especificamente feminista adequado para compreender as estruturas sociais.

3 TEORIA DE PONTO DE VISTA FEMINISTA

Neste capítulo, discutirei a teoria de ponto de vista feminista e irei relacioná-la com as teorias de opressão e opressão epistêmicas abordadas ao longo deste trabalho. Antes disso, cabe ressaltar que as conexões entre a discussão acerca das opressões epistêmicas e a teoria de ponto de vista feminista não são comumente realizadas na filosofia ou epistemologia social, mais especificamente. Briana Toole, como veremos, é uma das poucas autoras que propõe a relação direta entre ambas as teorias, em particular no seu *From Standpoint Epistemology to epistemic Opression* (2019). Portanto, além de discutir e apresentar a teoria de ponto de vista feminista a partir das autoras historicamente centrais para esse tema, pretendo me apoiar nas relações propostas por Toole (2019), para obter um entendimento mais aprofundado sobre opressão; além disso, neste capítulo proponho a unificação das perspectivas até aqui desenvolvidas, compreendendo-as como uma teoria de ponto de vista especificamente feminista e adequada para compreender estruturas sociais e epistêmicas.

3.1 EPISTEMOLOGIA FEMINISTA DA CIÊNCIA

Sandra Harding, em *A instabilidade das categorias analíticas na teoria Feminista* (1993). Indica que, inicialmente, as teóricas feministas buscavam reinterpretar as categorias analíticas com o objetivo de analisar as experiências e relações sociais das mulheres (Harding, 1993, p. 7). No entanto, simplesmente acrescentar a experiência das mulheres e as relações de gênero aos discursos dominantes aparentemente não seria possível sem distorcer algumas experiências compartilhadas entre as mulheres. Isso ocorre porque os modelos teóricos pré-estabelecidos não se aplicam sem dificuldades às mulheres e às relações de gênero.

Por outro lado, embora os discursos dominantes não abarquem a totalidade das demandas feministas, alguns de seus elementos e pressupostos podem ser utilizados para investigar alguns aspectos da vida social das mulheres e suas relações sociais. Mesmo que a intenção de Harding (1993, p. 9), seja a de reinterpretar as teorias tradicionais a partir de uma perspectiva feminista, ela destaca que as teorias dominantes e patriarcais não foram engendradas para explicar nem mesmo a experiência dos homens de forma geral, mas apenas alguns homens em específico: héteros, brancos, burgueses e ocidentais.

Dito isso, Harding (1993, p. 10) preocupa-se em teorizar sobre a possibilidade da construção de uma teoria feminista que contenha conceitos e categorias adequadas e

alinhadas à experiência das mulheres. Nesse sentido, uma teoria feminista seria beneficiada pela instabilidade de suas categorias, no sentido em que a instabilidade seria usada como uma ferramenta de reflexão constante acerca de nossas práticas sociais. Se referindo a Thomas Khun (1970), Harding analisa que é pouco provável que o feminismo alcance um paradigma de "ciência normal", em que suas categorias sejam amplamente aceitas. Por outro lado, dado que Harding está preocupada com a inserção de nossas práticas sociais cotidianas no discurso teórico, o feminismo deve possuir categorias analíticas instáveis, pois para ela "teorias coerentes e consistentes em um mundo instável e incoerente" (Harding, 1993, p. 11) representam obstáculos para o conhecimento e práticas sociais.

Assim, a teoria feminista deve se atentar a como as práticas sociais influenciam as práticas epistêmicas, ou seja, como essas práticas impactam a produção de conhecimento. No âmbito da produção do conhecimento científico, Harding pontua que é importante analisar o que a ciência deixa de fazer e os motivos das exclusões de alguns grupos sociais de suas práticas (Harding, 1993, p. 13). A proposta da abordagem feminista não visa substituir um paradigma por outro, mas atingir uma perspectiva mais ampla, incluindo a experiência das mulheres, por exemplo. Portanto, tal proposta deve considerar as práticas das mulheres e buscar por maior objetividade.

Na crítica feminista de Harding, ela aponta que as mulheres foram historicamente excluídas de uma posição de racionalidade. Se a análise estiver correta, elas foram excluídas de uma posição de agente epistêmica; em última instância, não eram consideradas aptas para a produção de conhecimento. A autora relembra (Harding, 1993, p. 17) que, para os ideais iluministas, as mulheres eram consideradas destituídas de racionalidade, capacidade de observação e objetividade, característicos do pensamento científico. No período iluminista, consideravam que eram apenas os homens pertencentes a uma determinada classe social que era capaz de raciocínio e observação sem influências sociais. Porém, uma das principais críticas da teoria feminista é justamente neste ponto: *como pode um conhecimento ser produzido sem a perspectiva de quem os produz?*

Já a perspectiva marxista reestruturou a concepção iluminista ao atribuir ao proletariado a posição de "detentor do conhecimento" (1993, p. 17). Por isso, a classe trabalhadora teria a capacidade de acessar a verdadeira natureza das relações sociais. Assim, em contraste com o iluminismo, a epistemologia marxista, em específico a epistemologia de ponto de vista, se baseia em uma teoria do trabalho e não nas supostas capacidades essencialmente masculinas. Embora na teoria marxista o grupo de quem possui privilégios epistêmicos tenha sido alterado para o proletariado, as experiências específicas das mulheres

como trabalhadoras não foram centralmente consideradas. Dessa forma, Harding afirma (1993, p. 17) que no marxismo tradicional as mulheres não foram consideradas pessoas com direitos plenos, capazes de alcançar um ponto de vista específico e saber como o mundo e as relações sociais se fundamentam.

Portanto, a experiência social específica dos homens, em especial a da burguesia, obscurece a realidade das relações sociais e políticas, que da perspectiva dominante podem ser naturalizadas. A ideologia dominante ocidental legitima a opressão da mulher como necessária ao desenvolvimento do sistema e privilegia a perspectiva do homem como universalizante e representante de toda experiência humana (Harding, 1993, p.18). A crítica de Harding (1993) se volta principalmente para o modo como a filosofia tradicional da ciência cria a imagem de que a produção científica é produzida de forma isolada da sociedade, o que se aproxima do paradigma iluminista, no entanto, essa é uma perspectiva que se mostra pouco eficaz para se conduzir a ciência atual (Harding, 1993, p. 26). Por isso, veremos como a teoria desenvolvida por Nancy Hartsock trará mais complementos à tese de que o trabalho e experiência das mulheres não foram considerados, em especial, na teoria marxista tradicional.

3.2 ANALISE FEMINISTA DO MATERIALISMO HISTÓRICO

Retomemos o trabalho de Miranda Fricker, em *Epistemic Oppression and Epistemic Privilege* (1999), anteriormente apresentado neste trabalho, mas agora com outro foco. Fricker afirma que a obtenção de um ponto de vista, nesse contexto, o ponto de vista feminista pode oferecer um entendimento autentico da natureza de nossas relações sociais e epistêmicas (FRICKER, 1999, p. 192). Por essa razão, de acordo com Fricker, a teoria epistemológica feminista marxista de Nancy Hartsock afirma que esse entendimento fornece um ponto de vista de privilegio epistêmico. A posição social de privilégio epistêmico não é automática, mas de certa forma conquistada, pois essa noção implica uma luta ante as contranarrativas dominantes, considerando que a perspectiva real do proletariado pode ser influenciada pela ideologia capitalista, bem como as visões reais das mulheres podem ser influenciadas e distorcidas pela ideologia patriarcal (Fricker, 1999, p. 195).

Na discussão feminista tradicional, Nancy Hartsock, uma das pioneiras da epistemologia feminista de ponto de vista, defende em *The Feminist Standpoint: Developing the Ground for a Specifically Feminist Historical Materialism* (1983), que o materialismo histórico marxista seria uma abordagem de aplicação útil para as mulheres compreenderem a opressão vivenciada. Dentro de um materialismo histórico especificamente feminista, a

Hartsock pontua (1983, p. 283) que ganhos seriam obtidos dessa perspectiva, dentre eles: compreender a constituição e desenvolvimento da estrutura patriarcal, de modo a abranger toda a atividade humana, o que inclui a experiência e trabalho realizado pelas mulheres. Ou seja, a abordagem de uma perspectiva materialista histórica feminista poderia não somente trazer um entendimento mais profundo sobre a opressão das mulheres no sistema capitalista patriarcal, mas também trazer ao centro do debate o trabalho feito pelas mulheres dentro desse sistema, que, no geral, é invisibilizado e não reconhecido como trabalho.

Hartsock (1983, p. 284) menciona que, na perspectiva marxista, só se obtém uma visão completa da sociedade a partir da análise de classes sociais, da burguesia e do proletariado no sistema capitalista. Assim, se desenvolveu uma crítica ampla para compreender a dominação de classe, que se sustenta em uma concepção epistemológica e ontológica particular para apoiar seus pressupostos. Embora a crítica seja profunda, a autora (Hartsock, 1983, p. 283) parece indicar que a análise marxista tradicional ainda não abrange de forma significativa a experiência de opressão das mulheres na sociedade de classes, o que nos impele à necessidade de discutir a respeito de um ponto de vista especificamente feminista.

Dentre as análises feministas marxistas, em geral, existe o consenso de que a realidade e experiência social das mulheres são amplamente diferentes das dos homens. No entanto, Hartsock (1983, p. 284) chama a atenção para as consequências epistemológicas dessa concepção. Uma das preocupações centrais da autora é compreender quais as consequências epistemológicas na vida das mulheres obtidas da afirmação de que a vida delas se difere estruturalmente da dos homens. De antemão, ela considera que a partir da experiência das mulheres pode ser obtido um ponto de vista distinto e privilegiado em relação ao sistema patriarcal; e esse ponto de vista tem a capacidade de produzir críticas profundas em relação à estrutura social que fundamenta o sistema capitalista.

É importante a pontuação de Hartsock (1983, p. 285), de que um ponto de vista não é meramente uma posição de parcialidade, devemos compreender um ponto de vista como uma posição de um grupo social dentro da sociedade. Se a análise estiver correta, o ponto de vista constitui as perspectivas e experiências de determinado grupo na sociedade de classe e, por isso, um ponto de vista parece se comprometer com perspectivas amplas e socialmente coletivas. As classes dominantes, por outro lado, possuem interesses na ignorância sobre as dimensões reais das relações sociais. Por isso, existem pontos de vista que não revela de forma ampla a realidade dessas relações.

Além disso, um ponto de vista não é algo dado, isso quer dizer que não é automático, mas conquistado a partir da análise social dos oprimidos e de suas lutas políticas. Isso porque os grupos dominantes é que influenciam e exercem controle dos meios de produção tanto físico quanto mental, isso inclui a produção de ideais e de bens epistêmicos (Hartsock, 1983, p. 288). Em termos marxistas diríamos que somente um ponto de vista dos trabalhadores é que poderia compreender além da aparente realidade das relações sociais, além da ideologia.

Hartsock afirma (1983, p. 289) que o ponto de vista feminista baseia-se na divisão sexual do trabalho[8]. Assim, esse ponto de vista tem relação com o ponto de vista do proletariado, mas surge por meio da análise do trabalho desempenhado pelas mulheres e é considerado mais profundo (Hartsock, 1983, p. 290). O trabalho exercido pelas mulheres organizou-se, na sociabilidade capitalista, em uma jornada dupla, baseada em dois pilares principais: o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo. No sistema capitalista, as mulheres vendem a força de trabalho, participam da produção de mercadorias e ainda realizam trabalhos domésticos, gerando valor de uso, que é sua capacidade de satisfazer necessidades humanas. Nesse ponto existe um distanciamento significativo na vida das mulheres em relação aos homens; isso ocorre, pois as mulheres não apenas contribuem para o trabalho produtivo, mas também são majoritariamente responsáveis pelos trabalhos reprodutivos no âmbito doméstico. Diante disso, Hartsock (1983, p. 291) investiga quais as consequências dessa dupla contribuição das mulheres para a manutenção do sistema capitalista.

Os argumentos utilizados por Hartsock (1983, p. 292), de que a experiência das mulheres se difere da dos homens e, em consequência, o ponto de vista delas é mais profundo, se baseia na atividade sensível. Os homens da classe trabalhadora se envolvem diretamente com o processo de produção, mas, por outro lado, esse trabalho não ocupa suas vidas inteiras. As mulheres, por sua vez, possuem uma experiência mais aprofundada no mundo material, porque elas também contribuem para a produção e desempenham trabalhos reprodutivos que geram valores de uso essenciais para a subsistência, incluindo a experiência de gerar/criar filhos. Desses conjuntos de experiências com o mundo material, as mulheres podem desenvolver uma consciência de classe mais aprofundada.

As análises de Hartsock (1983) parecem inaugurar uma perspectiva marxista mais ampla e socialmente situada, que tem em vista a experiência social das mulheres. Ela reconhece (Hartsock, 1983, p. 293), no entanto, que existem diferenças importantes em termos de classe e raça, por exemplo. Assim, homens pertencentes à classe trabalhadora

[8] Hartsock opta pela utilização do termo divisão sexual do trabalho para destacar que a divisão do trabalho não é puramente social, além de considerar o aspecto corporal da existência humana.

aparentemente exercem mais trabalhos domésticos do que homens de outra classe social. Mas, quando se trata de divisão sexual do trabalho, parece existir algo em comum em várias sociedades mundo afora: as mulheres são, no geral, responsáveis pelo trabalho doméstico e reprodutivo; e também por grande parte do trabalho assalariado. A experiência e capacidade do sexo feminino[9] de gerar e criar filhos, de acordo com Hartsock (p. 294), requer uma relação profunda de mente e corpo que ultrapassa as atividades instrumentais dos homens.

Considerando as questões fisiológicas das mulheres, a autora reconhece que existe uma socialização que rege esses processos. Por exemplo, ela menciona (Hartsock, 1983, p. 289) que o fato de ser o corpo feminino capaz de gerar filhos e não o dos homens não é uma escolha social, mas o fato de as mulheres serem responsabilizadas pela criação e educação dos filhos em uma sociedade fundamentada pela dominação masculina é , sendo esse, inclusive, um dos argumentos da autora para optar pela utilizar o termo "divisão sexual do trabalho". A autora parece indicar que as características especificamente femininas são organizadas e regidas pela organização social, relações de poder e de gênero.

Hartsock propõe que uma análise sobre as relações sociais deve ser feita a partir da divisão sexual do trabalho, compreendida como "a atividade real e material dos seres humanos concretos" (Hartsock, 1983, p. 304), essa análise permite compreender as reais estruturas da opressão que atinge a classe trabalhadora, e especificamente as mulheres. No entanto, considerando que as experiências sociais são, em sua maioria, estruturadas pelas relações sociais e influências do gênero e classe dominantes, a conquista de um ponto de vista das mulheres não se torna algo de fácil alcance, por isso é fundamental que as teorias feministas tenham como foco a atividade material das mulheres, além do ativismo político. Portanto, a capacidade de expor a realidade das relações sociais ocultadas pelas ideologias dominantes requer teoria e prática por meio da política. Em última instância, Hartsock defende (1983, p. 305) que um ponto de vista feminista, fundamentado na experiência material das mulheres, pode oferecer ferramentas conceituais para criticar e resistir a ideologias e instituições dominantes.

Essa proposta coloca o materialismo histórico marxista como uma ferramenta teórica que auxilia na compreensão da opressão que atinge as mulheres no sistema capitalista. No entanto, a autora se baseia na divisão sexual do trabalho que, para ela, é central para compreender a experiência das mulheres e seu contato direto com as necessidades e vida

[9] A autora utiliza os termos *capacidade do sexo e fisiologia* para se referir aos processos biológicos de gestar e parir, que seriam específicos dos corpos do sexo feminino. No entanto, com o surgimento de novas perspectivas e debates acerca de sexo e gênero, tal referência sofre a crítica de cometer essencialismo biológico e de não separar sexo e gênero de maneira adequada.

material e, por consequência, a opressão estrutural que as atinge. Assim, o ponto de vista feminista surgiria a partir do trabalho realizado pelas mulheres, dentro de uma estrutura que oculta as verdadeiras relações sociais, incluindo as relações opressivas.

As teorizações de Sandra Harding e Nancy Hartsock marcam uma tradição na filosofia feminista e na epistemologia social; enquanto Harding faz uma análise sobre a ciência e como essa área do conhecimento pode representar uma única perspectiva pretensamente universalizante e supostamente neutra, ela busca evidenciar que o conhecimento científico é uma prática social e que, portanto, devemos considerar qual é a maioria das identidades sociais que produzem esse conhecimento, localizá-las socialmente, e questionar como uma ideologia dominante pode obscurecer e trazer impactos negativos epistemológicos a outros grupos sociais. Além disso, ao produzir teorias científicas alternativas às dominantes, a teoria feminista, por exemplo, seria um tipo de produção epistemológica que poderia ampliar a objetividade das pesquisas científicas. No entanto, a teoria feminista, visto que ela considera as práticas sociais para uma análise mais ampla do mundo social, deve possuir categorias analíticas flexíveis que se adequem às práticas e mudanças sociais, e principalmente que considere nossas práticas sociais efetivas.

Hartsock, por outro lado, utiliza-se do materialismo histórico marxista para reivindicar um materialismo histórico especificamente feminista. Ao fundamentar-se na experiência social das mulheres, abrangendo tanto o trabalho produtivo quanto o reprodutivo, a autora põe em evidência a importância do trabalho de dupla jornada desempenhado pelas mulheres no sistema capitalista, que, para ela, foi negligenciado pela teoria marxista tradicional. Ao enfatizar a divisão sexual do trabalho, Hartsock argumenta que deve se fazer uma análise interligada entre questões biológicas e sociais que moldam a vida das mulheres e as relações sociais de poder.

As análises de Harding e Hartsock se complementam, proporcionando uma compreensão abrangente da noção de *ponto de vista feminista.* Harding crítica a produção científica baseada em categorias desvinculadas da realidade e defendendo a necessidade da criação de teorias alternativas flexíveis alinhadas e sensíveis às práticas sociais. Hartsock observa as estruturas opressivas que sujeitam as mulheres a uma dupla jornada de trabalho para a manutenção do sistema capitalista. Essas perspectivas se complementam, pois podem proporcionar um ponto de vista aprofundado das estruturas patriarcais e capitalistas.

Ao delinear o ponto de vista feminista com as teóricas tradicionais dentro da teoria feminista da ciência de Sandra Harding e materialista de Nancy Hartsock, pretendo estender essas discussões para a teoria de injustiça e da opressão epistêmicas. Pois, além de

argumentar que as perspectivas de opressão e opressão epistêmica, em particular, discutidas e apresentadas ao longo deste trabalho podem ser compreendidas como uma perspectiva unificada, como teorias de ponto de vista feminista, buscarei evidenciar como as teorias de ponto de vista que vimos acima podem ser úteis para uma compreensão mais ampla acerca das estruturas opressivas. Por isso, olharemos como a teoria de ponto de vista feminista pode oferecer ferramentas conceituais que nos auxiliem a compreender de forma profunda as práticas de exclusões epistêmicas.

3.3 OPRESSÃO EPISTÊMICA E TEORIA FEMINISTA DE PONTO DE VISTA

Briana Toole, em *From Standpoint Epistemology Epistemic Oppression* (2019), propõe uma conexão pouco explorada na filosofia e na epistemologia social, que é a relação entre teoria de ponto de vista e opressão epistêmica. Pretendo me apoiar nessa relação para defender dois pontos: i) As perspectivas apresentadas ao longo desta dissertação podem ser compreendidas como uma visão unificada; e ii) a teoria de ponto de vista feminista pode nos fornecer ferramentas conceituais para compreender de forma mais aprofundada as opressões epistêmicas e a posição social de marginalização. Uma vez que, ambas as teorias podem se complementar na análise de estruturas sociais, políticas e epistêmicas que podem acarretar algum tipo de injustiça ou opressão a determinados grupos sociais.

Sandra Harding (Harding, 1993, p. 12), defendeu que embora as teorias feministas sejam diversas, dado que as relações sociais e de gênero são amplas, as teorias feministas são totalizantes. Ou seja, se a análise estiver correta, as teorias feministas pretendem refletir a perspectiva das mulheres nos mais variados campos epistêmicos da vida social. Assim, este trabalho visa compor o campo teórico da epistemologia feminista. Diversas teóricas da área vêm se empenhando em compreender as nossas práticas epistêmicas cotidianas, mas acima de tudo como elas podem oprimir alguns grupos sociais, em especial as mulheres.

De modo geral, a epistemologia do ponto de vista, como vimos anteriormente, centraliza sua atenção no papel da identidade social para a obtenção de conhecimento. Dessa forma, a identidade social de uma pessoa pode ser um marcador do que ela está ou não em posição de saber (Toole, 2019, p. 588). Diante disso, Toole foca em uma tese específica da epistemologia de ponto vista, a tese do *conhecimento situado*, compreendida pela autora como a tese de que “Para certas proposições p, se um agente epistêmico está em posição de saber que p depende de alguns fatos sociais não epistêmicos sobre esse agente” (Toole, 2019, p. 599). O foco de uma teoria de ponto de vista, então, é a conexão entre opressão que alguém

pode sofrer em um sistema social e o que essa pessoa pode saber ou deixar de saber devido à sua posição social, que pode ser compreendida como sua identidade social.

O fato é que, embora tradicionalmente a epistemologia não considere a identidade social como um fato epistêmico, a epistemologia de ponto de vista tem como um de seus pressupostos a ideia de que a identidade social influencia no que alguém tem condições de saber. A teoria de ponto de vista, como indica Toole, é extensa, dado que a tese do conhecimento situado é apenas uma das teses dessa teoria; adicionalmente, se compromete, por exemplo, com a afirmação de que da posição social de marginalização pode ser obtida uma posição de privilégio epistêmico. Como vimos anteriormente com Fricker e Hartsock, essa posição de privilégio epistêmico não é automática, mas conquistada de forma coletiva.

Toole também nos lembra (2019, p. 600) que o privilégio epistêmico não ocorre apenas em razão de ocupar uma posição social, mas através de um processo de conscientização. Ao tomarem consciência, os membros do grupo socialmente oprimido podem acessar explicações mais adequadas, e de forma aprofundada, das relações sociais e da opressão vivenciada. Toole retoma alguns elementos do materialismo histórico feminista de Hartsock, visando adicionar outros elementos a essa discussão.

Como vimos, a epistemologia de ponto de vista remete a algumas concepções presentes na teoria marxista, a partir de suas análises sobre o ponto de vista da classe trabalhadora. Vimos também que Hartsock e Harding empregam o método marxista para compor a análise daquilo que ela identifica como o ponto de vista epistemológico das mulheres, além de criticar que essa teoria não seria sensível ao trabalho das mulheres, que era e continua crucial para a manutenção do sistema capitalista.

O materialismo histórico, então, em sua abordagem tradicional, analisa as origens do ponto de vista do proletariado. Por sua vez, as teorias feministas do materialismo histórico tratadas acima concentram suas análises em um ponto de vista especificamente feminista (Toole, 2019, p. 601). Do mesmo modo em que a classe à qual a pessoa pertence impõe limites ao que alguém pode conhecer, as feministas materialistas afirmam que a divisão sexual do trabalho traz impactos epistemológicos às mulheres, moldando o entendimento das relações sociais.

Toole busca aproximar a teoria de ponto de vista com as teorias da opressão epistêmica, e traz algumas críticas ao materialismo histórico feminista, apontando para a necessidade de ampliar sua compreensão sobre o trabalho no sistema capitalista. Ela considera que a análise da dupla jornada das mulheres para a manutenção do capitalismo no desempenho dos trabalhos produtivos e reprodutivos pode ser expandida, pois para ela existe,

para além da categoria de trabalhos reprodutivos, outros trabalhos que são atribuídos às mulheres e que não contribuem, pelo menos diretamente para a manutenção do sistema capitalista, mas que são importantes a serem considerados.

O trabalho emocional e cognitivo desempenhado por mulheres e pessoas negras, de acordo com Toole, não é considerado pelas análises das feministas materialistas, mas para ela eles devem ser adicionados a uma análise material, pois podem ser considerados como um tipo de exploração desproporcionalmente destinada às mulheres. Ela aponta que Mirjam Müller (2018) defende que um trabalho emocional, como o de escutar as preocupações e reclamações dos outros, lembrar os eventos importantes do restante da família, os cuidados, respeito e atenção, faz parte de um trabalho que se espera ser desempenhado por mulheres.

Toole considera que esse tipo de trabalho emocional é distribuído de forma desigual: na maior parte dos casos é desempenhado por mulheres e pessoas negras. Assim, existe ainda o trabalho cognitivo que é atribuído às mulheres, caracterizado por Toole como um tipo de trabalho mental "invisível" (Toole, 2019, p. 602), definido como o trabalho de organização e atividades que precisam ser feitas para a manutenção da casa, isso inclui: saber quais alimentos estão faltando em casa, lembrar de consultas agendadas, organização de eventos etc.

Toole considera que o feminismo materialista deve incluir em sua análise essas outras formas de trabalho impostas às mulheres e pessoas negras no sistema patriarcal e capitalista. A autora argumenta que o trabalho emocional e cognitivo muitas vezes precede o trabalho reprodutivo, ela afirma (Toole, 2019, p. 603) que mulheres e pessoas negras contribuem desproporcionalmente mais com o trabalho emocional e cognitivo, porém, esses trabalhados relacionados, principalmente ao cuidado, não foram considerados pelo feminismo materialista. A reflexão proposta por Toole permite visualizar exemplos concretos dessa dinâmica. Geralmente, são as mulheres as encarregadas de fornecer apoio emocional e cognitivo às pessoas idosas da família. Além disso, na criação e educação dos filhos, é comum que as mães desempenhem o papel central no ensino de valores e orientação emocional. Destacando que esse padrão de trabalho é, na maioria dos casos, desempenhado pelas mulheres.

A intenção da autora parece ser a de expandir para além do trabalho as análises propostas pela epistemologia do ponto de vista. Pois, embora boa parte de nossas vidas seja estruturada com base no trabalho, essa é apenas uma das dimensões da vida humana (Toole, 2019, p. 603). A proposta de Toole, então, visa aplicar a teoria de ponto de vista feminista para além do trabalho. Assim, além de identificar os impactos das relações de trabalho no

conhecimento, se preocupa com condições mais amplas e gerais das relações sociais. Algumas preocupações da teoria do ponto de vista concentram-se nas experiências sociais que grupos marginalizados compartilham em razão da posição social de marginalização.

Gaile Pohlhaus Jr. (2011) identifica que os grupos marginalizados produzem um conjunto de recursos conceituais para compreender as experiências sociais compartilhadas em virtude de sua posição de marginalização social. A consideração de que grupos marginalizados produzem seus próprios recursos alternativos aos recursos hermenêuticos dominantes também é expressa na teoria da *injustiça contributiva* de Kristie Dotson (2012), discutida anteriormente.

Então, uma releitura materialista aplicada à epistemologia pode ser reformulada da seguinte forma: "para certas proposições p, se um agente epistêmico está em posição de saber que p depende dos recursos conceituais possuídos por aquele agente" (Toole, 2019, p. 604). Essa interpretação tem como objetivo abranger uma perspectiva social, em que pontua que não somente as experiências sociais de alguém são importantes para a diferença do que a pessoa tem condição de saber, mas também o conjunto de *recursos conceituais coletivos* produzidos para compreender essas experiências. O que convém ressaltar são as práticas socialmente situadas dessas produções de recursos, ou seja, os grupos sociais marginalizados criam conceitos para interpretar suas experiências com base em suas relações sociais no mundo social.

Fundamentando-se em uma leitura da epistemologia social, Toole (2019, p. 604) evidencia que esses conjuntos de recursos conceituais são fundamentais para estruturar nosso conhecimento acerca do mundo social. Para evidenciar como os recursos conceituais de uma pessoa dependem, em certa medida, de suas experiências sociais, Toole recorre ao trabalho de Miranda Fricker (2007). As noções de injustiça epistêmicas presentes neste trabalho foram discutidas no capítulo anterior, focarei agora apenas na afirmação levantada por Toole de que os recursos conceituais criados pelos grupos sociais dependem de suas experiências no mundo social.

Dando enfoque à importância epistêmica dos recursos conceituais desenvolvidos pelos grupos sociais para organizar e estruturar o conhecimento, Toole relembra que Fricker (2007) conceitua uma marginalização quando alguns grupos sociais são marginalizados das práticas que geram significados sociais, em uma perspectiva epistêmica, uma pessoa é *marginalizada hermeneuticamente* quando é marginalizada de práticas que geram significados sociais. Assim, essa pessoa pode ser prejudicada em sua capacidade interpretativa de determinadas experiências sociais; essas experiências, por sua vez, na

maioria dos casos, são casos de injustiça e opressão, que fogem do entendimento adequado das vítimas por falta de recursos conceituais e epistêmicos adequados.

Os casos de Carmita Wood e Wendy Sanford, abordados por Fricker, são exemplos genuínos de marginalização que resultaram em casos de injustiça hermenêutica. Nesses casos, Wood e Sanford foram afetadas por assédio sexual e depressão pós-parto, respectivamente. De acordo com a concepção de Fricker acerca da injustiça hermenêutica, a experiência dessas mulheres foi excluída da interpretação jurídica e médica, que não levou em consideração os tipos particulares de suas experiências sociais, deixando- as sem um conceito específico para compreender ou explicar adequadamente essas vivências.

No entanto, diante da inadequação dos recursos conceituais disponíveis para dar sentido às suas experiências, os grupos sociais marginalizados podem desenvolver um novo conjunto de recursos adequados às suas próprias experiências. Vale ressaltar que Wood e Sanford superaram o que Fricker chamou de "trevas hermenêuticas" (Fricker, 2023 [2007], p. 241) em rodas de conversas com outras mulheres que também passaram pelas mesmas experiências anteriormente incompreendidas. Isso está em consonância com a proposta de Toole de que grupos marginalizados produzem seus próprios recursos interpretativos (Toole, 2019, p. 605).

Outros conjuntos de recursos conceituais podem ser pensados como tendo sido produzidos pelos grupos marginalizados para descrever as singularidades de suas experiências sociais. Dentre esses, o conceito de *misogynoir,* de Moya Bailey (2013), utilizado para descrever um tipo de misoginia que atinge especificamente as mulheres negras; a noção de *microagressão*, de Derald Wing Sue (2010), que abrange as formas tácitas de discriminações que mulheres e pessoas negras sofrem cotidianamente; além do próprio conceito de assédio sexual, como mostrou Fricker (2007), que permitiu que mulheres pudessem identificar a investida sexual unilateral sofrida.

O surgimento de recursos alternativos aos recursos dominantes ocorre devido a uma lacuna nos recursos interpretativos que estes mantêm na sombra da sua hegemonia. Esses recursos são necessários para descrever as experiências sociais vivenciadas exclusivamente por grupos marginalizados, tornando-se úteis ao serem necessários para explicar experiências específicas desses grupos. Dessa forma, se a análise estiver correta, podemos perceber a interdependência entre a produção de recursos conceituais e a necessidade de explicar determinadas experiências sociais. Os grupos socialmente dominantes possuem experiências sociais distintas das dos grupos marginalizados, por isso produzem recursos conceituais distintos e, no geral, não sensíveis às demandas dos marginalizados.

Toole considera (2019, p. 607) que existem partes da realidade social que agentes epistêmicos pertencentes aos grupos marginalizados estão em uma posição privilegiada para conhecer, em contraste com os agentes epistêmicos socialmente dominantes. No entanto, é importante avaliar como surge tal ponto de vista. Hartsock (1983), por exemplo, defende que um ponto de vista surge da relação com o trabalho, ou seja, o ponto de vista feminista é fruto da divisão sexual do trabalho. Já Toole (2019, p. 607) defende que um ponto de vista surge, em certa medida, como consequência das experiências sociais que um grupo social marginalizado compartilha entre seus membros. Além do mais, para o surgimento de um ponto de vista é necessário que os pertencentes aos grupos marginalizados produzam seus próprios conjuntos de recursos conceituais para compreender suas experiências sociais.

Nesse sentido, um ponto de vista pode surgir como um processo de vários estágios. O primeiro estágio acontece quando um grupo de pessoas vivencia uma experiência social em comum com outros pertencentes ao mesmo grupo e, posteriormente, reconhece que essa experiência ocorreu em razão de alguma característica de sua identidade social. A conscientização é elevada precisamente nesse reconhecimento. Podemos exemplificar tal momento com as experiências de Wood e Sanford. Para Fricker (2023, [2007], p. 239), essas mulheres superaram de forma coletiva a compreensão de situações cotidianas, chegando a um entendimento apropriado de suas experiências sociais. Ao analisar a situação sob uma perspectiva de ponto de vista, notamos a importância de compartilhar e reconhecer experiências similares que as mulheres podem partilhar, em certa medida, devido às suas identidades.

O estágio seguinte é a nomeação dessa experiência. Isso conduz à criação de um conceito que seja adequado e capaz de descrever a experiência comum vivenciada. Para exemplificar, pensemos mais uma vez no caso de Carmita Wood. Ao relatar sua experiência a outras mulheres, Wood compreende que o que ela passou não era uma experiência isolada e que muitas das mulheres presentes na reunião também tinham experienciado a mesma situação, embora ainda não tivesse sido produzido um conceito adequado que dessa conta de explicar essa experiência em específico, como nos lembra Fricker destacando os casos retirados das memórias de Brownmiller (1990)

> “[I]sso” sobre o qual elas iam quebrar o silêncio não tinha nome. “Oito de nós estavam sentadas em um Departamento pessoal”, lembra Sauvigne, “fazendo um brainstorming sobre o que íamos escrever nos pôsteres para nossa roda de conversa. Estávamos nos referindo a isso como ‘intimidação sexual”, “coerção sexual”, “exploração sexual no trabalho”. Nenhum desses parecia muito certo. Queríamos algo que envolvesse toda a gama de comportamentos persistentes sutis e não sutis. Alguém chegou ao termo ‘assédio’. *Assédio sexual!* Instantaneamente concordamos. Era o que tinha sido” (FRICKER, 2023, [2007], p. 242).

Parece-nos, então, que na teoria da injustiça epistêmica de Miranda Fricker, no caso das mulheres com a experiência de assédio sexual, há nessa situação uma superação na compreensão ordinária dessa experiência que era anteriormente mal compreendida, para um nível adequado, ao quais as mulheres chegaram coletivamente. Por outro lado, na teoria de ponto de vista defendida por Toole, há um estágio de criação de conceitos por um grupo marginalizado para explicar uma experiência social amplamente compartilhada por mulheres, em razão de suas identidades, capaz de descrever de forma objetiva essa situação, nesse caso o assédio sexual. Assim, se em uma análise materialista, como vimos anteriormente, principalmente com Hartsock (1983), haveria uma visão direcionada ao entendimento do mundo social a partir do trabalho (Toole, 2019, p. 608), já em uma perspectiva social, outras perspectivas são adicionadas, tais como discussões raciais e de gênero, e de identidade de grupo, por exemplo, o que nos ajuda a expandir a compreensão das relações sociais para além do mundo do trabalho.

Além disso, Toole destaca (2019, p. 608) que uma explicação social da teoria de ponto de vista considera a necessidade da produção de recursos conceituais como necessários para o surgimento de um ponto de vista, algo que a explicação materialista não faz. Para Toole, embora uma explicação materialista seja importante, a maioria das pessoas tem alguma experiência com o trabalho, por isso os conjuntos de recursos conceituais para compreender a relação e experiências no trabalho estão disponíveis para que a classe trabalhadora entenda suas atividades como tal. O mesmo não acontece com outros tipos de relações sociais que são desenvolvidas, em grande parte, sob a perspectiva dos grupos dominantes.

Embora Toole (2019, p. 608) argumente que a classe trabalhadora já possua os recursos necessários para compreender suas atividades como trabalho, é necessário destacar que existem casos que indicam o contrário. Pelo menos no contexto brasileiro, exemplos como trabalho não remunerado análogo a escravidão de mulheres negras, muitas vezes disfarçado por relações interpessoais complexas, apontam para lacunas profundas nos recursos conceituais disponíveis. A frase de Silvia Federici concedida em entrevista ao Portal Geledés (2019) “não era amor, era trabalho não remunerado”, neste contexto, parece vir a calhar.

Por outro lado, Toole sugere que as relações sociais possuem muito mais lacunas a serem preenchidas, e o caso do assédio sexual e da depressão pós-parto são dois bons exemplos disso. O ponto que Toole pretende investigar, a partir disso, é como a teoria de

ponto de vista pode auxiliar na compreensão de como surge a opressão *epistêmica*. Isso pode auxiliar na tarefa de compreendermos de forma mais aprofundada o que é esse fenômeno.

Para essa investigação, a autora considera três formas de injustiça e opressão do tipo epistêmica: *injustiça hermenêutica*, *ignorância hermenêutica intencional* e *exploração epistêmica*. Trabalhamos essas noções anteriormente, mas cabe relembrar que injustiça hermenêutica, como conceitua Fricker (2007), é um tipo de injustiça estrutural, na qual um agente ou grupo social pode ser injustiçado em suas capacidades de compreender uma experiência social por conta da marginalização hermenêutica que gera uma lacuna nos recursos hermenêuticos coletivos, assim criando impedimentos e limitações para os agentes epistêmicos interpretarem de forma adequada, para eles mesmos ou para outros, as suas experiências.

A ignorância hermenêutica intencional, também anteriormente vista, é uma forma de *injustiça contributiva,* como identificou Dotson (2012), na qual existe uma negação de se utilizar recursos hermenêuticos alternativos, ou seja, onde existe a propensão de utilizar recursos dominantes e que obscurecem o entendimento e experiências de grupos marginalizados. Por último, a exploração epistêmica, a qual tratamos no capítulo anterior, em linhas gerais, Berenstain (2016) defende que essa opressão é uma espécie de coação por parte dos grupos dominantes para que os grupos marginalizados ensinem sobre tipos de opressões.

Lembremos que Miranda Fricker (2007) discutiu como estruturas políticas e sociais podem interferir em práticas sociais que geram e mantêm conhecimentos. A análise social, política e epistêmica não-idealizada de Fricker, que leva em consideração que práticas sociais, em especial as epistêmicas, são marcadas por injustiças sociais e não por justiça, eleva o nosso entendimento sobre a realidade das relações epistêmicas. Esses três tipos de injustiças e opressões são do tipo epistêmico que se diferem na maneira como se manifestam e atingem grupos sociais. Porém, o que une as teorizações de Fricker, Dotson, Berenstain, e mais recentemente a de Toole, é o foco na investigação estrutural desses fenômenos. Nesse sentido, para uma compreensão mais aprofundada deles, a teoria do ponto de vista surge como uma abordagem unificadora plausível, dado que busca entender sistematicamente as injustiças e opressões.

Toole se preocupa em analisar especialmente a injustiça hermenêutica e ignorância hermenêutica intencional a partir de uma releitura da teoria de ponto de vista feita pela epistemologia social (Toole, 2019, p. 609). Dito de outra forma, ao abordar a teoria de ponto de vista aplicada a recursos conceituais, e considerando a interação entre a posição social de

um agente e os recursos conceituais que ele utiliza, Toole propõe que tal aproximação pode contribuir para entender como a opressão epistêmica ocorre.

Com enfoque nos recursos epistêmicos compartilhados (Toole, 2019, p. 609), podemos diferenciar, a partir dessa proposta, entre recursos epistêmicos *intercomunitários* e *intracomunitários*. Os recursos intercomunitários são criados e expressam, em geral, a experiência social dos grupos dominantes. Como resultado, esses recursos não correspondem na sua representação à experiência social efetiva dos grupos marginalizados e, por isso, não são adequados para explicar suas experiências. Por outro lado, os recursos epistêmicos intracomunitários podem produzidos pelos grupos marginalizados para explicar suas experiências sociais, como é o caso da produção de conceitos como assédio sexual, depressão pós-parto, violência obstetrica etc.

No caso da criação do conceito de assédio sexual, por exemplo, Fricker menciona (2023 [2007], p. 244) que é importante considerar a posição social das mulheres na época em que o conceito foi criado (nos anos 1970). As mulheres enfrentavam uma significativa marginalização social em relação aos homens; devido à relação de poder desigual, a elas se impunham obstáculos para participar plenamente de práticas sociais que geram significados sociais e coletivos. Isso resulta em lacunas nos recursos hermenêuticos coletivos. Dessa forma, onde era para existir um conceito adequado para explicar e nomear uma experiência, havia um vazio.

Podemos compreender que Fricker e Toole estão chamando atenção para uma mesma questão: os recursos conceituais que utilizamos no cotidiano são interligados às nossas experiências sociais, e essas experiências, por sua vez, são diferentes para cada tipo de agente epistêmico, o que resulta diferentes pontos de vista. É importante ressaltar que a injustiça não é eliminada quando o grupo marginalizado produz um conceito adequado para explicar suas experiências sociais, pois ainda é necessário luta política.

Para Toole (2019, p. 610), após todo o processo do surgimento de um ponto de vista, os grupos marginalizados ainda têm a tarefa de fazer com que esses recursos sejam adicionados à estrutura social (ou à sua superestrutura, para ser mais precisa). Pois esses grupos ainda estão suscetíveis à ignorância hermenêutica intencional na tentativa de compartilhar suas experiências a grupos sociais dominantes. Dotson (2012, p. 31), como vimos, conceituou de injustiça contributiva a ação intencional por parte de um agente de se recusar a utilizar recursos epistêmicos produzidos por grupos marginalizados.

Assim, pensar na identidade social dos agentes epistêmicos parece ser um ponto comum entre a abordagem da epistemologia social e da epistemologia de ponto de vista. De

maneira geral, ambas sustentam que algumas características do mundo social só podem ser compreendidas por grupos específicos. Considerando que as relações sociais são, em grande parte, marcadas por injustiças e opressões, como busco evidenciar a partir das epistemólogas sociais e feministas, as perspectivas dos grupos sociais marginalizados podem ser mais completas para compreender as relações sociais e para uma produção epistêmica mais completa, bem como para acessar partes do mundo social que estão obscurecidas pela ideologia dominante.

Ao sofrerem um tipo de injustiça epistêmica ou uma opressão epistêmica, os agentes epistêmicos pertencentes a grupos marginalizados são impedidos ou prejudicados na sua tentativa de utilizar suas capacidades de conhecedores e de contribuírem compartilhando seus conhecimentos. Em uma perspectiva mais ampla, é razoável supor que quando grupos são excluídos da produção de conhecimento pode haver uma perda significativa de conhecimento que os grupos marginalizados poderiam compartilhar, mas são impedidos.

A teoria da exploração epistêmica de Berenstain (2016), de acordo com Toole, pode captar essa análise material ao evidenciar como alguns trabalhos epistêmicos podem ser exploradores e invisibilizados. Berenstain considera como exploração epistêmica os trabalhos de âmbito educativo que se espera que alguns grupos marginalizados realizem.

Toole argumenta que os trabalhos emocional e cognitivo podem ser considerados formas de exploração epistêmica. (Toole, 2019, p. 611), ao analisar esse tipo de trabalho, que é desempenhado, em geral, por mulheres e pessoas negras, é possível analisar como a energia mental desses agentes pode ser direcionada aos desejos de outras pessoas.

As teorizações materialistas da teoria de ponto de vista investigam como se estruturam as relações sociais a partir do trabalho. De forma específica, em uma análise material, teóricas e teóricos visam analisar como o capitalismo e patriarcado capitalista justificam as condições materiais, sociais e epistêmicas criadas pelo próprio sistema. Para Toole, a justificação dessas condições pode advir de ‘role schemas’. Como vimos no capítulo 1, na leitura feminista de opressão de Ann Cudd (2006), esse fenômeno se fundamenta em algumas características que são supostamente visíveis sobre um grupo ou agente. Esse é um tipo de categorização social que se manifesta como papéis sociais. A definição de Virginia Valian (1998), de que ‘role schemas’ é um tipo de construção mental sintetizada acerca de características de agentes, grupos e eventos sociais, se alinha ao que Toole busca evidenciar.

A proposta de Miranda Fricker (2007) sobre *poder identitário* pode se relacionar e auxiliar a elucidar o ponto levantado por Ann E Cudd e Virginia Valian sobre características que são generalizantes e muitas vezes não relacionadas à realidade. Fricker (2023, [2007] p.

71) destaca que o *imaginário social coletivo* tem capacidade de moldar a percepção das pessoas com base em sua identidade social. O preconceito pode, por sua vez, operar e controlar por meio de estereótipos e influenciar o que acreditamos saber sobre indivíduos e grupos sociais. Nesse contexto, Toole (2019, p. 612), em um sentido semelhante, destaca que é comum, em esquemas de gênero, muitas vezes genéricos, mulheres serem descritas como cuidadoras e os homens como fortes e provedores. Em comparação ao imaginário social e coletivo descrito por Fricker (2023 [2007] p. 146] é comum que mulheres sejam descritas como puramente emotivas e homens como seres racionais.

Outra forma de justificar o sistema é por meio de mitos legitimadores ou de acordo com Toole, uma espécie de narrativa social que tem a finalidade de justificar e preservar a posição privilegiada de alguns grupos por meio de uma hierarquização social. Essas hierarquias são naturalizadas e impostas. Esse ponto aprofunda a observação de Cudd (2006) de que grupos sociais dominantes criam hierarquias para justificar suas posições sociais e privilégios. Assim, as narrativas dominantes além de oferecer explicações acerca de como o mundo é ou deveria ser, ainda justificam que as desigualdades sociais existentes ocorrem por conta da inferioridade "inata" de alguns grupos em relação à superioridade de outros.

Roland Barthes (1957) defendeu que o mundo social proporciona ao mito uma realidade histórica e, por outro lado, o mito naturaliza essa realidade. O que aparentemente indica que os mitos justificam a realidade histórica sem considerar eventos históricos e políticos e sociais. A partir disso, podemos pensar na realidade histórica que associou as mulheres a desempenhar alguns trabalhos relacionados ao cuidado, como enfermeiras, cuidadoras, mães etc. O que justifica a defesa de tais ocupações são esquemas de gênero que classificam as mulheres como pessoas que, na sua essência, são emotivas e cuidadoras.

De forma geral, os mitos e esquemas legitimadores têm a função no sistema capitalista e patriarcal de justificar a opressão produzida pelo próprio sistema. Assim, em conjunto, eles obscurecem as relações opressivas com a finalidade de criar costume e naturalização acerca dessas práticas (Toole, 2019, p. 612). Por isso, podemos entender que a intenção da ideologia dominante é deixar a opressão invisibilizada, para que se acredite que as coisas são assim, porque "simplesmente são".

3.4 RELAÇÕES ENTRE TEORIA DE PONTO DE VISTA FEMINISTA E TEORIAS DA INJUSTIÇA E OPRESSÃO.

A teoria feminista de ponto de vista busca analisar como o sistema capitalista e o patriarcado estruturam as relações sociais e epistêmicas. Assim, existe nessa teoria um

comprometimento em questionar como os sistemas sociais produzem e preservam opressão. Tal comprometimento pode ser observado também nas teorias de opressão discutidas ao longo do primeiro capítulo. Embora teóricas como Iris Marion Young e Ann E. Cudd, não sejam teóricas de ponto de vista, elas buscam não somente compreender como a comunidade filosófica contribuiu para o entendimento que hoje se tem sobre opressão, além disso, como a opressão pode ser produzida e mantida por meio de diversos mecanismos, sendo, finalmente, compreendida como um fenômeno estrutural.

As teorias de injustiça e opressão epistêmica também se comprometem a analisar como estruturas socioepistêmicas podem oprimir e marginalizar agentes epistêmicos da produção e disseminação de conhecimento. É relevante novamente evocar os esforços teóricos de Miranda Fricker ao analisar que nossas práticas epistêmicas são, em sua maioria, marcadas mais por injustiças do que por justiça. As análises propostas por Fricker podem se alinhar aos objetivos da teoria de ponto de vista, pois essas teorias são condizentes com o pressuposto de que existem estruturas sociais e relação de poder desigual que podem favorecer algumas identidades em detrimento de outras. Além de colocar essa dinâmica desigual de poder como foco de análise.

Essa se mostra uma análise pertinente, principalmente se levarmos em consideração os impactos da relação de poder desigual aos grupos socialmente marginalizados. Essa é uma preocupação que Hartsock (1998), como a própria Fricker indica (2023, [2007] p. 237), já manifestava, pois uma das preocupações centrais das teorias feministas é analisar os impactos da misoginia na interpretação que as mulheres têm de suas próprias experiências sociais. Se a análise estiver correta, podemos ter que os esforços interpretativos dos grupos marginalizados em compreender suas próprias experiências entram diretamente em conflito com os interesses dos grupos dominantes, que possuem interesse em obscurecer as relações desiguais e opressivas de poder para a manutenção de seus privilégios.

No exemplo da experiência de assédio sexual, temos um caso concreto de como as relações desiguais podem distorcer ou criar obstáculos interpretativos aos grupos socialmente marginalizados. Por outro lado, cabe também destacar que, em decorrência dessas relações desiguais de poder, nos termos da teoria de ponto de vista, é possível, a partir da posição social de marginalização, obter um ponto de vista epistemicamente privilegiado. A tese do conhecimento situado e do privilégio epistêmico é uma das partes fundamentais da teoria feminista de ponto de vista; portanto, é necessário discutirmos sobre o conhecimento dos grupos marginalizados para aprofundar o entendimento acerca das estruturas sociais.

3.5 TESE DO PRIVILÉGIO EPISTÊMICO

Em seu artigo (2010), *25 Years of Feminist Empiricism and Standpoint Theory: Where Are We Now*, Kristie Intermann buscou evidenciar (2010, p. 778) os pontos em comum a tese do empirismo feminista e a teoria feminista de ponto. A autora também discute a questão do conhecimento situado e privilégio epistêmico, de modo que pode nos ajudar a aprofundar nossa discussão. Para Interman (2010, p. 785), algumas estruturas sociais, tais como o racismo, sexismo, o capitalismo e o patriarcado, têm a capacidade de influenciar as experiências sociais e as condições materiais das pessoas e grupos sociais.

Em razão disso, em certa medida, as pessoas possuem diversos tipos de experiências sociais. É importante destacar que essas experiências não são homogêneas, por exemplo: mulheres podem ter diversas experiências se considerarmos alguns marcadores sociais, como raça, classe ou a que parte do mundo ela pertence. Nesse ponto, é importante destacar também que Miranda Fricker (1999, p. 199) já havia defendido que o ponto de vista feminista não deve ser tomado como essencialista, pois teóricas tradicionais da teoria, como Hartsock, não recorriam ou alegava algo relacionado à "natureza" ou "essência" da mulher, mas tratavam do lugar ocupado por elas na história e nas estruturas sociais.

Assim, a teoria de ponto de vista considera que o pertencimento a determinados grupos sociais é um fator relevante para analisar os tipos de experiências que as pessoas têm e como isso afeta suas vidas sociais, políticas e epistêmicas. A tese do privilégio epistêmico, por sua vez, compromete-se com a máxima de que alguns grupos marginalizados podem possuir algumas vantagens epistêmicas, por isso incluir a perspectiva desses grupos pode promover uma reflexão necessária para identificar estruturas opressivas às quais grupos dominantes são, em geral, insensíveis, pelo fato de não passarem por experiências de marginalização. É necessário destacar que a tese do privilégio epistêmico compromete-se com a afirmação de que grupos marginalizados podem possuir vantagens epistêmicas que podem contribuir com perspectivas valiosas para a compreensão social. Porém, cabe ressaltar que esse reconhecimento não implica que ser marginalizado seja, de alguma forma, algo bom. Privilégio relaciona-se à valorização dos conhecimentos produzidos por alguns grupos marginalizados, sem desconsiderar as injustiças e opressões vivenciadas por eles.

Intermann (2010, p. 788) lembra que Patrícia Hill Collins (1991), utilizou o termo '*outsider-within*' traduzido para o português como *forasteira de dentro* para descrever a posição dupla que uma pessoa pertencente a um grupo oprimido pode vivenciar. Isso significa que pessoas marginalizadas, apesar de vivenciarem experiências particulares, devem entender

os pressupostos que constituem as perspectivas dos grupos dominantes. Ou seja, os agentes pertencentes aos grupos marginalizados apesar de vivenciarem experiências contrárias às visões dominantes, eles necessitam compreender essas perspectivas para que "naveguem" com sucesso no mundo social ou em comparação com a epistemologia social, os grupos oprimidos devem compreender os conjuntos de recursos conceituais do grupo dominante, para que transitem no mundo social. É importante pontuar, todavia, que nem sempre esses recursos são adequados às suas experiências. Pelo fato de os grupos oprimidos possuírem experiências que divergem das perspectivas dominantes, surgem visões alternativas acerca da realidade social.

Podemos relacionar o termo *forasteira de dentro* de Patricia Hill collins, em alguns aspectos, com o contexto do assédio sexual. Carmita Wood, sendo uma mulher em um ambiente de trabalho majoritariamente masculino, vivencia e compreende as opressões que as mulheres podem experienciar a partir dos recursos interpretativos disponíveis nesse ambiente. A perspectiva dela se torna dupla, quando se depara com comportamentos inadequados, que são disfarçados como "flertes", mas que, com o tempo e os esforços teóricos das mulheres, são revelados como assédio sexual. Isso demonstra, pelo menos, parcialmente, como a perspectiva de um grupo historicamente marginalizado, como demonstrado no caso das mulheres pode ser mais amplo e captar casos de opressão nas mais variadas áreas da vida social, incluindo casos de assédio sexual no local de trabalho.

A centralidade deste trabalho, de que a teoria de ponto de vista pode oferecer ferramentas importantes para compreender casos de opressão, em especial a proposta de que as teorias até aqui apresentadas podem ser compreendidas como uma perspectiva feminista, se embasa nos trabalhos de epistemologas sociais como Miranda Fricker e Kristie Dotson. Essas teorias foram anteriormente discutidas no capítulo II, Em primeiro momento, a proposta de que a teoria de ponto de vista pode oferecer ferramentas que auxiliam na compreensão de casos de injustiça e opressão epistêmica pode ser evidenciada com os casos de Carmita Wood e Wendy Sanford. Pois, ambas eram pertencentes a um grupo social marginalizado de algumas áreas importantes da vida social, no caso delas a área jurídica e médica. A marginalização acarreta tipos específicos de injustiça e opressão que obscurece do entendimento das vítimas uma experiência social importante para compreender partes de suas vidas sociais. Como vimos, Wood e Sanford não conseguiam compreender suas situações como assédio sexual e depressão pós-parto por falta de um conceito adequado. Nesse contexto, como defendo, a teoria de ponto de vista, quando direciona suas análises para a posição social de marginalização social e os conceitos criados por esses grupos para

corresponder de maneira adequada a suas experiências sociais pode oferecer ferramentas conceituais para gerar maior compreensão sobre alguns casos de injustiça hermenêutica, como nos casos de Wood e Sanford. Principalmente para compreender a posição social de marginalização e como esses grupos podem ter uma perspectiva mais ampla e criar conceitos para descrever suas próprias experiências.

A noção da injustiça hermenêutica de Miranda Fricker é estrutural, assim essa injustiça é ocasionada não por agentes epistêmicos em específico, mas por estruturas sociais, políticas e epistêmicas. A teoria da opressão epistêmica de Kristie Dotson, também traz a ideia de que algumas injustiças e opressões são estruturais. Porém, na forma da *injustiça contributiva*, Dotson consegue incluir novas formas de analisar as estruturas sociais que podem ocasionar opressão a alguns grupos sociais, ao observar que inclusive as próprias teorias que se comprometem a abordar casos de opressão podem preservá-las ao serem fechadas e não considerar, por exemplo, conjuntos de recursos hermenêuticos alternativos, ou seja, a produção independente de recursos dos grupos sociais marginalizados. A proposta de unificação pode ser defendida através da teoria da opressão epistêmica de Dotson, a opressão epistêmica de terceira ordem apresenta um tipo de opressão que é derivada da inadequação dos *recursos epistêmicos compartilhados,* isso abre para os questionamentos sobre a abrangência dos recursos produzidos pelos grupos dominantes para a produção de conhecimento. Nesse tipo de opressão, a produção de conhecimento e recursos epistêmicos podem se tornar unilaterais e representar majoritariamente a experiência dos grupos dominantes, além de se tornarem empobrecidos. Nesse contexto, considerando a teoria de Dotson, a perspectiva social e recursos epistêmicos produzidos pelos grupos marginalizados podem contribuir para a produção de conhecimentos mais amplos, porque esses grupos acessam partes do mundo social que não é disponível aos grupos dominantes. Por isso, parece fundamental reconhecer as epistemologias alternativas para a produção de um conhecimento mais amplo e que inclua a experiência dos grupos marginalizados.

Assim, podemos argumentar que as teorias feministas acerca da opressão, injustiça e opressão epistêmica fazem parte, pelo menos em algum grau, de teorias que partem da análise da posição de marginalização de alguns grupos sociais. A teoria de ponto de vista, similarmente se compromete com a análise de estruturas sociais, injustiças, opressões, e principalmente como a identidade social que pode ser um fator determinante para o que uma pessoa pode conhecer. A tese do privilégio epistêmico e a consideração de que grupos socialmente marginalizados produzem conceitos adequados às suas experiências e podem ter uma perspectiva mais ampla do mundo social corrobora e apoia a teoria de Dotson sobre a

importância de reconhecer recursos epistêmicos alternativos para a produção de um conhecimento mais amplo. Se Dotson estiver correta, podemos considerar os esforços teoricos desta dissertação como uma perspectiva especificamente feminista sobre opressão que pode contribuir para o debate em questão. Sandra Harding, como já mencionado anteriormente, também considera que todas as teorias feministas podem ser consideradas totalizantes, se esse for o caso, as teorias aqui apresentadas podem ser consideradas uma visão unificadora, pois de modo geral, as teorias feministas que compõem este trabalho, em especial as de opressão, se empenham em analisar e compreender estruturas sociais, políticas e epistêmicas, levando em consideração a identidade social dos grupos marginalizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises sobre opressão propostas ao longo deste trabalho buscam evidenciar que esse é um fenômeno social e estruturante, de modo que tem a capacidade de influenciar a vida social e epistêmica de diversos grupos sociais. Marilyn Frye, influente filósofa feminista acerca da opressão, desenvolveu uma metáfora para elucidar como grupos sociais podem ser oprimidos e ter sua liberdade e escolhas limitadas. Embora Frye não trate diretamente sobre opressão epistêmica, suas análises dizem respeito a uma perspectiva sistêmica, o que de certa forma se alinha com os objetivos desta pesquisa. Frye (2023 [1983], p. 17) descreve a opressão como um processo estruturado e sistemático ao qual uma estrutura opressiva se associa a outras, limitando, restringindo ou penalizando um grupo social em qualquer escolha que possa fazer. Essa é a metáfora da gaiola, que consiste na seguinte descrição: Em uma gaiola de pássaros, se alguém olhar apenas para uma das grades da gaiola, não conseguirá enxergar as outras. Assim, se a perspectiva dessa pessoa se moldar considerando apenas um fio da grade, ela não compreenderia os motivos do pássaro continuar na gaiola e não voar para fora. Mesmo que essa pessoa considere todos os fios que formam as grades da gaiola de forma individual, também seria incapaz de compreender os motivos do pássaro continuar engaiolado.

Essa metáfora parece indicar a complexidade do fenômeno da opressão, pois a autora defende que somente adotando uma análise de toda a estrutura da gaiola é que se chega a uma compreensão dos motivos que levam o pássaro a não voar para fora da gaiola. Essa é uma analogia aos sistemas opressivos, pois assim como um pássaro engaiolado, as vítimas de opressão são sujeitas a inúmeras barreiras que as impedem de agir livre de estruturas opressivas. A perspectiva de Frye se aproxima e elucida a análise de Iris Marion Young (1990), que, como vimos, propõe que a opressão deve ser compreendida a partir de cinco categorias que podem se relacionar.

No primeiro capítulo, observamos uma análise histórica partindo da perspectiva filosófica da formação e desenvolvimento do conceito de opressão a partir das filósofas das teorias feministas da opressão. Iris Marion Young categoriza cinco formas de opressão que atinge pessoas e grupos sociais em diferentes esferas da vida social, além de abordar como esses diferentes grupos usam do conceito para descrever casos de injustiças sociais. Ann E Cudd, por sua vez, fornece uma visão histórica e genealógica do conceito de opressão, destacando como o conceito se desenvolveu e como a filosofia integra modificações importantes ao fenômeno, além de buscar mecanismos psicológicos, formação de estereótipos

e grupos sociais que possam explicar a produção e manutenção da opressão. De forma geral, as autoras estão em consenso de que a opressão é um fenômeno amplo, sistemático e que atinge pessoas e grupos nas mais variadas áreas da vida social.

No segundo capítulo, direcionamos o capítulo para uma perspectiva mais específica de opressão ao tratar sobre opressão epistêmica. As análises do capítulo partem da teoria da Injustiça epistêmica de Miranda Fricker para compreendermos que existem tipos específicos de injustiça e opressão. Assim, considerar que nossas práticas epistêmicas são amplamente e estruturalmente marcada por injustiças, nos permitiu tratar de um tipo específico de injustiça sistemática, a injustiça hermenêutica, que é complexificada com as análises de Dotson, principalmente com a noção de injustiça contributiva, além disso, abordamos também as ramificações da teoria da opressão epistêmica e como outras autoras se utilizam de ferramentas teóricas dessa teoria para abordar diversos fenômenos sociais.

Por fim, com o objetivo de buscar maior entendimento do que é opressão epistêmica e de defender que as perspectivas aqui apresentadas podem ser compreendidas como uma perspectiva unificada, feminista e mais profunda em relação à compreensão de estruturas opressivas, utilizamos a teoria de ponto de vista feminista, pois como defendemos, as teorias feministas discutidas ao longo deste trabalho podem ser consideradas uma perspectiva unificada porque se comprometem em analisar como estruturas sociais, políticas e epistêmicas podem ocasionar opressão a alguns grupos sociais.

REFERÊNCIAS

ALLEN, Brenda J. Black womanhood and feminist standpoints. **Management communication quarterly**, v. 11, n. 4, p. 575-586, 1998.

ALTANIAN, Melanie. Genocide denial as testimonial oppression. **Social epistemology**, v. 35, n. 2, p. 133-146, 2021.

BAILEY, Alison. The unlevel knowing field: An engagement with Dotson's third-order epistemic oppression. **Social Epistemology Review and Reply Collective**, v. 3, n. 10, 2014.

BARTUNEK, Jean M.; MOCH, Michael K. First-order, second-order, and third-order change and organization development interventions: A cognitive approach. T**he Journal of applied behavioral science**, v. 23, n. 4, p. 483-500, 1987.

BERENSTAIN, Nora et al. Epistemic oppression, resistance, and resurgence. **Contemporary Political Theory**, p. 1-32, 2021.

BERENSTAIN, Nora. Epistemic exploitation. **Ergo: An Open Access Journal of Philosophy**, v. 3, 2016.

CLATTERBAUGH, Kenneth. **Are men oppressed?. Rethinking masculinity: Philosophical explorations in light of feminism,** p. 289-305, 1996.

COLLINS, Patricia Hill. Learning from the outsider within: The sociological significance of Black feminist thought**. Social problems**, v. 33, n. 6, p. s14-s32, 1986.

CUDD, Ann E. **Analyzing oppression**. Oxford University Press, 2006.

DOTSON, Kristie. A cautionary tale: On limiting epistemic oppression. Frontiers: **A Journal of Women Studies**, v. 33, n. 1, p. 24-47, 2012.

DOTSON, Kristie. Conceptualizing epistemic oppression. **Social Epistemology**, v. 28, n. 2, p. 115-138, 2014.

DU, B. O. I. S. WEB As almas da gente negra. **Rio de Janeiro: Lacerda**, 1999.

FATIMA, Saba. On the edge of knowing: Microaggression and epistemic uncertainty as a woman of color. In: **Surviving Sexism in Academia. Routledge**, 2017. p. 147-154.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. Editora Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. Power/knowledge. 2019.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Leya, 2014.

FRICKER, Miranda. Epistemic oppression and epistemic privilege. **Canadian Journal of Philosophy Supplementary Volume**, v. 25, p. 191-210, 1999.

FRICKER, Miranda. Injustiça Epistêmica: O poder e a ética do conhecimento/ Miranda Fricker; tradução Breno R. G. Santos. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2023.

FRICKER, Miranda. **Epistemic injustice: Power and the ethics of knowing**. Oxford University Press, 2007.

FRYE, Marilyn. Políticas da Realidade: ensaios em teoria feminista. S. L: S. N., 2023. 171 p. Tradução de: Carla Henrique Gomes. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1CfXYM674T231MJfzFYKAQRisLnjRPEDy/view. Acesso em: 18 jan. 2024.

GILBERT, Margaret. **On social facts**. Princeton University Press, 1992.

GOULD, Carol C. **Marx's social ontology: Individuality and community in Marx's theory of social reality**. 1978.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995.

HARDING, Sandra G. (Ed.). **The feminist standpoint theory reader: Intellectual and political controversies**. Psychology Press, 2004.

HARDING, Sandra G. **The science question in feminism**. Cornell University Press, 1986.

HARDING, Sandra. Standpoint theories: Productively controversial. **Hypatia**, v. 24, n. 4, p. 192-200, 2009.

HARDING, Sandra; PEREIRA, VERA. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos feministas**, p. 7-32, 1993.

HARTSOCK, Nancy. The feminist standpoint: Developing the ground for a specifically feminist historical materialism. In: **Discovering reality**. Springer, Dordrecht, 1983. p. 283-310.

HENNESSY, Rosemary. Women's lives/feminist knowledge: Feminist standpoint as ideology critique. **Hypatia**, v. 8, n. 1, p. 14-34, 1993.

HOFFMAN, Curt; HURST, Nancy. **Gender stereotypes: Perception or rationalization?**. Journal of personality and social psychology, v. 58, n. 2, p. 197, 1990.

INTEMANN, Kristen. 25 years of feminist empiricism and standpoint theory: Where are we now?. **Hypatia**, v. 25, n. 4, p. 778-796, 2010.

JAGGAR, Alison M. **Feminist politics and human nature**. Rowman & Littlefield, 1983.

JANACK, Marianne. Standpoint epistemology without the "standpoint"?: An examination of epistemic privilege and epistemic authority. **Hypatia**, v. 12, n. 2, p. 125-139, 1997.

LANGTON, Rae. Objective and unconditioned value. **The Philosophical Review**, v. 116, n. 2, p. 157-185, 2007.

LEE, Harper. **O sol é para todos.** Editora José Olympio, 2015.

LONGINO, Helen E. Feminist standpoint theory and the problems of knowledge. 1993.

LUKÁCS, Georg. **History and class consciousness: Studies in Marxist dialectics**. mit Press, 1972.

MARX, Karl. Capital: A critique of political economy. Vol. II. 1945.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **The economic and philosophic manuscripts of 1844 and the Communist manifesto**. Prometheus Books, 2009.

MEDINA, José. **The epistemology of resistance: Gender and racial oppression, epistemic injustice, and the social imagination**. Oxford University Press, 2013.

POHLHAUS JR, Gaile. Epistemic Agency under Oppression. **Philosophical Papers**, v. 49, n. 2, p. 233-251, 2020.

REYNOLDS, Tracey. Re-thinking a black feminist standpoint. **Ethnic and racial studies**, v. 25, n. 4, p. 591-606, 2002.

ROLIN, Kristina. Standpoint theory as a methodology for the study of power relations. **Hypatia**, v. 24, n. 4, p. 218-226, 2009.

ROLIN, Kristina. The bias paradox in feminist standpoint epistemology. **Episteme**, v. 3, n. 1-2, p. 125-136, 2006.

ROUSE, Joseph. Standpoint theories reconsidered. **Hypatia**, v. 24, n. 4, p. 200-209, 2009.

SMITH, Dorothy E. Women's perspective as a radical critique of sociology. **Sociological inquiry**, v. 44, n. 1, p. 7-13, 1974.

TOOLE, Briana. Demarginalizing standpoint epistemology. **Episteme**, p. 1-19, 2020.

TOOLE, Briana. From standpoint epistemology to epistemic oppression. **Hypatia**, v. 34, n. 4, p. 598-618, 2019

TUANA, Nancy. The speculum of ignorance: The women's health movement and epistemologies of ignorance. **Hypatia**, v. 21, n. 3, p. 1-19, 2006.

TUCKER, Robert C. et al. (Ed.). **The marx-engels reader**. 1978.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Woman**. Yale University Press, 2014.

WYLIE, Alison. Feminist philosophy of science: Standpoint matters. In: **Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association. American Philosophical Association**, 2012. p. 47-76.

WYLIE, Alison. Feminist philosophy of science: Standpoint matters. In: **Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association.** American Philosophical Association, 2012. p. 47-76.

WYLIE, Alison; FIGUEROA, Robert; HARDING, Sandra. Why standpoint matters. **Science and other cultures: Issues in philosophies of science and technology**, v. 1, p. 26-48, 2003.

WYLIE, Alison; FIGUEROA, Robert; HARDING, Sandra. Why standpoint matters. **Science and other cultures: Issues in philosophies of science and technology**, v. 26, p. 48, 2003.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton University Press, 1990.